

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
20 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2629

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 103.733, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:2100.0000006003/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major BM EMÍLIO SIMÕES VIEIRA NETO, matrícula n° 80818-0, para viajar ao Paraguai, Argentina e Chile, período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.734, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:39007-.0000000477/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, do servidor JULIO CEZAR DA SILVA, Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais, no período compreendido entre 1º a 15 de setembro de 2025, participar da missão oficial do Projeto Marco 500, a se realizar na cidade de Paris/França.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 997174

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2100-6003/25, de EMÍLIO SIMÕES VIEIRA NETO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:29007-477/25, da SERFI = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:41010-29540/24, de MARIA FERNANDA B. DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as providências de suas alçadas.

PROC.E:1206-15903/24, de ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:1203-7042/25, de JOSÉ NILTON DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.S.E:41010-7219/23, de NIEDJA MARIA CAVALCANTI;
E:41010-19970/23, de MARIA DO AMPARO DA SILVA DANTAS;
E:1500-40682/24, de SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS;
E:41010-1955/22, de RINALDO DE AGUIAR BARBOSA;
E:1206-11713/23, de JOSÉ CICERO SILVA NOBRE;
E:1206-36292/24, de TELMO SOARES DE LIRA;
E:1206-26410/24, de JOSÉ FRANCISCO DE O. FILHO;
E:1206-30044/24, de NELSON VIEIRA DE SOUZA; e
E:1206-25918/24, de JOSÉ PEDRO DOS SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1101-727/25, da PREF. DE PEDRO LEOPOLDO/MG = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 32460960 e no Despacho PGE SUBCOOPA 32474053, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32584318, bem como no Despacho PGE PASUBGER 33683014 e no Despacho PGE SUBCOOPA 33729106, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33862964, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, do servidor THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, inscrito no CPF/MF sob o n° 009.071.844-56, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente de Trânsito, matrícula n° 13935-1, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, para a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, Minas Gerais, nos termos do art. 96, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, a contar de 2 de abril de 2025, limitado ao atual período governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe o art. 34 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 19 e 20 da Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério da Previdência Social. Retornem os autos ao DETRAN/AL para a lavratura do competente Ato de cessão.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 997175

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 133/2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o decreto de nº 103.602, de 1de agosto de 2025, e o Proc. Adm. de nº E: 11015.0000000194/2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Alagoas, a Comissão Interna Lilás, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Alagoas Lilás.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- a) Claudemir Silva de Gusmão, Assessor Técnico 1, matrícula nº 188-0;
- b) Aryana Romariz da Silva Feijó, Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 409-0;
- c) Larissa Milla Soares Rosendo, Gerente de RH e Serviços Gerais, matrícula nº 145-7;
- d) José Anderson Silva de Souza, Assessor Técnico, matrícula nº 249-6;
- e) Anna Beatriz Lessa Santos Acioli Mansur, Superintendente Administrativo, matrícula nº 181-3.

Os membros ora designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Vice-Governadoria do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador do Estado de Alagoas

*Republicado por incorreção.

Protocolo 996935

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02100.0000005144/2025 INTERESSADO SSP/AL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34150265 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34140290), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 33935260), que responde à consulta formulada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/AL), acerca da possibilidade de utilização do Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar (CBMAL), e a empresa INDRA, para atendimento de demandas da SSP relacionadas a serviços de telefonia digital. 2. Destarte, remetam os autos ao SSP/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02102.0000002973/2024 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34192274 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34141533), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 34076923), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, referente a um imóvel situado na Rua Claudênia Maria de Melo Lima, nº 142, bairro Itapoã, em Arapiraca/AL, uma vez que a contratação direta pleiteada não atende ao pressuposto previsto no referido dispositivo legal, tendo em vista que não foi demonstrada a inviabilidade de competição. 2. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000014176/2025 INTERESSADO MARIA LEONOR DE ALMEIDA ARAUJO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34193658 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33675904), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33648872), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Leonor de Almeida Araújo, matrícula nº 9865932-4, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/09/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003989/2025 INTERESSADO Mayara Marinho Raposo ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34193055 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34080657), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34025934), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à filha menor de 21 anos, solteira e sem rendimentos, do servidor público civil estadual Cláudio José Raposo, matrícula 0041668-1, inativo, cargo de Vigia, falecido em 30/11/2024, nos termos do art. 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 21, 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000018141/2025 INTERESSADO MARCOS AZEVEDO DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34193701 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34133805), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33653175), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Marcos Azevedo de Lima, matrícula nº 6833-0, ativo(a), cargo Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/06/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000002398/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 34193565 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 34169232), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 542/2021 QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/AL PARA INCLUIR REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS EM SUA COMPOSIÇÃO”. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE SEUS ÓRGÃOS. CAPACIDADE DE AUTO-ADMINISTRAÇÃO. INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. PRECEDENTES DO STF. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. PROJETO DE LEI FORMAL QUE PRETENDE ALTERAR DECRETO GOVERNAMENTAL ORGANIZACIONAL (ART. 84, VI, A, DA CF). VIOLAÇÃO À CLÁUSULA DA SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART. 2º, DA CF). MATÉRIA ABRANGIDA PELO PRINCÍPIO DA RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. INDICAÇÃO DE VETO INTEGRAL AO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	14
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	14
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	14
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	16
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	18
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	19
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	23
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	36
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	39
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança).....	39
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	39
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	48
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	49
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ).....	50
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	50
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	52
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	52
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	53
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	55
Eventos Funcionais.....	67
Prefeituras do Interior.....	112
PARTICULARES.....	112



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:01800.0000034076/2021 INTERESSADO MARIA BETÂNIA NEVES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34193412 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33554441), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33459143), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Maria Betânia Neves da Silva, matrícula nº 0082703-7, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/04/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 3 do DESPACHO PGE COOPA 33554441, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000017864/2025 INTERESSADO CAMILA WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 092.674.324-43 ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 34192873 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33957383), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 33952334), com os fatos e fundamentos neles contidos, que concluiu que o termo de compromisso cumpriu as exigências necessárias, bem como opinou pela inserção de nova cláusula específica, no tocante a repassar seus conhecimentos adquiridos para uma melhor prestação de serviço aos cidadãos, como também com seus colegas de trabalho, como consignado no Despacho PGE SUBCOOPA 32713303. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000004296/2025 INTERESSADO Josefa Maria Dos Santos CPF 511.534.084-49 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34192370 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33563739), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33518881), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Josefa Maria dos Santos, matrícula 0045283-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/12/2014, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000048524/2024 INTERESSADO AL PREVIDENCIA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34189046 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34069582), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33962851), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de concessão do benefício de pensão morte pleiteado pela Sra. Cristiane de Souza Cachate, visto que há evidência que atesta, de forma inequívoca, a separação entre as partes (33682781). Assim, restam afastadas quaisquer alegações quanto à existência de vínculo conjugal no momento do falecimento do ex-segurado. 2. É importante observar que a Sentença Judicial acostada (doc. 28529999), de reconhecimento de União Estável, fora proferida em demanda ajuizada sem a participação do Estado de Alagoas ou da Autarquia Previdenciária Estadual, não alcançando, portanto, a Fazenda Pública Estadual, nos termos dos artigos 238, 239, 312 e 506 do CPC. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41506.0000000438/2024 INTERESSADO Maria Vanderlei dos Santos Sarmiento ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34188313 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33479063), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33091721), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do

benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Maria Vanderlei dos Santos Sarmiento, matrícula 0002187-3, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/11/2013, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04406.0000000923/2024 INTERESSADO Mauro Bizarro da Rocha ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 34149576 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32023084), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31925891), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Mauro Bizarro da Rocha, matrícula nº 132-5, ativo(a), cargo Engenheiro Cartógrafo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/11/2016, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000005628/2022 INTERESSADO MARIA TÂNIA TAVARES DE SOUZA CPF: 239.444.124-00 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34193525 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33943713), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33779835), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Tania Tavares de Souza Firmino, matrícula nº 86644-0, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/11/2019, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000030168/2021 INTERESSADO LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS (240.110.374-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34193311 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33199298), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32725889), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Luiz Cláudio Gomes Bastos, matrícula 58.956-0, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 16/08/2021, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do DESPACHO PGE COOPA 33199298, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002702/2025 INTERESSADO ANA CLÁUDIA LAURINDO DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 34169323 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33189447) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV

(doc. 31969345) com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade do retorno à atividade da servidora pública civil estadual Ana Cláudia Laurindo de Oliveira, inativa, matrícula 0078369-2, com proventos do cargo de Professor, a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMO, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, visto declarados insubstituíveis os motivos da aposentação, concluindo-se apta ao retorno da atividade laboração, no cargo de origem, nos termos do(s) art(s). 19 a 21 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e 20, § 3º, da Lei Complementar Estadual 52, de 2019. Ressalto, pois, a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00016439/2018 INTERESSADO ANTONIO JOSE VASSALO JATOBA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34170448 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34148325), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 33832949/2025 (doc. 33832949), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Antônio José Vassalo Jatobá, matrícula nº 13024-9, ativo, cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/08/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ademais, requisita-se que autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/ entidade de origem, declaração da inexistência de período(s) de férias pendente(s) de gozo atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação., destacando a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000050883/2024 INTERESSADO Paulo Alexandre Gomes de Araújo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34171269 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34122504), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 33225661/2025 (doc. 33225661), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Paulo Alexandre Gomes de Araújo, matrícula nº 24758-8, ativo, cargo Engenheiro, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/01/2023, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ademais, requisita-se que autue ou atualize servidores(as) estadual(is) competente(s), pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação, destacando a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação

conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000010208/2019 INTERESSADO ESTER ALVES BEZERRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34171677 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34135553), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 33590169/2025 (doc. 33590169), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Ester Alves Bezerra, matrícula nº 41754-8, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/03/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ademais, requisita-se que autue ou atualize servidores(as) estadual(is) competente(s), pelo(a) órgão/entidade de origem e pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação, destacando a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000021836/2021 INTERESSADO Railda Lilian Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34173747 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34141045), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 33717724/2025 (doc. 33717724), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Railda Lilian dos Santos, matrícula nº 11736-6, ativa, cargo Auxiliar Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/05/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “3” a “5” do Despacho PGE COOPA (doc. 34141045), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000022572/2021 INTERESSADO CLENILDE SANTOS DA SILVA (383.451.964-20) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34174207 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33391826), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV-32801891/2025 (doc. 32801891), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Clenilde Santos da Silva, matrícula nº 9866623-1, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/04/2021, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, c/c com o art. 40, §5º, ambos da Constituição Federal, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “4” do Despacho PGE COOPA (doc. 33391826), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000015134/2023 INTERESSADO MARIA GILVANIA NASCIMENTO DA SILVA CPF: 411.466.894-20 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34146917 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33477250), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33437967/2025 (doc. 33437967), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Maria Gilvania Nascimento da Silva, matrícula nº 0824927-0, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/01/2022, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “5” do Despacho PGE COOPA (doc. 33477250), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000006196/2023 INTERESSADO Roberto De Amorim Leite ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34177352 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33667238), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33615774/2025 (doc. 33615774), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público estadual Roberto de Amorim Leite, matrícula 009486-2, ativo, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/11/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “7” do Despacho PGE COOPA (doc. 33667238), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000025800/2024 INTERESSADO AUDA MARIA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 34178660 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33971484), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29453751), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de revisão da pensão requerido por Auda Maria dos Santos, em razão da

promoção post mortem concedida ao ex-militar Josué Pedro da Varzea, corrigindo o valor do benefício de pensão por morte para o subsídio do grau hierárquico imediatamente superior do instituidor da pensão, passando assim, a constar o equivalente ao subsídio de Cabo PM. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000006940/2025 INTERESSADO Cícero Levino dos Santos Filho ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG Nº 34179276 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33981307), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33410477), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Cícero Levino dos Santos Filho, matrícula nº 71803-3, ativo, posto/grad. Major, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Requisita-se seja atuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justiça, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela atuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Destaca-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas-CBM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000007080/2025 INTERESSADO Pedro Pereira da Silva Filho ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG Nº 34180222 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33978535), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33796589), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Pedro Pereira da Silva Filho, matrícula nº 71629-4, ativo, posto/grad. Capitão, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Requisita-se que autue militar estadual competente simulação de inativação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP com termo final do cômputo do tempo na data em que o(a) interessado(a) completou o acréscimo de 17% sobre o tempo de serviço faltante, em 31/12/2021, para atingir 30 ano(s), 00 mês(es) e 00 dia(s) de serviço (10.957 dias). Ademais, requisita-se que seja atuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justiça, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela atuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Destaca-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação

administrativa, inclusive a competência do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas-CBM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00022614/2017 INTERESSADO VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34163191 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33101481), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32586957), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo Vera Lucia de Oliveira Santos, matrícula nº 66280-1, ativo(a), cargo Psicólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/05/2018, nos termos do(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 5 do Despacho PGE COOPA 33101481/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.000000607/2025 INTERESSADO LINDOMAR DA SILVA COSTA, CPF: 055.696.584-16 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 34164747 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33787305), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33454101), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo indeferimento do pleito de remoção do servidor requerente para prestar assistência a sua genitora, tendo em vista que não restou demonstrada a sua necessidade (caráter emergencial - laudo médico da SPMSO da SEPLAG), conforme art. 32, §1º da Lei Estadual nº 6.196/91, com interpretação extensiva para dependente. No caso concreto, a perícia médica oficial, instância técnica competente, concluiu de forma categórica pela inexistência de caráter emergencial e pela inexistência de impossibilidade de manutenção do servidor em sua lotação atual, afastando, portanto, o requisito essencial previsto no art. 32, §1º da Lei nº 6.196/2000. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000046505/2024 INTERESSADO Pedro Tenório Guedes ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34166465 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33262776), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33073795), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Pedro Tenório Guedes, matrícula 0039677-0, ativo(a), cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/07/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 e 3 do DESPACHO PGE COOPA 33262776, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000041751/2024 INTERESSADO MARIA VERONICA LIMA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34167086 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34078771), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33960432), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria Verônica Lima da Silva, matrícula nº 53349-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/06/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal.

Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 3 a 6 do DESPACHO PGE COOPA 34078771, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000043832/2024 INTERESSADO JOSE PACHECO FILHO (061.548.834-04) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Compulsória DESPACHO PGE/GAB Nº 34168841 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33195002), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32581031), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria compulsória ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo José Pacheco Filho, matrícula 0009769-1, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/09/2023, nos termos do(s) art(s). 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 88, de 1998, e nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 2º, I, da Lei Complementar Federal nº 152, de 2015, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000007781/2025 INTERESSADO Nadejda da Silva Araújo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34169435 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33219012), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33160939), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Nadejda da Silva Araújo, matrícula 27147-0, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/10/2015, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000007118/2025 INTERESSADO Robério Silva Melo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34170490 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33260539), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33111715), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Robério Silva Melo, matrícula 0000977-6, ativo(a), cargo Professor Adjunto, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/01/2021, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do DESPACHO PGE COOPA 33260539, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02600.0000001428/2025 INTERESSADO SONIA OLIVEIRA NASCIMENTO (382.350.054-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34176212 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34077034), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33856646), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Sonia Oliveira Nascimento, matrícula nº 48646-9, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/04/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional

nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000018925/2024 INTERESSADO JOSE CARLOS FERREIRA - 57393036487 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34176991 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33647565), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33553075), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual José Carlos Ferreira, matrícula nº 0017667-2, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/03/2024, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, c/c com o art. 40, §5º, ambos da Constituição Federal, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do DESPACHO PGE COOPA 33647565, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000005568/2021 INTERESSADO Maria Eugenia Cavalcante Palmeira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34177235 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34073017), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34040945), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria Eugenia Cavalcante Palmeira, matrícula nº 18839-5, ativo(a), cargo Sociólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/10/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 3 a 6 do DESPACHO PGE COOPA 34073017, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000007862/2025 INTERESSADO Fernando Antonio Cavalcanti Machado (250.496.404-82) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34177820 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33018871), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32847591), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Fernando Antônio Cavalcanti Machado, matrícula 0047762-1, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, à razão de 30/35 (trinta e cinco avos), e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000035328/2023 INTERESSADO 364.139.174-15 - SEVERINA ROCHA LOPES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34178270 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33020505), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32983381), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Severina Rocha Lopes, matrícula nº 50679-6, ativo(a), cargo de Professor, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, à razão de 18/25 (dezoito e cinco avos), e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional

nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 3 a 6 do DESPACHO PGE COOPA 33020505, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000041498/2023 INTERESSADO CÉLIA REGINA GOULART COITINHO (672.548.107-87) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 34181411 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33021539), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32972144), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Celia Regina Goulart Coitinho, matrícula nº 864049-1, ativo(a), cargo de Psicólogo, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos), e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do DESPACHO PGE COOPA 33021539, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000022104/2024 INTERESSADO Direção Geral da Hemorrede ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34179046 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34151096, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33998980, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.0000000920/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34178741 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34177751, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34056937, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01206.0000045793/2025 INTERESSADO Comandante do Comando de Policiamento da Região Metropolitana ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 34176619 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34174635, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34142416, por suas razões e fundamentos jurídicos, que respondeu consulta formulada pela Polícia Militar, recomendando que, diante das falhas sucessivas na execução contratual, pela possibilidade de: a) instauração de procedimento administrativo destinado à apuração de responsabilidade e eventual imposição de penalidade, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002 e dos artigos 3º, II, “a”, 5º, e 11, todos do Decreto Estadual nº 68.119/2019; b) rescisão

contratual, com fundamento no artigo 78, I, II e VIII, da Lei nº 8.666/1993, caso, à luz do interesse público, se conclua pela inviabilidade de manutenção dos serviços, sem prejuízo de aplicação das demais sanções estabelecidas no Termo de Referência - TR. 2. Destarte, remeto os autos a Polícia Militar para providências.

PROCESSO E:44080.0000000428/2025 INTERESSADO Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34167486 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34148365, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34125755, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a IDERAL para providências.

PROCESSO E:01206.0000012866/2025 INTERESSADO Osias Carlos Vieira do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 34157069 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33940934), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32534160), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Osias Carlos Vieira do Nascimento, matrícula nº 6804-7, ativo, posto/grad. Capitão, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar a interessada respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000014509/2025 INTERESSADO Manoel Gelmy De Araújo Neto ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34157335 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33951057), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33744537), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Manoel Gelmy de Araújo Neto, matrícula nº 9063-8, ativo, posto/grad. Subtenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar a interessada respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo

ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000007262/2025 INTERESSADO Jose Roberto da Silva ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 34159244 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33957857), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33642227), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual José Roberto da Silva, matrícula nº 9139-1, ativo, posto/grad. Subtenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar a interessada respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000027331/2024 INTERESSADO Almir Laurentino da Silva ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB Nº 34159267 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33920558), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33905354), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do afastamento do servidor Almir Laurentino da Silva, nos três meses anteriores ao pleito eleitoral, com base no art. 1º, inciso II, alínea “I”, da LC nº 64/90, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 27247754), proferido no processo SEI E:36000.0000000890/2024. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000055670/2024 INTERESSADO João Maria Fernandes Pereira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34159288 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33993485), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32238475), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual João Maria Fernandes Pereira, matrícula nº 713-7, ativo, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/06/2024, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Por oportuno, o requerente faz jus à concessão da aposentadoria, devendo o cálculo dos seus proventos ser efetuado de maneira proporcional, à razão de 10/35 (vinte, trinta e cinco avos), com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000016562/2022 INTERESSADO SUELY GUIMARÃES LOBO ASSUNTO Comunicação: Publicidade Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34159320 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33944117), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33664203), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de arquivamento dos autos, vez que deve a execução correr no âmbito do processo judicial. 2. Ademais, não há que se falar

em pagamento de valores retroativos, na esfera administrativa, sendo o pagamento, acaso mantida a condenação, efetuado pelo Poder Judiciário, através da expedição de Precatório ou RPV, dependendo do montante da condenação. 3. Destarte, remetam-se os autos, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:01203.0000007041/2025 INTERESSADO José Francisco da Silva Filho ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 34159344 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33980548), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33771602), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual José Francisco da Silva Filho, matrícula nº 71764-9, ativo, posto/grad. Major BM, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Requisita-se seja atuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar a interessada respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela atuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01203.0000006426/2025 INTERESSADO Sílvia Alves dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 34160063 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33980186), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33479800), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do servidor público militar estadual Sílvia Alves dos Santos, matrícula nº 0067356-0, nº de ordem 1712, ativo, posto/grad. Capitão BM, para a situação de inatividade, mediante reforma, ex-offício por incapacidade total e permanente para todo e qualquer trabalho, com relação de causa e efeito com o serviço militar, nos termos dos arts. 53; 54, II; 55, III; e 56, III e Parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 108, IV; e art. 110, § 1º, da Lei Federal nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com proventos integrais, calculados sobre o subsídio do posto de Major BM, com base no art. 108, inciso III, e art. 110, § 1º, da Lei Federal nº 6.880, de 1980. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada. 4. Por fim, há de se observar quanto ao encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de homologação e registro.

PROCESSO 01800.00000594/2019 INTERESSADO ANTONIO GAMA PINHEIRO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34160138 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33470628), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33375399), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Antonio Gama Pinheiro, matrícula 0037747-3, ativo, cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/10/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000009512/2019 INTERESSADO ANA CRISTINA XAVIER DE MELO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34160651 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33433843), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33421294), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Ana Cristina Xavier de Melo, matrícula nº 0059334-6, ativa, cargo de Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/01/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no Despacho PGE COOPA (doc. 33433843), em seu primeiro parágrafo: o nome da servidora é Ana Cristina Xavier de Melo, possui matrícula de nº 0059334-6, ocupa o cargo de Médico (doc. 11943753) e cumpriu os requisitos necessários à aposentação em 30 de janeiro de 2019 (doc. 33087675). 3. Ressalta-se que, no contracheque consta a data de 09/08/1988 como a data de admissão da servidora (Doc. 33087624), no entanto, diverge da data de fato que consta na ficha funcional 08/09/1988 (Doc. 27381032), requisita-se, pois, adote a SEPLAG, como condição para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, a retificação da data de admissão no exercício das funções. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 6. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO 01800.00005748/2018 INTERESSADO Nedja Maria Leite de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 34160712 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33405157), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33340475), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Nedja Maria Leite de Oliveira, matrícula 0044089-2, ativa, cargo Orientador Educacional, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/03/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO 02000.00022911/2018 INTERESSADO TÂNIA MARIA FARIAS SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34160769 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33254112), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33055753), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Tânia Maria Farias Silva, matrícula 0058975-6, ativa, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/09/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO 01800.00005891/2018 INTERESSADO ROSÂNGELA DOS SANTOS MARQUES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34160821 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32046200), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31536595), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Rosângela dos Santos Marques, matrícula 0043932-0, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/12/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos

declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 3. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, certidão do número exato de faltas injustificadas ao serviço eventualmente havidas. 4. Requisita-se ratifique ou retifique servidor público estadual competente, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, a simulação de aposentação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP (Doc. nº 30802608), com justificativa expressa, plausível e circunstanciada e respectiva documentação comprobatória, procedendo à(s) correção(ões) necessária(s), se for o caso, tendo em vista o número exato de faltas injustificadas ao serviço eventualmente havidas (item supra). 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 7. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01204.0000002343/2025 INTERESSADO NADJA MARIA BARBOSA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34160880 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33958987), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32910051), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria à servidora pública civil estadual Nadja Maria Barbosa, matrícula nº 83497-1, ocupante do cargo de Procurador de Estado, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01700.0000002180/2025 INTERESSADO Dilza Alaide da Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34160982 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33152737), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32656315), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Dilza Alaide da Silva Santos, matrícula 15077-0, ativa, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/02/2014, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Importante registrar, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação da interessada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01206.0000023168/2025 INTERESSADO MARIA CLARA ALMEIDA DOS SANTOS NEVES - 127.293.824-70 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34161032 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34022703), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33957389), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à filha universitária do militar José Pedro dos Santos Neves, matrícula nº 0013844-4, inativo, posto/grad. Coronel, falecido em 11/12/2024, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000023168/2025 INTERESSADO MARIA CLARA ALMEIDA DOS SANTOS NEVES - 127.293.824-70 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34161032 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34022703), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33957389), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à filha universitária do militar José Pedro dos Santos Neves, matrícula nº 0013844-4, inativo, posto/grad. Coronel, falecido em 11/12/2024, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000005430/2024 INTERESSADO Mariza Maria dos Santos Torres (010.011.374-50) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34161043 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33980525), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29095564), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da Administração Pública proceder à cobrança de valores pagos a maior e recebidos pela interessada, em virtude da implantação equivocada por parte da entidade previdenciária, em consonância com a orientação desta Procuradoria-Geral do Estado, exarada no âmbito do Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000001509/2019. 2. Saliento, ainda, que a Autarquia Previdenciária deve efetuar a imediata correção do valor da pensão com a finalidade de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Previdenciário, observando a inaplicabilidade da regra da paridade ao caso em tela. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000003357/2025 INTERESSADO Etienne Maia Cavalcante (099.424.594-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34161089 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34060534), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33943691), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Deise de Melo Cavalcante, matrícula 0014637-4, inativa, com proventos do cargo Professor, falecida em 20/03/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Requisita-se autue servidor(a) público(a) estadual competente certidão de que os valores indevidamente pagos pela Autarquia Previdenciária foram efetivamente restituídos ao erário (doc. 32061850). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 997169

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 19.08.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000015419/2023 INTERESSADO ISABELA CAMPOS DÂMASO BARROS ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34115703/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 33654696/2025 (doc.33654696), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do (a) servidor (a) público (a) civil estadual Isabela Campos Damaso Barros, matrícula nº 863632-0, ativo (a), cargo Médica, de tempo de serviço/contribuição 04 anos, 06 meses e 06 dias de tempo de serviço militar, a serem averbados, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão (ões) ou erro(s) material (is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: o(a) interessado(a) adota o nome Isabela Campos Damaso Barros (doc.18491434). 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000006482/2024 INTERESSADO Marlene Oliveira Da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31923506/2025 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE PASUBPREV - 29638241/2025 (29638241). 2. Com efeito, ressalvo que a base normativa da pretendida averbação de tempo de contribuição por serviço prestado ao Estado de Alagoas, para a considerar adequada, será realizada com fundamento nos termos do(s) art(s). 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 3. É que o art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, apenas pode ser usado, como base normativa da averbação de tempo de contribuição/serviço quando o(a) interessado(a) prestou o serviço público ao Estado de Alagoas na qualidade de servidor público estadual estatutário, ou seja, investido (nomeação + posse) em cargo público civil da administração estadual, seja em caráter efetivo, seja em comissão. Explica-se. 4. Quanto à natureza do vínculo jurídico estabelecido com a Administração, os servidores públicos podem ser classificados como estatutários, trabalhistas (ou celetistas) e temporários. Os estatutários são aqueles cuja relação jurídica de trabalho é disciplinada por diploma legal específico (estatuto), que lhes enumeram direitos, responsabilidade e deveres; tais estatutos podem ser gerais ou especiais, regulando neste último caso a relação jurídica de trabalho de certas categorias específicas. Os servidores trabalhistas ou celetistas têm sua relação jurídica de trabalho disciplinada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943, o qual aprova a Consolidação Das Leis Do Trabalho, com as exceções pertinentes à posição especial do Poder Público. E os ditos temporários configuram agrupamento excepcional de servidores públicos, desde que recrutados na forma da lei, com previsão na própria Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (art. 37, IX), contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.[1] 5. No âmbito do Estado de Alagoas, é a Lei Estadual nº 5.247, de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas (art. 1º), assim considerados aqueles que, legalmente investidos em cargo público civil da administração direta, autarquia e fundacional pública, mantêm com o Estado de Alagoas relação de trabalho de natureza profissional, sob vínculo de dependência hierárquica (art. 2º, III). Tal investidura se completa com a posse (art. 6º), após ter sido a pessoa física nomeada (art. 13, § 1º), seja em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira; seja em comissão, para cargo de confiança, de livre provimento e exoneração (art. 9º). São esses, pois, os servidores públicos estaduais estatutários, a quem se destinam todas as normas do respectivo estatuto, inclusive a contagem do tempo de serviço público estadual para todos os efeitos, conforme previsto no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 6. O tempo de serviço público estadual previamente prestado na qualidade de servidor público temporário, então, exatamente porque nunca regido pelas normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, mas pelos termos do contrato jurídico-administrativo celebrado, apenas pode ser contado para efeito da aposentadoria do ora servidor público estadual estatutário (efetivo ou comissionado), nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 7. Requisita-se retifique servidor público estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, a base normativa da averbação de tempo de contribuição por serviço prestado ao Estado de Alagoas, para a fazer nos termos do(s) art(s). 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 8. Diante do exposto, concluímos pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Marlene Oliveira da Silva, matrícula 9865281-8, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, de tempo de contribuição de 05 ano(s), 05 mês(es) e 13 dia(s) de serviço/contribuição, por serviço em atividade privada e, 06 ano(s), 01 mês(es) e 01 dia(s) de serviço/contribuição, por serviço público estadual prestado totalizando 11 ano(s), 06 mês(es) e 14 dia(s), tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 9. Ressalto, ademais, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 29638241/2025 em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição - CTC recebida(s) ao(a) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 10. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000039941/2023 INTERESSADO ROBERTO LUCIO DE GUSMÃO VERÇOZA (185.073.794-00) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34046613/2025 Conheço o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 25453169/2024 (doc. 25453169), contudo, constatando-se que o(a) servidor(a) público civil Roberto Lúcio de Gusmão Verçosa, matrícula nº 47631-5, ocupante do cargo de Médico, expressamente manifestou a sua desistência do pedido de averbação, conforme documento SEI nº (30035426), é possível à administração declarar extinto o presente processo, com fundamento no art. 51 da Lei Estadual nº 6.161, de 2000. 2. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, para arquivamento.

PROCESSO E:41010.0000004621/2025 INTERESSADO Marden José Peixoto Ferraz ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 34038580/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 33939912/2025 (33939912), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Marden José Peixoto Ferraz, matrícula nº 3536-0, ativo(a), cargo Bioquímico, de tempo de serviço/contribuição de 09 (nove) anos e 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, por serviço prestado em atividade pública estadual, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 19.08.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000007259/2025 INTERESSADO SIDNEIDE CORREIA DE LUCENA MELO (482.579.034-91) ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34104913/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34063811/2025, com as razões nele contidas, que concluiu, nos termos dos arts. 6º e 7º, da Lei Estadual nº 5.247/1991, que o provimento em cargo público efetivo exige ato formal de nomeação, posse e exercício, bem como seus respectivos registros a partir da ficha funcional. No caso, inexistente comprovação de nomeação, posse ou exercício vinculado, bem como não há anotação na ficha funcional quanto à investidura por concurso público, constando, ao contrário, vínculo contratual. Assim, a simples aprovação em concurso não gera direito à efetividade, sendo indispensável a nomeação por ato formal, a posse e o exercício das funções, razão pela qual o pedido não encontra amparo jurídico e deve ser indeferido. 2. À SESAU, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000010706/2025 INTERESSADO EUNICE NOVAES REGIS DE MOURA BARROS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34101906/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34096270/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada, haja vista que não restaram cumpridos os requisitos do art. 21, da Lei Estadual nº 9.125/2023. 2. Examinando detidamente os presentes autos, verifica-se que a servidora não faz jus à progressão funcional pleiteada. Isso porque, nos termos da Lei Estadual nº 9.125/2023, a progressão horizontal deixou de configurar ato meramente automático, baseado exclusivamente no decurso do tempo, passando a depender do cumprimento cumulativo de requisitos objetivos e subjetivos, previstos na legislação específica de cada carreira. 3. No caso em apreço, restou constatado que a interessada não cumpriu, de forma efetiva e integral, todos os requisitos exigidos, notadamente a apresentação das avaliações de desempenho correspondentes ao interstício. Ademais, não se admite progressão funcional “por salto”, sendo indispensável que cada avanço ocorra de forma sequencial e observando todas as exigências legais. 4. Outrossim, o inciso I, do art. 21, da Lei nº 9.125/2023 estabelece que o interstício mínimo de 5 (cinco) anos deve ser contado a partir do posicionamento na classe imediatamente anterior. Consoante a documentação constante dos autos, a última progressão da servidora deu-se em 01/05/2021, de modo que o interstício somente se completará em 02/05/2026. Não se encontra, portanto, atendido o requisito temporal exigido pela norma. Como se vê: Art. 21. A Progressão Horizontal caracteriza-se pela movimentação do servidor de uma classe para a classe seguinte, dentro do mesmo nível, horizontalmente, na tabela de subsídios da respectiva carreira em que seu cargo se estrutura, desde que cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos: I - interstício mínimo de 5 (cinco) anos, contado a partir do posicionamento na Classe imediatamente anterior; II - aproveitamento mínimo em Avaliação para o Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante Portaria da SEDUC; e III - participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores durante o cumprimento do interstício, de acordo com as necessidades da Gestão, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício. 5. Ante o exposto, à míngua do preenchimento integral dos requisitos legais e considerando a ausência do interstício mínimo e das avaliações de desempenho relativas ao período, ratifico o entendimento pelo indeferimento do pedido de progressão funcional, negando provimento ao recurso interposto pela servidora interessada. 6. Dessa forma, vão os autos à SEDUC, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000012914/2025 INTERESSADO Thiago José Matos Rocha ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34075388/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34062104/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Thiago José Matos Rocha, matrícula: 2755-3, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do §1º e o inciso IV, do §2º do artigo 2º c/c alínea ‘c’, inciso II, do artigo 5º, da Lei Estadual n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível IV, devem ser computados a partir do dia 25/06/2025, data do requerimento administrativo (33011607), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:05501.0000004693/2025 INTERESSADO Ednaldo Alves de Souza ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34071568/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33963008/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Ednaldo Alves de Souza, matrícula: 36.150-0, Datilógrafo, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 9º, inciso II, “c”, da Lei Estadual 8.631/2022, antes do marco temporal, fixado pelo Gabinete da Procuradora-Geral, no Despacho PGE/GAB Nº 23426362/2024. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III, devem ser computados a partir do dia 03/07/2025, data do requerimento administrativo (33185695), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos ao DER, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 997171

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 18 DE AGOSTO DE 2025, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 18/2025

A Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procuradora de Estado Luana Pereira Ávila de Oliveira, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 2) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 20 de agosto de 2025, às 09:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000007306/2025
CEDENTE: CARISMA COMERCIAL LTDA
ANUENTE: JOSÉ ALBERTO MOREIRA CASADO
CESSIONÁRIO: ACCEPT INTERNACIONAL LTDA.

02 - E:01204.0000007042/2025
CEDENTE: CARISMA COMERCIAL LTDA
ANUENTE: JOSÉ ALBERTO MOREIRA CASADO
CESSIONÁRIO: FINE FOODS TRADER BRASIL LTDA

03 - E:01204.0000007746/2025
CEDENTE: C M IMPORTS IMPORT. E COM. LTDA
ANUENTE: ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA
CESSIONÁRIO: SOUZA BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

04 - E:01204.0000007742/2025
CEDENTE: BMA AMBIENTAL LTDA
ANUENTE: BAROLOMEU SOUZA LIRA
CESSIONÁRIO: MOUSTACHE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

05 - E:01204.0000007708/2025
CEDENTE: PHARMAPLUS LTDA.
ANUENTE: ANTÔNIO CARLOS FEITOSA BISPO
CESSIONÁRIO: VIRTHO COMÉRCI E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. / MPA COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA.

06 - E:01204.0000005067/2025
CEDENTE: BMA AMBIENTAL LTDA
ANUENTE: ANTÔNIO CARLOS FEITOSO BISPO
CESSIONÁRIO: G SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

07 - E:01204.0000008176/2025
CEDENTE: FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA
CESSIONÁRIO: KANSAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / NEW MEXICO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

08 - E:01204.0000008202/2025
CEDENTE: ANTÔNIO MATIAS SOARES
CESSIONÁRIO: MPA COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA / CORE TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / VIRTHO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / DAGHER CORP LTDA / CYREZ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

09 - E:01204.0000008237/2025
CEDENTE: ANTÔNIO MARTINS SILVA
CESSIONÁRIO: MGATTO DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES LTDA. / BGR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. / YRD BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA / MONTECRISTO NEGOCIOS INTERNACIONAIS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA / TAIPEI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / TERENCE ITALY COMERCIO ATACADISTA LTDA

10 - E:01204.0000008190/2025
CEDENTE: ELIAS DE FRANÇA CÉSAR
CESSIONÁRIO: D.G. BONCOMPAGNO RESULTS SERVICOS IMPORTACAO & EXPORTACAO

11 - E:01204.0000008144/2025
CEDENTE: RICARDO FERREIRA DA SILVA
CESSIONÁRIO: PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / CARISMA COMERCIAL LTDA. / UNIQUE TRADING LTDA. / FRONTEIRAS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. / PR LIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA. / PROLIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA. / GENCO IMPORTS LTDA, / ZZ2 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA. / REZENDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

12 - E:01204.0000008525/2025
CEDENTE: ADALGISA SILVA SOUZA
CESSIONÁRIO: POTENZA QUIMICA E COMMODITIES. / PORTO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

13 - E:01204.0000008172/2025
CEDENTE: ADILSON BISPO DOS SANTOS
CESSIONÁRIO: PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / CARISMA COMERCIAL LTDA. / UNIQUE TRADING LTDA / SANTOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / J.E TRADING LTDA / PROLIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA / ONESOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA / TEX BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. / FIXFER DISTRIBUIDORA LTDA / INTERLINEA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

14 - E:01204.0000008147/2025
CEDENTE: NIVEA QUEIROZ DE VASCONCELOS
CESSIONÁRIO: PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / CARISMA COMERCIAL LTDA. / UNIQUE TRADING LTDA / SANTOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / J.E TRADING LTDA / PROLIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA / ONESOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA / TEX BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. / FIXFER DISTRIBUIDORA LTDA / INTERLINEA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

15 - E:01204.0000008271/2025
CEDENTE: ALCEU SOUSA DA SILVA
CESSIONÁRIO: PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / CARISMA COMERCIAL LTDA. / UNIQUE TRADING LTDA / FRONTEIRAS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / ROCHA & SIQUEIRA COMERCIO EXTERIOR & SERVICOS LTDA / PR LIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA / PROLIGHT LOCACAO

E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA / GENCO IMPORTS LTDA / Z22 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA / REZENDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

16 - E:01204.0000008150/2025

CEDENTE: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS

CESSIONÁRIO:

PLATINA 8 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CARISMA COMERCIAL LTDA. / UNIQUE TRADING LTDA / SANTOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / J.E TRADING LTDA / PROLIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA / ONE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA / TEX BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / FIXFER DISTRIBUIDORA LTDA / INTERLINEA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 18 de agosto de 2025.

Luana Pereira Ávila de Oliveira
PresidenteCCCJ - Turma 02

Maurício de Carvalho Rêgo
Coordenador a Secretaria CCCJ / Presidente CCCJ - Turma 01
Protocolo 997172

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA CGE Nº 109, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora VIRGÍNIA BUGARIM CAVALCANTE DE GEQUITÁ, Assessora de Controle Interno, matrícula nº 270-4, para responder pelas atividades da Superintendência de Controle Financeiro, por motivo de gozo de férias da titular, Iácones Moura de França, matrícula nº 141-4, no período de 28/08/2025 a 06/09/2025.

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladoria Geral do Estado

Protocolo 996882

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SECDEF Nº 05/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, inscrita no CNPJ sob o nº 49.117.605/0001-56 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual nº 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

CONTRATADA: A empresa MARIZ IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.003/0001-53, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789, sala 05, Mangabeiras, Maceió, Alagoas, CEP: 57037-532.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: A Sócia, Sra. KILZA BARROS DOS SANTOS MARIZ COSTA, inscrita no CPF sob o nº ***.897.4**-**, consoante a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a locação do imóvel situado Rua Comendador Palmeira, nº 222, Farol, Maceió/AL, com área total de 952,74m² e com área construída de 636,15m², destinado à instalação da sede da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF. O imóvel encontra-se registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Maceió, Livro 2, sob a matrícula nº 57851. Integram este contrato, independentemente de transcrição, o Aviso de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de agosto de 2025, a proposta do LOCADOR, e o Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 3º da Lei Federal 8.245, de 1991.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24038; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:24038.0000000868/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991; e, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

Protocolo 997173

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- CEDPD/AL

Ata da Assembleia Ordinária

Aos 10 dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, teve início a assembleia ordinária, na sala de reunião da Escola do Governo. Estiveram presentes os/as conselheiros/as: Presidente Edmilson Sá - Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Dayse Caroline e João - Intérpretes da Central de Intérprete de Libras - CIL; Larissa Marcia Bezerra Oliveira - Representante da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE; Alexsandro Oliveira Santos e Aluisio Jose Soares Lopes - Representantes da Associação Alagoana de Pessoas com Deficiência Visual - AAPCDV; Silvano João da Silva Representante da Associação Dos Surdos De Alagoas - ASAL; Antônio de Pádua Cabral da Silva - Representante do Instituto Amor 21 - AMOR21; Michelle Lima - Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA; Leandro Carvalho e Ana Claudia da Silva Tributino Lima - representantes da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF. Além dos/as conselheiros/as, também estiveram presentes Natália do Vale - Assessoria técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência e Adilla Karollaynny Adriana da Silva - Auxiliar administrativo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD. A assembleia teve como pauta os seguintes pontos: 1. Formação das 3 comissões e preenchimentos das 4 vagas de cada uma delas; 2. Formar a comissão do Prêmio Gerônimo Ciqueira e pensarmos na possibilidade da premiação acontecer durante a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência e unir aos eventos da SEPD - como sugerido pela Natália do Vale - entre os dias 21 e 29 de Agosto; 3. Construção do cronograma de ações do Conselho em 2025; 4. Reagendar visita do CEDPD ao CODE; 5. O Secretário Executivo, Leandro Carvalho, pediu para participar e discutir com o Conselho sobre Inclusão e Empregabilidade - Chamado, por enquanto, de Dia "D" da Inclusão e Empregabilidade, previsto para acontecer no dia 30 de setembro, em Maceió e Arapiraca; 6. O Superintendente Julius Schwartz solicitou a pauta: Treinamento de conselheiros da Pessoa com Deficiência sobre os direitos das Pessoas com Deficiência (sugestão de realização em Outubro) e o alinhamento entre as ações do CEDPD e da SEPD para o Novo Viver sem Limites; 7. Pauta solicitada pelo CEDPD para a SEPD: Apresentação do Relatório enviado ao MDHC sobre o Plano Estadual Viver sem Limites II; 8. Deliberação sobre nota de repúdio no Instagram do CEDPD contra o Governo de Alagoas, por não sancionar o Projeto de Lei voltado à acessibilidade para pessoas surdas. Edmilson iniciou a assembleia com a pauta da premiação do Gerônimo Ciqueira, sugerindo a criação de uma comissão com a finalidade de deliberar sobre a premiação. A proposta inicial contempla também a realização do Baile da Inclusão, que está previsto no plano de ação. Algumas ações demandam deliberação do Conselho, especialmente no que se refere à definição dos valores, visto que impactarão diretamente no orçamento que está sendo pleiteado, que é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), com prazo para recebimento e utilização até dezembro do presente ano. Como exemplo, foi mencionado que apenas o serviço de coffee break para a premiação (sem o baile) está orçado em aproximadamente R\$18.000,00 (dezoito mil reais), valor que poderá variar conforme o número de participantes. Caso sejam incluídos o baile, contratação de bandas e outras atividades complementares, estima-se que essas ações poderão comprometer cerca de R\$100.000,00 (cem mil reais) do orçamento total. Antônio de Pádua questionou se o Conselho possui fundo próprio para viabilizar essas ações. Foi esclarecido que há respaldo legal e estrutura estatal para tanto, contudo, é necessário observar os trâmites administrativos exigidos. Ressaltou-se que, para a execução de despesas como contratação de serviços, o Estado deve seguir as normativas legais, como a existência de ata de registro de preços vigente, processo licitatório ou a adesão a uma ata já existente. Tais exigências fazem parte das regras da administração pública e precisam ser rigorosamente cumpridas para garantir a legalidade e a transparência dos gastos. Edmilson também ressaltou a importância de que o Conselho finalize o plano de ação com urgência, para que o documento possa ser encaminhado oficialmente ao Governo do Estado. Tal medida é essencial para garantir o alinhamento institucional e assegurar a liberação dos recursos e a execução das atividades dentro do prazo

previsto. Edmilson e Ana Cláudia comentaram sobre a premiação realizada no ano anterior, avaliando-a de forma negativa. Relataram que o evento foi mal organizado, chegando a faltar itens básicos como água para os participantes. Edmilson destacou que o ritual da premiação é um momento simbólico e de grande importância, sendo necessário cuidado com a escolha do local e com a promoção de um ambiente que favoreça a interação e a valorização dos homenageados. Para ele, esses elementos são fundamentais para o êxito e a credibilidade do evento. Natália informou que atualmente apenas ela e a Adilla estarão envolvidas diretamente na organização do evento, o que compromete significativamente sua qualidade. Destacou-se, portanto, a necessidade de uma equipe mais estruturada e distribuída a premiação Gerônimo Cerqueira que acontecerá dentro de dois meses, no mês de agosto, sendo necessário intensificar os preparativos e definições ainda pendentes. Edmilson informou que havia inicialmente uma previsão de aquisição de um veículo para uso do Conselho. No entanto, conforme orientação da área financeira, foi esclarecido que, de acordo com as normativas vigentes da administração pública, a compra direta de automóveis não é permitida sem prévio cumprimento dos trâmites burocráticos. A alternativa legalmente viável a curto prazo é a locação do veículo, por meio de contrato de aluguel, respeitando os trâmites legais e orçamentários. Antônio de Pádua perguntou se o orçamento destinado seria gerido diretamente pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) ou se os recursos estariam sob responsabilidade direta do Conselho para a execução das atividades planejadas. Foi observado que o plano contempla diversas ações, incluindo campanhas e aquisições, sendo necessário um maior detalhamento e clareza quanto à natureza de cada item, sua viabilidade jurídica e financeira, e os procedimentos necessários para sua execução. Natália informou que a Secretaria possui contrato vigente com uma empresa de locação de veículos, e que é possível solicitar, por meio desse contrato, um carro adaptado às necessidades do Conselho. Esse veículo, segundo informações da empresa, tem um prazo estimado de 60 dias úteis para ser entregue. A partir dessa previsão, será possível estruturar e promover as ações previstas no plano de ação, alinhadas ao orçamento. Natália também reforçou que os recursos no valor de R\$400.000,00 ainda não estão disponíveis diretamente para o Conselho, sendo necessário justificar detalhadamente as ações previstas para que o repasse seja efetivado. Edmilson retomou a pauta da premiação Gerônimo Ciqueira, levantando a questão sobre o formato do evento: se haverá o tradicional Baile da Inclusão ou se a cerimônia será realizada de forma mais simples, como uma entrega simbólica de homenagens. A definição desse ponto foi considerada essencial para o planejamento logístico e orçamentário. Leandro levantou questões operacionais importantes relacionadas à organização do evento. Ele questionou quem seria responsável pela operacionalização das ações, incluindo o contato direto com os homenageados, o envio do Documento de Execução da Transferência (DET) e a gestão dos pagamentos. Leandro também indagou se haverá valores orçados especificamente para essas atividades dentro do plano de ação e deu sugestão formar a comissão para organizar a premiação. Edmilson sugeriu a criação de uma comissão composta por representantes do Conselho e da equipe técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), com o objetivo de coordenar e operacionalizar todas as etapas do evento. Edmilson mencionou que, conforme previsto em decreto, a premiação deve ocorrer por meio de uma comissão responsável por avaliar e indicar os nomes dos homenageados: A intenção é garantir que a seleção tenha perspectiva ampla e representatividade. A comissão formada será responsável por indicar os nomes tanto para a parte da SECDEF quanto para o Gabinete Civil, assegurando equilíbrio e legitimidade no processo de escolha. Edmilson também reforçou que a premiação Gerônimo Ciqueira deverá ocorrer no mês de agosto, e que é necessário organizar com antecedência tanto a cerimônia quanto a possível realização do Baile da Inclusão, caso seja mantido no formato deste ano. Além disso, destacou a importância do alinhamento com a equipe financeira para garantir os recursos necessários e definir claramente a estrutura do evento. Os conselheiros concordaram em modificar o valor para R\$100 mil no plano de ação da premiação Gerônimo Cerqueira. Edmilson foi para pauta das comissões que faltavam componentes b) Comissão de Legislação e Normas: Durante a reunião, foi apresentada a composição da Comissão de Legislação e Normas, responsável por analisar e propor regulamentações no âmbito do Conselho. A comissão será composta pelos seguintes membros: Edmilson Sá - Representante da SEDUC (Organização governamental); Silvano João - Representante da ASAL (Organização não governamental); Ana Cláudia Tiburtino - Representante da SECDEF (Organização governamental); Alessandro - Representante da AAPCDV (Organização não governamental). c) Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano de Ação. Maria Auxiliadora - SEADES - Organização governamental; Maria do Carmo - SEDUC - Organização governamental; Jorge Porto - FUNCAE - Organização não governamental; Larissa - AAPPE - Organização não governamental. Edmilson convocou os conselheiros presente para participar do comissão Comissão Especial Prêmio Gerônimo Ciqueira (28 de agosto - sugestão) 1- Edmilson Sá; 2- Natália do Vale; 3- Tony Cabral; 4- Graça Dias; 5- Ana Tiburtino 6- Larissa Suruagy; 7- Mariana Alves; 8- Alessandro; 9- Larissa; 10- Silvano; 11- Maria Auxiliadora; 12- Michele. Ana Cláudia Tiburtino se apresentou como a nova conselheira suplente representante da Secretaria da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF). Em sua fala, destacou seu comprometimento com a causa e afirmou:

“Gosto de ser atuante e acredito que, com o trabalho conjunto, é possível construir uma sociedade mais inclusiva para todas as pessoas”. Leandro se apresentou como novo conselheiro titular do Conselho, representando a Secretaria da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF). Em sua fala, compartilhou um pouco de sua vivência pessoal: “Há 13 anos convivo com a realidade de ter um filho com uma síndrome rara e com baixa estrutura, o que fortalece ainda mais meu compromisso com a causa da pessoa com deficiência”. Leandro aproveitou a oportunidade para abordar alguns pontos principais: Prêmio Gerônimo Ciqueira - Ressaltou que a SECDEF possui responsabilidade operacional na organização do prêmio e sugeriu que o Conselho nomeie representantes para compor a comissão responsável pela realização do mesmo. Sobre o Baile da Inclusão - Sugeriu a realização do evento como uma ação simbólica e afetiva para celebrar a diversidade e a inclusão. Após a fala do conselheiro Leandro, os demais conselheiros concordaram com a importância de organizar o Prêmio Gerônimo Ciqueira com maior participação e visibilidade. Ficou decidido que será marcada uma reunião 12 de junho online específica da comissão responsável pela condução do prêmio, a fim de planejar as ações. Leandro abordou a resistência enfrentada por Pessoas com Deficiência no acesso ao mercado de trabalho, destacando os desafios impostos por uma sociedade ainda fortemente capitalista e excludente. Ele relatou que a secretária Tereza Nelma lançou um importante desafio à equipe da SECDEF: estruturar políticas públicas voltadas à inclusão das Pessoas com Deficiência no mundo do trabalho. Em resposta a essa demanda, Leandro informou que foram reunidas diversas sugestões e está sendo elaborado um plano estratégico, que será construído com a participação do Conselho e das entidades da sociedade civil. “Não é possível falar em inclusão verdadeira se não houver participação das Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho”, ressaltou. O plano em desenvolvimento recebeu o nome de “Alagoas Mais Inclusiva: Mais Acessibilidade e Mais Trabalho”, e conta com três metas principais: Aumentar a presença de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho formal. Como apoio à proposta, a servidora Mariana apresentou dados de uma pesquisa baseada no Censo, apontando que apenas 1% das Pessoas com Deficiência estão registradas como participantes do mercado de trabalho, o que reforça a urgência da iniciativa. Leandro reforçou, durante a reunião, que o plano “Alagoas Mais Inclusiva: Mais Acessibilidade e Mais Trabalho” tem como objetivo não apenas ampliar a participação de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho, mas também promover sua autonomia plena e emancipação cidadã. Para Leandro, é necessário superar pendências históricas, romper com a lógica exclusiva do benefício assistencial e acreditar que Pessoas com Deficiência querem - e têm direito - à sua independência econômica, com dignidade e protagonismo. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) não pode ser a única alternativa. “Precisamos esclarecer que o mundo do trabalho é um direito, e que há possibilidades reais de acesso à renda sem perda de segurança social”. Leandro destacou que muitas Pessoas com Deficiência têm receio de perder o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ao ingressar no mercado de trabalho. Contudo, é importante divulgar que, de acordo com a legislação atual: A Pessoa com Deficiência pode receber até dois salários mínimos sem perda do BPC; Existe o Salário-Inclusão, pago pelo INSS, que corresponde a 50% do salário mínimo; A pessoa contratada mantém direitos trabalhistas, como férias, 13º, FGTS e demais garantias. Além disso, apontou que muitas empresas ainda não oferecem acessibilidade básica, como rampas e adaptações no ambiente físico, o que representa uma barreira à inclusão. Nesse sentido, o plano propõe que seja feita a adequação dos espaços e das vagas, para possibilitar contratações reais e respeitadas. O plano tem como meta inicial incluir 4 mil Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho. Para isso, será realizado um evento estadual de empregabilidade, com as seguintes datas já confirmadas: 26 de setembro - Arapiraca, 30 de setembro - Maceió. O evento tem como objetivo reunir empresas, órgãos públicos e entidades da sociedade civil para: Promover o cumprimento das cotas legais de contratação de Pessoas com Deficiência, jovens aprendizes e estagiários; Apresentar os serviços disponíveis, como o SINE, e ouvir as demandas locais; Verificar se as empresas estão cumprindo a legislação, por meio da emissão da certidão de cumprimento de cotas de PcD. Leandro também destacou que o Estatuto do Idoso será considerado dentro do plano, atendendo à preocupação da secretária Tereza Nelma com a inclusão de Pessoas com Deficiência com 60 anos ou mais, ampliando o escopo de atuação para essa faixa etária. Por fim, ressaltou a importância de mapear a atuação das entidades, como ADEFAL, AAPPE e outras, que já desenvolvem iniciativas na área de empregabilidade, para somar esforços com o plano estadual. Leandro informou que a secretária Tereza Nelma está propondo a criação de uma Comissão de Acessibilidade Inclusiva, com o objetivo de enfrentar de forma mais eficaz a falta de acessibilidade em espaços públicos e privados, especialmente nas empresas. Segundo ele, está em construção um Decreto de Acessibilidade, de caráter intersecretarial, que contará com a representação oficial do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Essa comissão terá atribuições práticas, como a realização de visitas técnicas, fiscalizações e encaminhamentos a órgãos competentes, sempre que forem identificadas barreiras arquitetônicas ou ausência de acessos adequados. “A proposta é que essa comissão atue diretamente nos locais onde ainda há negligência com a acessibilidade, inclusive em ambientes de trabalho e instituições de ensino”, destacou Leandro. Como exemplo, foi mencionada a visita de inspeção realizada no CESMAC, da qual participaram o próprio

conselheiro Leandro, a conselheira Ana Cláudia, Adilla, além de um representante do Ministério Público do Trabalho. Essa ação teve como foco avaliar as condições de acessibilidade da instituição e fortalecer o diálogo com órgãos de controle. Leandro concluiu destacando que essa comissão pretende intervir com base técnica, legal e educativa, promovendo mudanças concretas e levando conhecimento aos gestores e à sociedade sobre os direitos das Pessoas com Deficiência. Os Conselheiros discutiram o plano de ação, porém nada foi deliberado porque não tinha quantidade de conselheiros mínima necessária para votação. Edmilson finalizou a assembleia.

Edmilson Silva de Sa
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Protocolo 996947

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL

Ata da Assembleia Ordinária

Aos primeiros dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, teve início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas (CEDPD/AL), realizada na sala de reuniões da Escola do Governo, conforme previsto em seu calendário oficial de reuniões para o exercício de 2025. A reunião foi convocada nos termos regimentais e contou com a presença dos/as conselheiros/as e representantes das entidades-membro do Conselho, além da equipe técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF. Participaram da reunião os(as) seguintes membros e representantes das instituições que integram o CEDPD/AL: Larissa Marcia Bezerra de Oliveira (AAPPE), Alessandra da Silva Santos (ASAL), Leandro Carvalho (SECDEF), Alessandro Oliveira Santos (AAPCDV), Maria Auxiliadora Sobral Menezes (SEADES), Ana Cláudia da Silva (SECDEF), Cláudia Edite Coelho Romeiro (ADEFAL), Aluizio José Soares Lopes (AAPCDV), Michelle de Lima (SEINFRA), Jorge da Silva Porto (FUNCAE), Edmilson Silva de Sá (SEDUC) e Juliana Alves da Silva (SELAJ). A reunião foi aberta pelo Presidente Edmilson Sá, que deu as boas-vindas aos participantes e confirmou o início da gravação, com a anuência dos presentes, a fim de subsidiar a elaboração da presente ata. A primeira pauta da assembleia foi a discussão da minuta do Decreto de Criação da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, vinculada à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF. O Presidente Edmilson iniciou a sua fala lembrando que: o referido decreto já havia sido objeto de discussão em reuniões anteriores e que os membros receberam previamente a proposta para análise e sugestões. Jorge fez a seguinte observação: que é importante destacar a existência de um decreto anterior, datado de 2016, que já previa a criação de comissão semelhante, com um texto generalista, mas que nunca fora efetivada. Em seguida, Edmilson comenta que já é possível definir quais os membros do Conselho farão parte da Comissão e indaga quem dos presentes gostaria de participar, ressaltando que as atribuições da Comissão são: visitação, vistoria, denúncia, fiscalização em órgãos e espaços públicos e privados, desde que estes sejam de uso coletivo, conforme dispõe a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), para garantir que os ambientes sejam acessíveis, uma vez que o objetivo da Comissão é ser atuante e promover a acessibilidade em todo o Estado de Alagoas. Jorge e Maria Auxiliadora levantaram preocupações quanto à composição da Comissão que, conforme o texto do Decreto inicialmente é restrita a representantes governamentais. Jorge comenta: que tudo que for produzido nesta comissão será levado ao Conselho. Maria Auxiliadora indaga sobre quais poderes os membros terão. Jorge esclarece que a Comissão tem poderes, desde que haja mobilização, que ela não terá o poder direto de interferir na gestão, mas fará encaminhamentos junto ao Ministério Público, ao Conselho, entre outros. Destaca ainda, que várias conquistas no que diz respeito à melhorias na acessibilidade em espaços públicos foram conquistadas a partir da mobilização da sociedade civil e do movimento de pessoas com deficiência. Aproveitou a oportunidade para sugerir que vire pauta de reunião do Conselho a criação de plataformas elevadas em calçadas na periferia e locais de difícil acesso, para pessoas que fazem uso de cadeira de rodas, tornando efetivas as políticas públicas. Vários conselheiros defenderam a necessidade de inclusão da sociedade civil organizada, considerando que sua participação é essencial para o monitoramento, mobilização social e denúncias sobre violações de direitos relacionados à acessibilidade. A reunião contou com a presença do Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, Leandro Carvalho, que explicou a origem da proposta do decreto e ressaltou que sua construção se baseou em experiências de outros conselhos estaduais e federais, como o Conselho da Justiça Federal e o Conselho de Saúde de São Paulo. Falou ainda, sobre a atribuição da Comissão de propor a interdição parcial ou total de espaços que violem normas de acessibilidade. Esclareceu que o Estado só terá poder de polícia se aprovar uma lei dizendo que cabe multa ao estabelecimento comercial que não tiver acessibilidade, pois o Estado tem os meios para fazê-lo. Logo, caberá a Comissão, com previsão

no texto do Decreto fiscalizar, fazer relatório e encaminhar ao Ministério Público, entre outros, mas não penalizar, uma vez que o meio legal é a Lei e as competências da Comissão estão dispostas em decreto. Sendo assim, é necessário a atuação coordenada com o Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos competentes, já que a comissão não possui poder de polícia. Iniciou-se a leitura dos artigos e sugestões de ajustes redacionais e conceituais na minuta do Decreto. O presidente destacou que o decreto propõe a criação de dois mecanismos de reconhecimento institucional: o Selo de Acessibilidade e Inclusão. Jornalista Gustavo Amorim, destinado a órgãos públicos e entidades do terceiro setor com práticas exemplares, e o Prêmio Jerônimo Cirqueira, voltado ao reconhecimento de ações de destaque na área da acessibilidade. Foi sugerida a unificação ou harmonização entre o selo e o prêmio, buscando evitar sobreposições. Destacou-se que dois membros do Conselho levarão a sugestão de nomes ou instituições que merecem o reconhecimento através do prêmio. Deliberaram ainda, pela ampliação das competências de fiscalização e proposição de interdição, e ficou decidido que o texto final passará por análise jurídica e posterior encaminhamento à publicação. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos/as e encerrou a reunião às treze horas e trinta minutos, solicitando que esta ata seja registrada e publicada conforme os trâmites do Conselho.

Edmilson Silva de Sa
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Protocolo 996950

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 638/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001711/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto de 2025, no município de Atalaia/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 996861

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 639/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001710/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Omeiro soluções e produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto de 2025,
no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 996864

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 631/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001690/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2025, no município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 996871

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 631/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001690/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2025, no município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização

de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 996872

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 630/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001682/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: Produção Cultural. O referido serviço será prestado para o serviço de produção cultural, que acontecerá nos dias 15 e 16 de agosto de 2025, no município de Junqueiro/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 996875

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 637/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001687/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 22 e 23 de agosto de 2025, no município de Murici/AL
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 996962

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.328/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000037759/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Modalidade EJA Modular Período Letivo 2025.2 da Escola Estadual Arthur Ramos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.328/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS-INEP 27039595
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR 2025.2

Nº	NOME	CPF
01	ANA ELY FERREIRA DOS SANTOS	709.529.424-02
02	ANA LUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	078.216.604-00
03	ANA LUCIA MARTINIANO DOS SANTOS	056.341.164-30
04	ANTONIO CARLOS DA SILVA	679.641.414-49
05	BRUNA SOARES DA SILVA	148.939.154-10
06	ELENILDA SOARES	054.545.464-61
07	ELIELMA DE SOUZA ANASTACIO	117.679.384-54
08	ELIZABETE CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	092.060.034-45
09	ELIZIETE ELIAS COSTA GONÇALVES	759.101.874-49
10	ERIVANIA DA SILVA	139.675.584-52
11	GILVANIA DE LOURDES DE JESUS SILVA	077.792.924-44
12	JANICLEIDE MARIA DOS SANTOS	102.932.784-07
13	JANIEIDE SANTOS RIBEIRO	087.618.944-35
14	JESSICA LAYS DA SILVA	112.724.104-47
15	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	025.765.864-57
16	JOSE PEDRO FERREIRA DA SILVA	011.985.404-00
17	LAUDINEI MARIA DO NASCIMENTO	092.059.064-09
18	LIDIANE MARIA DA SILVA	075.418.144-82
19	LUCIANA DOS SANTOS	014.590.384-28
20	LUIS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	106.294.344-92
21	MARIA ALINE DOS SANTOS	112.753.714-85
22	MARIA GILDETE NASCIMENTO DE PAULA	102.202.964-99
23	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	925.290.034-91
24	MARIA JOSE DA SILVA SOARES	068.376.174-94
25	MARIA LUCIENE DA SILVA	076.547.924-92
26	MARIA QUITERIA SANTOS	056.474.544-88
27	MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA	050.760.384-29
28	MARIA TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	107.388.134-27
29	MICHELE FRANCISCA DA SILVA	130.694.674-31
30	MOISES DA SILVA CAVALCANTE	137.115.194-66
31	MONICA FERNANDA TEODOSIO DOS SANTOS CUNHA	065.609.584-93
32	RAQUEL DOS SANTOS	391.510.264-49
33	ROSEANE DOS SANTOS	043.907.974-84
34	SIMONE MARIA FERREIRA DA SILVA	059.121.024-08
35	SIMONE PORFIRO DA SILVA	086.161.044-02

Portaria/SEDUC Nº 8.322/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nºE:01800.0000037462/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação Básica em 2025.2 da Escola Estadual Demócrito Gracindo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.322/2025

ESCOLA ESTADUAL DEMÓCRITO GRACINDO – CÓD. DO INEP: 27002616

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ANO LETIVO 2025.2

TURMA: EJAMNOTEJAEA-MATEMÁTICA/ LINGUAGENS

CURSO: ENSINO MÉDIO

MODALIDADE: EJA- PRESENCIAL- ENSINO MÉDIO

ANO DE CONCLUSÃO: 2025.2

Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
01	ISAC PEREIRA DA SILVA	058.552.914-05
02	MARIA TEREZA PEREIRA DA SILVA	153.492.294-60

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1536/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000038369/2025,

RESOLVE:

Excluir as instituições abaixo relacionadas da Portaria/SEFAZ nº 1354/2025, de 22/07/2025, a qual suspendeu instituições dos sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã, uma vez que as mesmas já cumpriram a sanção imposta pela Instrução Normativa nº 61 de 10/2016 c/c a Instrução Normativa nº 25/2019, estando novamente APTAS a participar dos sorteios da retro mencionada campanha:

- ☐ CNPJ 27.915.486/0001-44 -APAE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- ☐ CNPJ 06.925.664/0001-48 - ASSOCIAÇÃO PILARES DA SOLIDARIEDADE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de agosto de 2025.
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 997002

Portaria/SEFAZ Nº 1537/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000038358/2025,

RESOLVE:

Excluir a instituição abaixo indicada da Portaria/SEFAZ nº 1355/2025, de 22/07/2025, a qual suspendeu instituição dos sorteios do Programa Nota Fiscal

Cidadã, uma vez que a mesma já cumpriu a sanção imposta pela Instrução Normativa nº 61 de 10/2016 c/c a Instrução Normativa nº 25/2019, estando novamente APTA a participar dos sorteios da retro mencionada campanha:

CNPJ:02.180.731/0001-91 - CASA PARA VELHICE LUIZA DE MARILLAC

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de agosto de 2025.
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 997007

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA L V GAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo nº E:01500.0000014382/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto DECRETO Nº 90.045, DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, matrícula nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: A empresa L V GAS LTDA, CNPJ: 38.137.100/0001-37; sediada na Rua Dr. Benon Maia Gomes, 28, Bairro: Ponta Grossa, nº 28 - Ponta Grossa; CEP: 57.014-730; representado pelo Sra. VANESSA CARDOSO BARBOSA; CPF: 058.757.454-28;

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - IRP Nº 180/2024, decorrente da Ata de Registro de Preço da AMGESP nº 292/2025, especificado no item nº 01 do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação nº 90.151/2024, que é parte integrante anexo do Edital, na modalidade carona.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

Protocolo 996851

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 112/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00033927/2019
INTERESSADO: YAH TELECOMUNICAÇÕES LTDA
PARECER: GTR Nº 155/2025 (doc. [32249803](#))

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS ST no valor de R\$13.025,07 (treze mil, vinte e cinco reais e sete centavos) recolhido indevidamente. Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em forma de crédito fiscal, tendo em vista tratar-se de restituição de ICMS à contribuinte inscrito no CACEAL, na condição normal.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996897

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 113/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000043696/2022
INTERESSADO: NACOM GOYA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
PARECER: GTR Nº 731/2024 (doc. [28711267](#))

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE FECOEP - ICMS ST 1. Pagamento supostamente efetuado a maior relação à competência de novembro/2022 2. Circunstância comprovada nos autos 3. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06 4. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido 5. Sugere-se a restituição em moeda corrente.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

*Republicado por incorreção.

Protocolo 996898

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 189/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00028521/2018
INTERESSADO: M. Y. PORDEUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
PARECER: GTR Nº 90/2025

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS sobre serviço de transporte, no valor total de R\$ 78.029,55, sob alegação de pagamento em duplicidade. Pelo DEFERIMENTO PARCIAL. Processo sujeito ao reexame necessário, inciso I do art. 217 do Decreto nº 25.370/2013.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996899

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº162/2025

Baixa de CACEAL

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do OFICIO nº 4475, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, conforme Processo nº E:01500.0000037305/2025.

RESOLVE:

PROCESSO: E:01500.0000031820/2023
CACEAL: 24292670-3
EMPRESA: QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO:E:01500.0000020938/2024
CACEAL: 24410606-1
EMPRESA: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA

PROCESSO: E:01500.0000043360/2024
CACEAL: 24127826-0
EMPRESA: BUCKINGHAM COSMETICOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000055206/2024
CACEAL: 24346573-4
EMPRESA: RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

PROCESSO: E:01500.0000055197/2024
CACEAL: 24768799-5
EMPRESA: LUIZ ANTONIO GROSSI

PROCESSO: E:01500.0000055210/2024
CACEAL: 24792607-8
EMPRESA: MULTI QUALITA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000055208/2024
CACEAL: 24321823-0
EMPRESA: GHN COMERCIO VAREJISTA EM E-COMMERCE LTDA

PROCESSO: E:01500.0000055207/2024
CACEAL: 24760089-0
EMPRESA: ALLBAGS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000055199/2024 CACEAL: 24055398-5 EMPRESA: WINGLY DAWID AZEVEDO ALVES	PROCESSO: E:01500.0000015511/2025 CACEAL: 24391578-0 EMPRESA: SCS-2 COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000055209/2024 CACEAL: 24127020-0 EMPRESA: B2M AUTO PARTS LTDA	PROCESSO: E:01500.0000015494/2025 CACEAL: 24126560-6 EMPRESA: J&T EXPRESS BRAZIL LTDA
PROCESSO: E:01500.0000055205/2024 CACEAL: 24705456-9 EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROCESSO: E:01500.0000015512/2025 CACEAL: 24115711-0 EMPRESA: SCORTGEL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000055202/2024 CACEAL: 24116797-3 EMPRESA: KECIANE MARIA DOS SANTOS	PROCESSO: E:01500.0000015515/2025 CACEAL: 24258607-4 EMPRESA: HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000055198/2024 CACEAL: 24137377-8 EMPRESA: ODALIO JUSTINO	PROCESSO: E:01500.0000015491/2025 CACEAL: 24135215-0 EMPRESA: J&T EXPRESS BRAZIL LTDA
PROCESSO: E:01500.0000055200/2024 CACEAL: 24137933-4 EMPRESA: GIVANILDO DE BARROS SILVA	PROCESSO: E:01500.0000015508/2025 CACEAL: 24212606-5 EMPRESA: CHIESI FARMACEUTICA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000055204/2024 CACEAL: 24213645-1 EMPRESA: ATIVA SYSTEM BRASIL SEGURANCA ELETRONICA E TELECOM LTDA	PROCESSO: E:01500.0000015514/2025 CACEAL: 24229670-0 EMPRESA: HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000004997/2025 CACEAL: 24124338-6 EMPRESA: REALIZE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	PROCESSO: E:01500.0000015493/2025 CACEAL: 24127299-8 EMPRESA: J&T EXPRESS BRAZIL LTDA
PROCESSO: E:01500.0000005167/2025 CACEAL: 24035757-4 EMPRESA: SUPERPAY MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	PROCESSO: E:01500.0000015498/2025 CACEAL: 24140937-3 EMPRESA: ROTA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000007672/2025 CACEAL: 24201319-8 EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	PROCESSO: E:01500.0000015500/2025 CACEAL: 24119941-7 EMPRESA: SOLARIC BRASIL LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009718/2025 CACEAL: 24007758-0 EMPRESA: COOPERATIVA DE PESCADORES, MARISQUEIRAS E TURISMO ECOLÓGICO DE LAGOA AZEDA-PESCOOP EM LIQUIDAÇÃO	PROCESSO: E:01500.0000015509/2025 CACEAL: 24024310-2 EMPRESA: PRIVALIA BRASIL S.A
PROCESSO: E:01500.0000009719/2025 CACEAL: 24115082-5 EMPRESA: VKL RECICLADOS LTDA	PROCESSO: E:01500.0000015505/2025 CACEAL: 24146816-7 EMPRESA: EVANDRO DOUGLLAS LIMA DAMASCENO TEIXEIRA
PROCESSO: E:01500.0000009716/2025 CACEAL: 24244281-1 EMPRESA: J B DA SILVA GRAFICA	PROCESSO: E:01500.0000015507/2025 CACEAL: 24501056-4 EMPRESA: MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZONIA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009723/2025 CACEAL: 24136413-2 EMPRESA: ULTRAMIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PROCESSO: E:01500.0000015504/2025 CACEAL: 24456692-5 EMPRESA: CARLOS EDUARDO BARRETO ALVES MARINHO
PROCESSO: E:01500.0000009725/2025 CACEAL: 24389098-2 EMPRESA: DAFE AGROPECUARIA LTDA	PROCESSO: E:01500.0000015497/2025 CACEAL: 24022430-2 EMPRESA: REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009722/2025 CACEAL: 24144431-4 EMPRESA: FABIO RICARDO TORRES DA SILVA	PROCESSO: E:01500.0000015489/2025 CACEAL: 24415524-0 EMPRESA: CONSORCIO ALOO TELECOM
PROCESSO: E:01500.0000009724/2025 CACEAL: 24142929-3 EMPRESA: NEW LIFE MULTISSERVICOS S.A	PROCESSO: E:01500.0000015513/2025 CACEAL: 24457400-6 EMPRESA: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009720/2025 CACEAL: 24218958-0 EMPRESA: DEVIS PORTELA DE MELO FILHO	PROCESSO: E:01500.0000015510/2025 CACEAL: 24453991-0 EMPRESA: PRIVALIA BRASIL S.A
PROCESSO: E:01500.0000011354/2025 CACEAL: 24016857-7 EMPRESA: TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	

PROCESSO: E:01500.0000015502/2025

CACEAL: 24792694-9

EMPRESA: TRICHEM BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000015492/2025

CACEAL: 24127391-9

EMPRESA: J&T EXPRESS BRAZIL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000015506/2025

CACEAL: 24146673-3

EMPRESA: JOSUE GOMES DA SILVA

PROCESSO: E:01500.0000006964/2025

CACEAL: 24500460-2

EMPRESA: VIBRA ENERGIA S.A

PROCESSO: E:01500.0000009290/2025

CACEAL: 24112266-0

EMPRESA: EBBC COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996984

EDITAL GJ N.º 086/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.539/25, referente à empresa: SOBRAL SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, CACEAL: 240.99933-9:

PROCESSO: 1500-014894/2004, e CJ 20.646/2005; Anexos: 1500-033133/2004 e 1500- 007044/2006

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 020864 de 27-05-2004, protocolizado a 08-06-2004

AUTUADA: Sobral Sistema de Irrigação Ltda.

MUNICÍPIO: São Miguel dos Campos - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.99933-9

INSCRIÇÃO FEDERAL: 04.230.681/0001-35

AUTUANTES: Hernon Cassimiro Souza Bittencourt e outro

JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.539/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - SALDOS CREDORES DA CONTA CAIXA - DESPESAS REZLIZADAS A DESCOBERTO. 1) As deficiências de caixa apontadas na acusação foram lastreadas por demonstrativos ineficientes, e com provas materiais insuficientes. 2) Alteração derradeira do lançamento sustentada por levantamento fiscal e contábil com mudança no critério de apuração. 3) Inclusão indevida na inicial, de diversos desembolsos de numerários sem amparo documental, e de outros sustentados por documentação estranha ao contribuinte, e ainda, de alguns inerentes à notas fiscais de remessa, doação, ou outras saídas, portanto, sem envolvimento do caixa. 4) Inclusão na inicial, de diversos pagamentos em duplicidade. 5) Saldo de caixa inicial, do exercício anterior, não considerado no levantamento original. 6) Levantamento fiscal desqualificado por ineficiência e ineficácia a comprovar as supostas despesas a descoberto. 7) Infração descaracterizada. 8) LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. Reexame Necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Pelo exposto, em conformidade com o artigo 29, da Lei Estadual 6.771/06, julgo IMPROCEDENTE por desqualificação, ineficácia, contradição, e desacertos do levantamento e demonstrativos, o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 020864 de 27-05-2004, protocolizado a 08-06-2004, pela falta de recolhimento de Icms ocasionado por insuficiências de caixa (despesas a descoberto), de diversos meses de apuração do exercício de 2002.

Em consonância com o prelecionado no artigo 48, I da Lei nº. 6.771/2006, vão os autos ao egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica e seus sócios, nos termos do art. 11, da lei 6771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE AGOSTO DE 2025

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho

ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 997019

EDITAL GJ N.º 086/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.540/25, referente à empresa: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA, CACEAL: 240.98920-1:

PROCESSO: 1500-7796/2008; ANEXOS 1500-10760/2008 e 1500-592/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 99.70448-001, protocolizado a 9.5.2008

SUJEITO PASSIVO: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA

MUNICÍPIO: Arapiraca, Alagoas

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.98920-1

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 03.636.036/0001-54

AUTUANTES: Jonhe Tenório Abs e outros

JULGADORA FAZENDÁRIA: Ana Cristina P. F. Cavalcanti

GERENTE DE JULGAMENTO: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.540/25

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Promover saídas de mercadorias com documentação fiscal inidônea. (1) Procedida revisão do lançamento a excluir documentos fiscais em que os estabelecimentos estavam ativos ou em processo de migração nas datas das emissões das notas fiscais. (2) Infração à legislação tributária demonstrada nos autos. (3) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (4) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário, nos termos do art. 48 da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 99.70448-001, protocolizado a 9.5.2008, por infração correspondente a emissão de documentos fiscais em nome de contribuinte em situação irregular no CACEAL, em descumprimento às normas previstas nos art. 21, V e 46-A da Lei nº 5.900, de 1996, e arts. 49, II e 207 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991, aplicando-se a penalidade constante do art. 97 da Lei nº 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 1.846.911,80 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos), dos quais R\$ 923.455,90 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) a título de imposto e R\$ 923.455,90 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) a título de multa, conforme Aditamento fiscal nº 1, às fls. 754/758 do processo anexo 1500-010760/2008. Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Em confirmada esta decisão pelo TATE, que sejam os autos encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para homologação do pagamento conforme previsto no art. 70 da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE AGOSTO DE 2025

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO
Protocolo 997021

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA
DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 12/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7112779/2025, OS Nº 7112779 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 316161247 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante João Carlos Correia de Arruda lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: calica@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7112779/2025.

CNPJ: 38.904.026/0001-37
CACEAL: 24367460-0
EMPRESA: PRUMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA
LOGRADOURO : AV JOSE AIRTON GONDIM LAMENHA S/N, SAO JORGE
MACEIO/AL
CEP: 57044098

Sócios:

CPF/CNPJ Nome (PF) / Nome Empresarial (PJ)
08055014442
DOUGLAS TEIXEIRA CORREIA LEITE

GEFIS, 19 de agosto de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos
Protocolo 997076

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 192/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025325/2022
INTERESSADO: NESTLE BRASIL LTDA
PARECER: GTR Nº 234/2025

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS ST e FECOEP ST, SOB ALEGAÇÃO DE RECOLHIMENTO INDEVIDO 1. Circunstância comprovada nos autos 3. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06 4. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido 5. Sugere-se a restituição em moeda corrente.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 997135

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029863/2025- LOCAÇÃO de MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996888

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1005/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000043012/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 996917

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/23929/2025 - Locação de Máquina Hemodíalise - LOTE 2 (REGIONAIS). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996919

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1007/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000022008/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 997085

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1008/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000001129/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 997087

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PSS SESAU/SERIS nº 01/2023 – 14ª CHAMADA

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, após analisar e homologar os títulos, torna público o Resultado Final dos candidatos aprovados e classificados no referido processo.

ASSISTENTE SOCIAL – ASSISTENCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Natsha Caroline Siqueira De Lima	8483649454	29/09/1991	80	APROVADO
2	Juliana Araújo Menezes	7166504447	24/06/1987	75	APROVADO
3	Laura Maria Bezerra Lima	7711074476	12/06/1988	71	APROVADO
4	Maria Rúbia Dos Santos Silva Salgueiro	3362088473	11/12/1976	70	APROVADO
5	Walter Araújo De Albuquerque	4785267410	12/04/1988	70	DISTRATO
6	Danilo De Oliveira Lima	6954867489	18/10/1989	70	APROVADO
7	Eliflan Gomes Pereira	6039286415	13/06/1988	68	APROVADO
8	Charles Antonio Petuba De Sousa	95861157472	03/07/1976	65	APROVADO
9	Alexandra da Silva Ramos	4306488470	10/03/1981	65	APROVADO
10	Maria Jackeline De Lima Montenegro	3494161410	03/06/1981	65	CLASSIFICADO
11	Arlete Gomes Freire	3930323451	05/11/1981	65	CLASSIFICADO
12	Samuel Dantas De Farias	4940062422	28/12/1983	65	CLASSIFICADO
13	Janiele Silva Barbosa	7041797414	05/06/1985	65	CLASSIFICADO
14	Clécia De Oliveira Araújo	6111519441	07/11/1985	65	CLASSIFICADO
15	Nuzia Carla Silva Correia	1385748478	05/02/1987	65	CLASSIFICADO
16	Dayana Pimentel Da Silva	8240598404	24/07/1988	65	CLASSIFICADO
17	Sharlley Loreine Mota Cavalcante	7122867480	21/10/1986	61	CLASSIFICADO
18	Maria Do Carmo Vasconcelos Da Silva	58055576491	26/01/1964	60	CLASSIFICADO
19	Ana Tereza Dos Santos Albuquerque Costa	57578028472	07/12/1967	60	CLASSIFICADO
20	Neyla Campos Almeida Cordeiro De Menezes	1886472440	17/07/1977	60	CLASSIFICADO
21	Michelle Cristina Costa Da Gama Farias	4481472464	24/07/1982	60	CLASSIFICADO
22	Alessandra Conceicao Da Silva	1350549401	23/01/1986	60	CLASSIFICADO
23	Jéssica Albuquerque Santos	8451092438	17/06/1991	60	CLASSIFICADO
24	Chirley Da Costa Gomes	3421213402	01/10/1979	59	CLASSIFICADO
25	Tâmara Iris De Azevedo Lima	6749850448	22/07/1984	57	CLASSIFICADO
26	Remilda De Oliveira Souza	92576451420	23/12/1972	55	CLASSIFICADO
27	Mirtes Virgínia Araújo Dos Santos	91168309468	14/10/1973	55	CLASSIFICADO
28	Maria Betânia Souza Da Silva	1966256450	19/08/1974	55	CLASSIFICADO
29	Ana Maria Vercosa Da Silva	957961421	13/10/1974	55	CLASSIFICADO
30	Abelvan Vitor Dos Santos	512993564	20/06/1976	55	CLASSIFICADO
31	Kézia Ferreira Da Silva	3437555480	18/07/1978	55	CLASSIFICADO
32	Katyane Tabosa Mendes Da Silva	3987591463	27/06/1980	55	CLASSIFICADO
33	Karla Regina Almeida Lima	3964734403	16/05/1981	55	CLASSIFICADO
34	Janaina Oliveira De Moraes	5814710403	25/03/1983	55	CLASSIFICADO
35	Raabe Alves De Araújo Alcântara	763113417	04/02/1984	55	CLASSIFICADO
36	Mariele Dos Santos	5031347406	14/10/1984	55	CLASSIFICADO
37	Priscila Carolina Silva Correia Rosendo Bernardi	4849891462	01/02/1985	55	CLASSIFICADO
38	Patrícia Mendes Vieira	5797562464	02/07/1985	55	CLASSIFICADO
39	Whilma Karine Marinho	6369864463	20/09/1986	55	CLASSIFICADO
40	Roselly Maria Ribeiro	7159204484	25/02/1987	55	CLASSIFICADO
41	Alyson Olimpio Dos Santos	8069724404	15/08/1989	55	CLASSIFICADO
42	Dayana Sarah Roberta Da Silva	6879440401	05/03/1990	55	CLASSIFICADO
43	Ayala Farias Peixoto	9087355459	04/10/1990	55	CLASSIFICADO
44	Carla Rejane Tenório De Oliveira	5063033490	16/10/1990	55	CLASSIFICADO
45	Anderson Rafael Da Silva	8466524479	14/05/1992	55	CLASSIFICADO
46	Ludmilla Maria Lima Santos	9982748440	30/05/1992	55	CLASSIFICADO

47	Nubia Grasiely De Oliveira Lima	7729171406	08/10/2023	55	CLASSIFICADO
48	Andrea De Sousa Simião	2379424454	07/05/1978	54	CLASSIFICADO
49	Luciano Souza Santos	832845400	18/08/1981	53	CLASSIFICADO
50	Adriana Barbosa De Oliveira	5452467416	13/04/1983	53	CLASSIFICADO
51	Talita Felix Dos Santos	1278388486	20/04/1984	53	CLASSIFICADO
52	Jamyani Kryssia Da Silva Rocha	6120165444	29/01/1989	52	CLASSIFICADO
53	Rousecler Mesquita De Carvalho	56403526553	29/09/1971	51	CLASSIFICADO
54	Rosimeire Dos Santos	27362679823	20/09/1975	51	CLASSIFICADO
55	Claudice Santos Oliveira	3511484421	13/06/1979	51	CLASSIFICADO
56	Cidiane Melo De Oliveira Simas	3154787569	23/09/1987	51	CLASSIFICADO
57	Viviane Medeiros Dos Santos	7707144473	18/01/1989	51	CLASSIFICADO
58	Vivianne Maria Martins Barbosa	30475490444	31/03/1961	50	CLASSIFICADO
59	Edna Iraci Do Nascimento	68051611420	07/11/1968	50	CLASSIFICADO
60	Maria José Francisca Oliveira Atanásio	61406171468	19/03/1969	50	CLASSIFICADO
61	Girleide Ferreira De Oliveira	92414524472	10/01/1976	50	CLASSIFICADO
62	Adielma Vieira De Alencar	2552169473	23/04/1977	50	CLASSIFICADO
63	Beatriz Cristina Gomes Dos Santos	98982273549	28/09/1977	50	CLASSIFICADO
64	Cristiane Herculano De Oliveira	3531750488	11/11/1978	50	CLASSIFICADO
65	Thaísa Dâmaso Da Silva	815740450	02/08/1979	50	CLASSIFICADO
66	Maria José Dos Santos	3201904473	10/01/1980	50	CLASSIFICADO
67	Maria Rosiene Viana	4975269481	04/05/1984	50	CLASSIFICADO
68	Polyana Palhares Martins	6388363440	27/06/1984	50	CLASSIFICADO
69	Andresa Barbosa De Lima	5406517457	16/02/1985	50	CLASSIFICADO
70	Mayra Barbosa Vilar	6660190457	26/11/1986	50	CLASSIFICADO
71	Cristiano Da Silva Santos	1434575438	20/12/1986	50	CLASSIFICADO
72	Kamilla Karinne De Oliveira Almeida	7896527499	28/07/1989	50	CLASSIFICADO
73	Dafza Andreza Oliveira Da Rocha	5545281428	24/12/1989	50	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO – ÁREA ASSISTENCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rosane Pereira Dos Reis	6767776432	04/03/1989	85	APROVADO
2	Ana Neri Alves Da Rocha	3510171438	09/11/1977	80	DISTRATO
3	Flaviane Cavalcante De Sa Oliveira De Souza	3009448457	29/12/1978	80	APROVADO
4	Andrea Kelly Floriano Silva	833286455	26/10/1983	80	APROVADO
5	Everton Alves Xavier	6677870464	15/06/1987	80	DISTRATO
6	Fabrizia Vital Barbosa	2714838570	26/08/1987	0	DESCCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
7	Maria Elisângela Santos Lira	4705338464	15/09/1980	78	APROVADO
8	Renata Magna Santos Pinheiro	7152430470	23/02/1988	76	DISTRATO
9	Doriane Gonçalves De Sá	62435205449	16/05/1968	76	APROVADO
10	Genivaldo Elias Dos Santos	65092643404	11/03/1971	76	APROVADO
11	Rildo Bezerra	2274097445	26/11/1976	76	APROVADO
12	Kátia Florípes Bezerra	45052395434	10/07/1966	0	DESCCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
13	Neuricio Da Costa Oliveira	2703978413	02/09/1979	75	DISTRATO
14	Alexandre De Souza Lima	2106768419	16/08/1977	74	APROVADO
15	Maria Estela Santos Nascimento	2603961500	24/06/1983	0	DESCCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
16	Maria Lidufna Uchôa Felix	71387749404	23/12/1974	72	APROVADO
17	Andrea Silva De Oliveira Teodozio	84169915453	23/09/1974	70	APROVADO – EM ATENÇÃO AO PROC. Nº 0720195- 91.2024.8.02.0001

18	Margarete Batista Da Silva	4357895464	15/12/1982	70	APROVADO
19	Alessandra Vieira Da Silva	4851108494	29/01/1986	0	DECLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
20	Lais Flavia Duarte E Silva	7720096436	01/08/1990	0	DECLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU
21	Joice Fragoso Oliveira De Araujo	7175767447	18/01/1992	70	APROVADO
22	Juliana Soares Tenorio De Araujo	4315636401	17/01/1984	68	APROVADO
23	Valeria Antonia Pereira	16593105805	17/04/1973	65	APROVADO
24	Paulo Jorge Torres Guimaraes Silva	92680054415	06/01/1974	65	APROVADO
25	Maria Silvana Santos De Farias	1957116455	26/07/1974	65	CLASSIFICADO
26	Eliane Jatoba De Macedo Soares	2199655440	02/01/1976	65	CLASSIFICADO
27	Kelma De Albuquerque Cunha Pinto	3058658460	02/09/1979	65	CLASSIFICADO
28	Joana Alves Dos Santos	833565419	30/10/1979	65	CLASSIFICADO
29	Jacqueline De Oliveira Chagas	3487215446	20/02/1980	65	CLASSIFICADO
30	Andreia Vieira Cavalcante Araújo	4334419410	27/05/1981	65	CLASSIFICADO
31	Nadia Fernanda Nolasco Dos Santos	4131796481	01/04/1982	65	CLASSIFICADO
32	Lidiane Ruse Pereira Rodrigues	4297808420	27/08/1982	65	CLASSIFICADO
33	Nyvia Melo De Alencar	4432979402	11/02/1983	65	CLASSIFICADO
34	Cíntia Silva De Almeida Lôbo	4191387499	23/08/1983	65	CLASSIFICADO
35	Susana Carlos Da Silva Pituba	5363054477	23/04/1984	65	CLASSIFICADO
36	Pamela Alves Mascarenhas Do Nascimento	1372567526	04/07/1984	65	CLASSIFICADO
37	Sofia Maria De Mendonça Vasconcelos	5642384490	25/03/1985	65	CLASSIFICADO
38	Nelma Muritiba	5874538429	29/07/1985	65	CLASSIFICADO
39	Brunna Rafaelle Dos Santos	5821369460	02/10/1985	65	CLASSIFICADO
40	Débora Edinêz Farias Bispo	6822862498	23/12/1986	65	CLASSIFICADO
41	Paulo Alberto Leite Oliveira	7461464426	17/09/1987	65	CLASSIFICADO
42	Lais Da Cunha Soriano	7729058430	13/03/1989	65	CLASSIFICADO
43	Mayara Lidia Lins Pimentel Leite	10096713402	26/09/1991	65	CLASSIFICADO
44	Raphaella Amonikelly Ferreira Cavalcante	9451497439	18/01/1993	65	CLASSIFICADO
45	Adriana Lima Dos Santos	1376732483	28/09/2023	65	CLASSIFICADO
46	Karulyne Silva Dias	5009776405	27/03/1985	64	CLASSIFICADO
47	Sérgio Luciano Barros Vieira	30955157404	21/05/1963	63	CLASSIFICADO
48	Emanoelle Carla Oliveira Atanásio	7411930431	02/09/1988	63	CLASSIFICADO
49	Flaviane Maria Pereira Belo	7709826466	26/10/1989	63	CLASSIFICADO
50	Juliana Barros Paiva	92566855404	12/05/1975	62	CLASSIFICADO
51	Sara Mariana Rocha Da Silva	5947589478	02/08/1986	62	CLASSIFICADO
52	Suanny Fidelis Ferreira Costa Pinto	70093768400	22/04/1969	61	CLASSIFICADO
53	Marli Silva Fernandes	48711373504	26/03/1970	61	CLASSIFICADO
54	Risonete De Melo Soares	90549961453	29/03/1974	61	CLASSIFICADO
55	Alda Maria Gomes Tenório Vasconcelos	92415792420	26/05/1975	61	CLASSIFICADO
56	Dayane Menezes Santos	7723809450	12/10/1989	61	CLASSIFICADO
57	Andréa Karla Lemos De Souza	69047200500	10/02/1974	60	CLASSIFICADO
58	Cicera Juliana Galvao Sia De Queiroz	70083983449	18/01/1975	60	CLASSIFICADO
59	Mariana Cavalcante Ferraz	2269882440	20/07/1975	60	CLASSIFICADO
60	Denise Mary Veríssimo Da Silva	3446322450	27/09/1979	60	CLASSIFICADO
61	Elissandra Silva Santos	3462415450	31/01/1980	60	CLASSIFICADO
62	Maria Fabiana Das Neves Santos	3046806485	01/02/1980	60	CLASSIFICADO
63	Eduardo Henrique Feitosa Pereira	3376300461	12/02/1981	60	CLASSIFICADO
64	Vanêssa Gonçalves Borba Pedrosa	4415461450	14/04/1982	60	CLASSIFICADO
65	Milena Patricia Santos Maranhao Da Costa	4666652450	13/12/1982	60	CLASSIFICADO
66	Kamila Patrícia Santos Maranhão Da Costa	4666653422	12/06/1984	60	CLASSIFICADO
67	Clivesson Roberto Dos Santos	6210301479	22/03/1986	60	CLASSIFICADO
68	Iara Luisy Silva Saltirio	8914955419	02/07/1990	60	CLASSIFICADO

69	Julio Cesar Silva Oliveira	9207377497	28/02/1993	60	CLASSIFICADO
70	Giselia Teixeira De Araújo Rocha	45377596404	30/11/1965	59	CLASSIFICADO
71	José Adeildo Dos Santos	63634848472	01/08/1970	59	CLASSIFICADO
72	Jose Mario Barbosa Junior	3073264469	01/07/1978	59	CLASSIFICADO
73	Michelle Pamela Medeiros Farias	4301497439	19/03/1983	59	CLASSIFICADO
74	José Aldo Rodrigues Dos Santos	7695841447	01/04/1984	59	CLASSIFICADO
75	Sebastiana Franciele Oliveira Da Silva	8430051490	20/01/1987	59	CLASSIFICADO
76	Maria Isabel Da Silva Martins Magalhães	903844400	20/05/1988	59	CLASSIFICADO
77	Laudiceia Freire De França Lima	44934670459	24/09/1966	58	CLASSIFICADO
78	Iris Christina Moraes Rufino De Araujo	1390444422	17/02/1974	58	CLASSIFICADO
79	Tatiana Viana Dos Santos Amaral	2857583494	21/04/1980	58	CLASSIFICADO
80	Renata Polyane Araujo Pessoa	3820434488	11/05/1980	58	CLASSIFICADO
81	Raíssa Maria Andrade Silva Albuquerque	7305808490	06/10/1988	58	CLASSIFICADO
82	Fernanda Pinto Da Silva Farias	6696233423	29/01/1990	58	CLASSIFICADO
83	Joseane Da Silva Lima	4073424432	16/01/1977	57	CLASSIFICADO
84	Fátima Neiza Lins Correia Amaral	1951444493	26/08/1977	57	CLASSIFICADO
85	Lívia Maria Pereira Barbosa Leite	4106470470	04/11/1982	57	CLASSIFICADO
86	Claudiana De Oliveira Souza	4634261421	22/06/1983	57	CLASSIFICADO
87	Helena Brandão De Sá Balbino	2178183409	06/08/1977	56	CLASSIFICADO
88	Luciana Souza Dos Santos	2712731433	14/06/1977	55	CLASSIFICADO
89	Cynthia Tenório Moura	2761346483	16/11/1977	55	CLASSIFICADO
90	Simone Jacqueline Bezerra Da Silva	2724770447	23/05/1978	55	CLASSIFICADO
91	Abdísia Medeiros Pereira	3883076414	08/05/1979	55	CLASSIFICADO
92	George Raniery Oliveira Costa	619098589	15/05/1981	55	CLASSIFICADO
93	Flaviana Das Neves Santos	3976320455	28/07/1981	55	CLASSIFICADO
94	Elisandra Barbosa Da Silva	3741806447	26/10/1981	55	CLASSIFICADO
95	Nidia Caroline Marques Bezerra	4103531401	05/01/1982	55	CLASSIFICADO
96	Fernanda De Souza Alcantara	5414722404	01/07/1983	55	CLASSIFICADO
97	Natalia Maria Pimentel Santana	5353340442	30/08/1985	55	CLASSIFICADO
98	Priscila Ferraz Silva	6580794410	28/11/1985	55	CLASSIFICADO
99	Aldamary Sales Firmino	6742964430	31/05/1986	55	CLASSIFICADO
100	Adele Nunes Tavares Coutinho	6077270474	16/11/1986	55	CLASSIFICADO
101	Maria Willianne Alves Do Nascimento	7392734423	18/04/1987	55	CLASSIFICADO
102	Icaro Rafael Sampaio Omena Costa	11770429751	24/10/1987	55	CLASSIFICADO
103	Greicy Mabelly Melo Lessa	6333497479	07/11/1987	55	CLASSIFICADO
104	Luana Dias De Araújo	7440230418	23/12/1987	55	CLASSIFICADO
105	Alanisy Barbosa Gaia Lira	8473308425	28/07/1990	55	CLASSIFICADO
106	Ruanni Elisabete Martins Guimaraes	8414870490	21/07/1991	55	CLASSIFICADO
107	Mayanne Priscila Goes Carvalho	10158390458	16/06/1993	55	CLASSIFICADO
108	Rosana Maria Da Silva Medeiros	66207118472	27/08/1969	54	CLASSIFICADO
109	Andreia Paula Ferreira De Lira Barbosa	78004306420	24/09/1974	54	CLASSIFICADO
110	Swyanne Macêdo Gois	96845775320	04/08/1986	54	CLASSIFICADO
111	Michelle Saldanha Soares	6939787402	27/06/1990	54	CLASSIFICADO
112	Danielly Soares Gonçalves Carvalho	9063000456	31/03/1991	54	CLASSIFICADO
113	Jean Marinho Vital	4282308494	19/09/2023	54	CLASSIFICADO
114	Soraya Andrade Bezerra	93415699404	0195-03-13	53	CLASSIFICADO
115	Lucineide Almeida Dos Santos	2958101495	22/02/1979	53	CLASSIFICADO
116	Douglas Soares De Oliveira	3481545428	22/11/1979	53	CLASSIFICADO
117	Matheus De Matos Lopes	4056578621	19/05/1980	53	CLASSIFICADO
118	Karina Maria Duarte Dos Santos	1140044478	30/03/1983	53	CLASSIFICADO
119	Gabrielly Laís De Andrade Souza	7466435432	25/10/1990	53	CLASSIFICADO
120	Maria Poliana Costa	4656302430	08/12/1990	53	CLASSIFICADO
121	Flávia Sinele Santos	6783281450	10/04/1985	52	CLASSIFICADO
122	Zuleide De Oliveira Rodrigues	66257328420	13/11/1969	51	CLASSIFICADO

123	Ana Valeria Jacintho	4217090498	05/01/1981	51	CLASSIFICADO
124	Ana Paula Matos Valença	1075023483	28/05/1982	51	CLASSIFICADO
125	Diogo Medeiros Ferreira	1290613443	07/06/1982	51	CLASSIFICADO
126	Ronielle José Capela Muritiba	5044311456	24/01/1984	51	CLASSIFICADO
127	Polyanna Teixeira Cavalcante Albuquerque	5018500409	25/02/1985	51	CLASSIFICADO
128	Sebastião Augusto Pires De Mello	5585113410	14/04/1985	51	CLASSIFICADO
129	Andrews Menezes Azevedo	1168946522	26/08/1986	51	CLASSIFICADO
130	Ana Paula Da Silva Ribeiro	6854221439	27/12/1986	51	CLASSIFICADO
131	Isabelle Maria De Sá	7365700475	03/03/1987	51	CLASSIFICADO
132	Diego Alysson Batista Gomes	6128896456	05/11/1987	51	CLASSIFICADO
133	Mirelle Thayse Torres Silva	6875178427	22/11/1988	51	CLASSIFICADO
134	Julyana Ferreira Santiago	7286568418	13/04/1993	51	CLASSIFICADO
135	Andreia Ferreira Rezende	90261909487	10/06/1974	50	CLASSIFICADO
136	Daisy Santos	85969893404	11/06/1974	50	CLASSIFICADO
137	Wedja Da Silva Brito	2424476438	11/03/1976	50	CLASSIFICADO
138	Douglas Cristian De Medeiros Leardini	1119856418	26/05/1976	50	CLASSIFICADO
139	Tassiana Das Neves Vieira	3431298419	22/10/1979	50	CLASSIFICADO
140	Jayran De Souza Almeida	4886298451	09/05/1982	50	CLASSIFICADO
141	Mychelle Luiza Paiva Silva	5799772423	15/02/1985	50	CLASSIFICADO
142	Juliene Maria	6180719462	28/07/1985	50	CLASSIFICADO
143	Adriana Maria Dos Santos Nascimento	1231849401	09/01/1986	50	CLASSIFICADO
144	Hyasmim Moreira Medeiros	10354742477	23/04/1991	50	CLASSIFICADO
145	Felipe Bispo Dos Santos	8646306461	13/08/1991	50	CLASSIFICADO
146	Rayana Dos Santos Ramalho Nascimento	9564138469	22/11/1992	50	CLASSIFICADO
147	Flávia Da Silva	8120716469	22/04/1993	50	CLASSIFICADO

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Andreza Gomes De Andrade	4302027410	30/10/1983	80	DISTRATO
2	Tamara Vitoria da Silva	7791227479	20/10/1990	74	APROVADO
3	Cássia Glauciene Clementino Sales Dos Santos	44922426434	26/12/1965	70	CLASSIFICADO
4	Isabelle Souza De Melo Silva	1201124506	30/07/1987	69	CLASSIFICADO
5	Edvania De Oliveira	88957721487	09/01/1973	65	CLASSIFICADO
6	Yllaknemering Elias Da Silva	5785568470	05/07/1984	61	CLASSIFICADO
7	Darlane Leite De Almeida	7288866424	27/06/1986	60	CLASSIFICADO
8	Gutemberg Rocha Da Costa	2485399492	14/09/1977	57	CLASSIFICADO
9	Luciane Araújo Silva	86086170487	27/11/1972	56	CLASSIFICADO
10	Adeline França De Andrade Moura	1189283417	17/04/1982	55	CLASSIFICADO

PSICÓLOGO - ÁREA ASSISTENCIAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Edilson De Moura Souza	20895143453	12/09/1959	80	APROVADO
2	Marcos Leandro Da Silva	5194272464	24/05/1983	79	DISTRATO
3	Débora De Siqueira Araujo Rodrigues	5538478483	06/02/1985	0	DESCCLASSIFICADA - NÃO COMPARECEU
4	Simone Freire Castelo Branco Soares	67721877415	10/09/1969	70	APROVADO
5	Girlenne Maria Albuquerque Silva Rocha	2735763480	17/05/1976	65	APROVADO
6	Fabiana Leandro Cavalcante	3963964456	31/03/1979	65	APROVADO

7	Kelly Priscila Figueira Palmeira	3985287481	06/08/1981	65	APROVADO
8	Conceição Michelle Alves Teixeira	4000166484	03/03/1983	0	DECLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
9	Flávia Leandro Cavalcante	4805175419	18/06/1983	0	DECLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
10	Edsangela Maria Canuto Porto Palmeira	2918809403	24/11/1977	64	APROVADO
11	Maria Carolina Simões Lessa Barros	3059248427	23/11/1977	0	DECLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU
12	Arnaldina Fernandes Dos Santos	11186204885	23/03/1966	60	APROVADO
13	Clodoaldo Lopes Da Silva	1898435430	26/02/1975	60	APROVADO
14	Elisangela Eurides Da Silva	90262611449	30/01/1977	60	APROVADO
15	Bresser Kenison Lima Diniz	1434972437	06/09/1987	60	CLASSIFICADO
16	Thainara Brito Santos	1946747203	20/06/1992	60	CLASSIFICADO
17	Thaís Beril Pimentel Vasconcelos	8537076422	04/10/1994	60	CLASSIFICADO
18	Vania Gomes Viveiros Barreto	33077665468	11/01/1963	59	CLASSIFICADO
19	Celio Antonio Da Silva Santos	1935811401	29/11/1975	59	CLASSIFICADO
20	Simone Pinto Rocha	5822305431	22/09/1984	59	CLASSIFICADO
21	Jainatan Rocha Da Silva	5886455400	29/09/1985	59	CLASSIFICADO
22	João Lucas Porto Lins Da Silva	9419795470	10/11/1994	59	CLASSIFICADO
23	Jadna Aline Pereira De Almeida	2522745476	22/03/1976	58	CLASSIFICADO
24	Janine Ferro Lobo	99471779472	25/02/1978	56	CLASSIFICADO
25	Walkiria Napoleão Silva Pontes	40870197487	23/08/1964	55	CLASSIFICADO
26	Verônica Maria Ferreira	37195948404	30/06/1966	55	CLASSIFICADA
27	Ana Paula Lima Dos Santos Brito	749856475	18/04/1978	55	CLASSIFICADO
28	Laura Patrícia De Omena	2567060421	25/09/1978	55	CLASSIFICADO

29	Flávia Maria Cajueiro Gomes Arraes	3482037485	07/04/1979	55	CLASSIFICADO
30	Karine Rose Maranhão De Vasconcellos	4268498419	09/08/1979	55	CLASSIFICADO
31	Rosenir Maria Da Silva	8417281436	02/04/1992	55	CLASSIFICADO
32	Edilene Maria Silva Albuquerque	43108679449	07/04/1965	53	CLASSIFICADO
33	Kátia Francisca Rufino Caldas	4669468480	07/07/1982	53	CLASSIFICADO
34	Marcela Braz Da Silva	6691124456	11/04/1990	53	CLASSIFICADO
35	Geiza Duarte De Queiroz	2580947450	30/08/1977	52	CLASSIFICADO
36	Mônica Rodrigues Leal	55988830404	01/07/1967	51	CLASSIFICADO
37	Mônica Marques	4054260462	16/08/1979	51	CLASSIFICADO
38	Grasiela De Almeida Chaves	5281641476	22/08/1984	51	CLASSIFICADO
39	Mário Aguiar Da Silva	7395903404	14/10/1987	51	CLASSIFICADO
40	Maria Aparecida Da Fonseca Silva	63718235404	08/10/1968	50	CLASSIFICADO
41	Luciana Batista Cardoso De Almeida	69918511400	10/07/1971	50	CLASSIFICADO
42	Wilma Soares Da Silva	2244182460	17/04/1976	50	CLASSIFICADO
43	Lívia Bertoldo De Viveiros Candido	2567124411	05/04/1978	50	CLASSIFICADO
44	Anamarina De Oliveira Soares	896606414	22/02/1980	50	CLASSIFICADO
45	Márcia Cristina Da Silva Guedes	4576434470	28/06/1982	50	CLASSIFICADO
46	Ana Rafaela De Souza Meneses	5222179400	12/09/1984	50	CLASSIFICADO
47	Aline Carla Santos	7728053426	13/05/1990	50	CLASSIFICADO
48	Priscilla Henrique De Amorim Santos	9572525441	01/08/2023	50	CLASSIFICADO
49	Fabiana Duarte Correia	2426209496	15/05/1977	49	DECLASSIFICADA
50	Patricia De Cassia Da Silva Bezerra	89393767491	06/05/1971	29	DECLASSIFICADA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
-------	-------------------	-----	--------------------	-----------	-----------

1	Sheylla Ormino Soares	7542628470	22/02/1990	100	DISTRATO
2	Cibele Ferreira Tenorio Lins	4591281400	02/02/1981	91	DESISTENTE
3	Rosângela Da Conceição	56369883468	20/05/1968	80	DISTRATO
4	Rosilene Alves Dos Santos	75889609491	15/09/1972	0	DESCCLASSIFICADA - NÃO COMPARECEU
5	Otilia Braga Ribeiro Correia	88926869415	17/06/1974	0	DESCCLASSIFICADA - NÃO COMPARECEU
6	Deivison De Carvalho Barbosa	9120110766	02/06/1980	80	DISTRATO
7	Luiz Carlos De Lemos Da Silva	4146245486	07/08/1981	80	APROVADO
8	Dayane Rafaela Araujo Oliveira Curvelo Freitas	7491682421	31/01/1983	0	DESCCLASSIFICADA - NÃO COMPARECEU
9	Leticia Livia Dos Santos Lima	7529773429	28/02/1989	0	DESCCLASSIFICADA - NÃO COMPARECEU
10	Silvia Cristina Araújo Dos Santos	9101680404	07/04/1992	80	APROVADO
11	Wagner Richard Alves Dos Santos	11216655430	27/02/1997	0	DESCCLASSIFICADA - NÃO COMPARECEU
12	Thais Cristina Da Silva	3019707420	19/02/1979	0	DESCCLASSIFICADA - NÃO COMPARECEU
13	Manuella Leite Marques Da Silva	5797706482	19/09/1983	77	APROVADO
14	Aline Teixeira Costa	4680654406	18/01/1985	77	APROVADO
15	Gleidiane Pereira Costa	6163195418	06/04/1987	75	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
16	Gilvan Gomes Pereira Filho	9895644442	27/09/1990	75	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
17	William Abel Da Silva	4956916400	04/12/1982	74	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
18	Elenilza Batista Da Silva	4866352442	23/10/1984	74	DISTRATO
19	Angela Merise Santos De Gusmão	88894592472	01/06/1973	72	APROVADO
20	José Sales De Lira Barros	4144338401	18/05/1979	72	DESISTENTE
21	Valeria Cavalcante Leite	51622157400	28/04/1967	0	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
22	Maria Aline Leite De Jesus	8699922442	04/01/1989	0	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
23	Maria Da Piedade De Oliveira	3315885443	06/10/1974	0	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
24	Tatiana Ferreira Dos Santos	2508992488	03/04/1977	0	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
25	Luzia Conceição Dias Silva	92694098304	08/02/1978	0	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
26	Daiana Sthefani Da Silva	5371166483	10/04/1986	70	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
27	Silvaneide Silva	8351688401	15/12/1986	70	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
28	Manoel Francisco De Assis	8285731405	22/01/1988	70	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
29	Adriely Ferreira Da Silva	8013239403	13/05/1997	70	DISTRATO
30	Edneide Costa Da Silva Santos	33718121468	24/09/1962	69	DISTRATO
31	Andréa Da Silva Santos	2265471402	29/11/1976	69	APROVADO

32	Dayse Patrícia Lins De Azevedo	4346404413	30/06/1981	69	APROVADO
33	Clerdelucia Fernandes Duarte	4329818450	21/05/1978	68	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU
34	Valéria Pereira De Andrade	6943941658	05/08/1985	68	APROVADO
35	Elaine Maria Leandro Mariano	6594060473	01/06/1985	66	APROVADO
36	Fernanda Rocha Da Silva	9089996400	21/01/1990	66	CLASSIFICADO
37	Maria De Fatima Da Silva	54214394453	21/11/1967	65	CLASSIFICADO
38	Vânia Maria Dos Santos	77603346487	26/05/1972	65	CLASSIFICADO
39	Daniel Paz Da Silva	1254770402	05/09/1977	65	CLASSIFICADO
40	Eliandro De Albuquerque Santos	4501653450	21/03/1983	65	CLASSIFICADO
41	Maria Aislane Batista De França Santos	5518531400	23/12/1985	65	CLASSIFICADO
42	Riliane Victor Dos Santos	8985793411	23/05/1988	65	CLASSIFICADO
43	Jose Felipe Dos Santos	11228191450	02/05/1994	64	CLASSIFICADO
44	Ana Paula Lins De Oliveira Santos	69932506400	02/10/1969	63	CLASSIFICADO
45	Liliane Salgueiro Da Silva	92559271400	13/01/1972	63	CLASSIFICADO
46	Julio César Ferreira	7590175498	08/06/1987	63	CLASSIFICADO
47	Sandreany Romeiro Silva	7298101439	03/09/1987	63	CLASSIFICADO
48	Mayara Santos Da Silva	8209478494	08/05/1992	63	CLASSIFICADO
49	Elaine Gomes Da Cruz	67271316515	03/11/1971	62	CLASSIFICADO
50	Lufsa Helena Silva Sucupira	6428239442	08/01/1988	61	CLASSIFICADO
51	Italo Pereira Leite	1952294444	18/03/1977	60	CLASSIFICADO
52	Alexandre De Oliveira Lopes	5246745406	17/12/1983	60	CLASSIFICADO
53	Elaine Freire Praxedes	8178281414	24/08/1988	60	CLASSIFICADO
54	Carlos Miguel Azarias Dos Santos	11671683480	09/01/1996	60	CLASSIFICADO
55	Josielma Jesus Da Silva	10033796483	28/11/1999	60	CLASSIFICADO
56	Dayanne Simoes Da Silva	6195720437	22/10/1988	59	CLASSIFICADO
57	Ana Patrícia Tenório De Holanda	77651944453	10/02/1971	58	CLASSIFICADO
58	Rosilene Teixeira De Lima	8825877498	01/08/1988	58	CLASSIFICADO
59	Suzanne Carla Medeiros Da Costa	7373181473	03/03/1989	58	CLASSIFICADO
60	Nivea Dos Santos	10187947430	03/01/1993	58	CLASSIFICADO
61	Miguel Angelo Oliveira Neves	1155995414	13/11/1981	57	CLASSIFICADO
62	Ester Souza Galindo Neta	60489987400	23/10/1969	56	CLASSIFICADO
63	Silvania Gomes Dos Santos	5736864401	22/02/1977	56	CLASSIFICADO
64	Bianca Maria Ferreira Cabral	98982524568	10/08/1979	56	CLASSIFICADO
65	Jonathas Thiago Ferreira De Lima	851404499	21/04/1985	56	CLASSIFICADO
66	Juniele Norato Da Silva	7729080443	13/12/1990	56	CLASSIFICADO
67	Ramon Paz Bezerra	11161050477	11/01/1994	56	CLASSIFICADO
68	Josefa Pininga Torres	67861792404	16/04/1970	55	CLASSIFICADO
69	Marcigleide da Silva Santos	02239911476	15/04/1975	55	CLASSIFICADO
70	Josefa Siivino Silva	789790483	03/03/1976	55	CLASSIFICADO
71	Edilene Gomes De Lima	2396135465	18/04/1976	55	CLASSIFICADO
72	Adeires Barbosa Da Silva	2357809442	26/02/1977	55	CLASSIFICADO
73	Ana Claudia Rocha Costa	3849556492	22/07/1980	55	CLASSIFICADO
74	Chiara Santos Silva	874229480	29/07/1980	55	CLASSIFICADO
75	Fabian Batista	3954310422	11/03/1983	55	CLASSIFICADO
76	Tayanna Ramos Gomes	3568738112	18/08/1988	55	CLASSIFICADO
77	Maria Cristiane Cabral Silva	8657367408	07/11/1990	55	CLASSIFICADO
78	Weskley Vieira Santos	9923696499	15/01/1991	55	CLASSIFICADO
79	Stephanie Kevlla Da Silva Ferreira	10562434496	05/05/1992	55	CLASSIFICADO
80	Thamires Da Rocha Sampaio	10675735424	13/03/1993	55	CLASSIFICADO
81	Paula Caroline Da Silva	11884399444	22/05/1998	55	CLASSIFICADO
82	Fabio Henrique Dos Santos	7591130412	16/08/1989	54	CLASSIFICADO
83	Onildo Alexandre Faustino Da Silva Junior	8262577477	20/03/1992	54	CLASSIFICADO

84	Joao Victor Barbosa Santos Da Silva	12245939441	19/07/1996	54	CLASSIFICADO
85	Darlan Silva Dos Santos	13356041460	05/08/2000	54	CLASSIFICADO
86	Iona Lopes De Santana	74117068415	16/07/1972	53	CLASSIFICADO
87	Sonia Maria Dos Santos	78621720434	20/02/1973	53	CLASSIFICADO
88	Maria Jassé De Araujo Souza	86129473400	01/09/1974	53	CLASSIFICADO
89	Denilza Alves Bispo	2077410426	24/12/1975	53	CLASSIFICADO
90	Andrea Silva De Souza Carlos	5367297439	18/04/1979	53	CLASSIFICADO
91	Flavia Dos Santos	1724963570	19/05/1982	53	CLASSIFICADO
92	Ana Cicera Silva Lima	6477450461	09/10/1982	53	CLASSIFICADO
93	Ivaneide De Menezes	4480919503	03/01/1984	53	CLASSIFICADO
94	Kelly De Amorim Guimaraes	4642470476	29/10/1984	53	CLASSIFICADO
95	Rafael Washington Da Silva Souza	6494735401	20/05/1989	53	CLASSIFICADO
96	Edna Santos Da Silva	9087342470	07/06/1989	53	CLASSIFICADO
97	Eliza Maria Isnal Cavalcante	7826208416	20/09/1989	53	CLASSIFICADO
98	Juliana Costa Souto Eloy	8547681493	28/09/1991	53	CLASSIFICADO
99	Daliane Ferreira Da Silva	7353999489	20/11/1991	53	CLASSIFICADO
100	Karina Gabriela Correia Da Silva Santos	8923292460	09/09/1995	53	CLASSIFICADO
101	Valquimar Gomes De França	80072364491	20/10/1972	51	CLASSIFICADO
102	Márcia Adriana Cardoso	37963457	12/11/1977	51	CLASSIFICADO
103	Maria Andréia Vieira Dos Santos	3549572441	16/08/1979	51	CLASSIFICADO
104	Josilania Pinheiro Da Silva	787622435	17/12/1981	51	CLASSIFICADO
105	Maria Betania Santos Andrade	24010472472	14/03/1961	50	CLASSIFICADO
106	Joelma Gomes De Oliveira Silva	92444750497	23/03/1969	50	CLASSIFICADO
107	Ivonete Cirilo Dos Santos	3969637490	10/10/1969	50	CLASSIFICADO
108	Maria Valéria Da Silva	2752744463	22/12/1969	50	CLASSIFICADO
109	Rosângela Maria Da Silva	87058162468	27/06/1972	50	CLASSIFICADO
110	Maria Noemia Cavalcante De Lima	87068010482	25/02/1973	50	CLASSIFICADO
111	Odinira Da Penha Rodrigues Pinto	90348524404	03/06/1973	50	CLASSIFICADO
112	Lourival Lima Alves Junior	3188052430	04/03/1977	50	CLASSIFICADO
113	Claudejania Bento Dos Santos	2314974409	02/05/1977	50	CLASSIFICADO
114	Elijane De Paula Lima	2998549497	26/04/1979	50	CLASSIFICADO
115	Aline Kelvia De Oliveira Lima	4688339437	08/10/1979	50	CLASSIFICADO
116	Karla Inacia De Castro Dos Santos	3320921436	06/10/1981	50	CLASSIFICADO
117	Lucilene Bezerra Calheiros	5759263412	15/01/1982	50	CLASSIFICADO

118	Nikely Kaliana Souza Borges	1344255450	13/08/1984	50	CLASSIFICADO
119	Elisangela Da Silva Ferreira	7734349412	14/07/1986	50	CLASSIFICADO
120	Neilma Dias Dos Santos	6378177457	07/12/1986	50	CLASSIFICADO
121	Danielle Correia	6068674495	29/12/1986	50	CLASSIFICADO
122	Thayná De Paula Messias	7403708474	06/12/1987	50	CLASSIFICADO
123	Rosiene Maria Da Conceição Andreatto	7320858452	19/04/1989	50	CLASSIFICADO
124	Diego Vicente Bezerra Da Silva	7976317474	10/05/1991	50	CLASSIFICADO
125	Paloma Do Nascimento Plácido	8943207425	08/02/1992	50	CLASSIFICADO
126	Rosilene Maria Barbosa	70055393462	02/09/1993	50	CLASSIFICADO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS - EDITAL SESAU Nº. 01/2023.

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, CONVOCA os candidatos aprovados para 14ª chamada, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, no dia 27 de agosto de 2025, conforme o cargo para o qual foi selecionado, descrito nos quadros abaixo, a comparecerem a Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), da Secretaria de Estado da Saúde, anexo 8, das 8:00h as 13:00h, localizada na Avenida da Paz, nº. 1174, Edifício Santa Ana, no bairro de Jaraguá, nesta Cidade de Maceió/AL, nos dias abaixo informados. Munidos dos seguintes documentos listados abaixo (2 cópias e originais) e títulos declarados no ato da inscrição (1 cópia e originais), conforme item 10.5 do referido edital:

- Títulos (declarados no ato da inscrição on-line);
- a) Registro Geral (RG) – obrigatoriamente;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Duas fotos 3x4 (recentes);
 - d) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
 - e) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
 - f) Comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação Eleitoral;
 - g) Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
 - h) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato, conforme Anexo I;
 - i) Autodeclaração no caso dos candidatos com deficiência, Anexo III;
 - j) Comprovação de experiência profissional, conforme Item 6.17;
 - k) Registro do Conselho de Classe, quando houver;
 - l) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - m) Atestado de Capacidade Laborativa física e mental;
 - n) Certidões Negativas, cíveis (no âmbito estadual e federal) e criminais (no âmbito estadual e federal); e
 - o) Declaração de Bens;
 - p) Comprovante de Escolaridade (relativo ao cargo ao qual concorreu).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ASSISTENTE SOCIAL					
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
9	Alexandra da Silva Ramos	4306488470	10/03/1981	65	APROVADO

ENFERMEIRO					
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
21	Joice Fragoso Oliveira de Araujo	7175767447	18/01/1992	70	APROVADO
22	Juliana Soares Tenorio de Araujo	4315636401	17/01/1984	68	APROVADO
23	Valeria Antonia Pereira	16593105805	17/04/1973	65	APROVADO
24	Paulo Jorge Torres Guimaraes Silva	92680054415	06/01/1974	65	APROVADO
2	Tamara Vitoria da Silva	7791227479	20/10/1990	74	APROVADO

PSICÓLOGO					
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
13	Clodoaldo Lopes da Silva	1898435430	26/02/1975	60	CLASSIFICADO
14	Elisangela Eurides da Silva	90262611449	30/01/1977	60	CLASSIFICADO

ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
32	Dayse Patrícia Lins de Azevedo	4346404413	30/06/1981	69	APROVADO
34	Valéria Pereira de Andrade	6943941658	05/08/1985	68	APROVADO
35	Elaine Maria Leandro Mariano	6594060473	01/06/1985	66	APROVADO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003959/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997123

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000014229/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997129

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008203/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Alfaepoetina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997124

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000015007/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Azatioprina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997130

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008889/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Sertralina Cloridrato, Metilfenidato Cloridrato Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997126

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000015373/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Losartana Potássica, Trimetazidina Dicloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997131

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000010741/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Evolocumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997128

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000017616/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: HD MAX Prodiel. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997132

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000017625/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mantecorp, Koi gummies. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997133

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000029836/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trazodona Cloridrato, Desvenlafaxina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997134

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000037499/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997136

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000027662/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Osimertinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997139

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000031143/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO: IMPLANTE DE TIPS PARA DESCOMPRESSÃO DA HIPERTENSÃO PORTAL + EMBOLIZAÇÃO DAS VARIZES GASTROESOFÁGICAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997140

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000022223/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Insulina, Agulha Bd Ultra-Fine, Sensor de Glicose Freestyle Libre. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997144

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000040498/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Extrato Medicinal. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997154

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016763/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0800482-15.2025.4.05.8001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: HOSPITAL VEREDAS, inscrita no CNPJ sob nº 12.291.290/0001-59, no valor de R\$ 144.067,57 (cento e quarenta e quatro mil sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente ao tratamento microcirúrgico das lesões intramedulares; descompressão medular (coluna cervical e torácica); artrodeose de coluna com instrumentação; laminectomia cervical e torácica 9c4 a d7); radioscopia para acompanhamento procedimento cirúrgico, em favor da (o) paciente JOSÉ CARLOS PEREIRA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6091/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029320/2025

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6009/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000020291/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula

2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6008/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026562/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6077/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000027069/2025
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 997156

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007605/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valsartana, Metformina Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997158

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000030354/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dexlansoprazol. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997159

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008454/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PEDIASURE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997164

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-18440/2025 - PESQUISA DE MERCADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM WORKSTATION - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 997040

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 225/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20327/2025, RESOLVE retificar a PORTARIA/SECEPSP Nº 222/2025, que concede indenização em favor de servidores da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

onde lê :
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20237/2025.
[...]
Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1940072	R\$ 500,00

leia-se:
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20327/2025.
[...]
Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1940072	R\$ 500,00
De 501gr/ml até 999gr/ml		R\$ 40,00
De 501gr/ml até 999gr/ml		R\$ 40,00
De 1kg/lit até 4.999kg/lit		R\$ 100,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/08/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 996878

Portaria/SSP Nº 223/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-27759/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/04/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAIMUNDO REIS DE ANDRADE JÚNIOR	CB	07648587505	R\$ 166,6667
FRANKLIN CAVALCANTE SANTOS	3º SGT	82750890500	R\$ 166,6667
GABRIEL ARAGÃO DA SOUSA ANDRADE	SD	04514388505	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	7962	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/08/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 996881

Portaria/SSP Nº 1075/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo nº E:02100.0000007461/2022, RESOLVE: 1. Autorizar a renovação de cautela de material bélico, em conformidade com os itens 4 do Memorando SEI nº E:274/2025/Chefia Executiva Administrativa doc. SEI nº 34171220, no âmbito do Processo nº E:02100.0000006077/2025, tudo com base o Termo Aditivo 002/2025, ao Termo de Cessão de Uso nº 001/2025, doc. SEI nº 21192742, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas; 2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa -SSP CHEA, tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 996999

Portaria/SSP Nº 1076/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000003205/2023, RESOLVE: 1. Autorizar a devolução de cautela de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando nº E:276/2025/Chefia Executiva Administrativa doc. SEI nº 34186648, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000006098/2025, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 003/2023, doc. SEI 20958146, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas; 2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa - SSP CHEA, tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 997001

Portaria/SSP Nº 1077/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000003331/2019, RESOLVE: 1. Autorizar o acautelamento de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando doc. SEI nº 33656695, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000005381/2025, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 003/2023, doc. SEI 17754940, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas; 2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa- SSP CHEA, tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 997003

Portaria/SSP Nº 224/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-50701/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROSIVAL CICERO DOS SANTOS	2º SGT	02751130437	R\$ 166,6667
RONYCLEIDE DA SILVA SOUZA	CB	06387685435	R\$ 166,6667
LUCIANO VIEIRA DE MELO	SD	03452170470	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	1538536	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 997006

Portaria/SSP Nº 226/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-50085/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROBÉRIO AZEVEDO FERRO	3º SGT	07489046467	R\$ 150,0000
GENISSON OLIVEIRA SANTANA	SD	04617275525	R\$ 150,0000
CARLOS BARRETO JÚNIOR	SD	01645160505	R\$ 150,0000
AYLLISSON FRANCK ANDRADE DE LIMA	SD	04466924503	R\$ 150,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	ADB932023	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 19 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 997167

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ROSA CEREJA STORE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E:02100.0000006102/2024
Procedimento: Dispensa de Licitação SSP nº 90.002/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa ROSA CEREJA STORE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.227.552/0001-38, com sede na RUA JOÃO TEODORO, 1122 BRÁS SÃO PAULO - CEP: 03009-000 Fone: 11 - 94001-9920, e com o seguinte endereço eletrônico: rosacerejadoc@gmail.com, representada pela Sra. FABIANE DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, CPF sob o nº 321.378.728-03 - Sócia/Proprietária de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social; OBJETO DO CONTRATO: contratação do serviço para confecção de uniformes para reeducandos e servidores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 8.175,60 (oito mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 540033/19033;
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: Alvaro Brandão Ricart
Protocolo 996936

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 138/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000014685/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 996998

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DO VEÍCULO VOLVO/ COMIL PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

1. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO
Portaria/SSP Nº 0690/2025 (34146905), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, em 21 de Maio de 2025, constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Nome servidor como ponto focal e Comissão de Recebimento	Matrícula nº	CPF nº
Leone Gomes de Lima Filho	300570-4	758.342.514-04
Thyago Manoel das Chagas Coutinho	11785-4	024.923.974- 40
Neilton dos Santos Ferreira	0564646- 4	777.197.354-04

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Trata-se da Aquisição de veículos, tipo Onibus Double Deck, para serem utilizadas pelas unidades de ensino que compõem a Segurança Pública Estadual; considerando que a aquisição será efetuada com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, com prazo específico de utilização e com a revogação da Lei 8.666/93 e o advento da Lei 14.133/2021.

3. VEÍCULO EXAMINADO/RECEBIDO:

ITENS VERIFICADOS	CONFORMIDADE/ESPECIFICAÇÃO
Veículo	Ônibus
Veículo/Espécie	Volvo comil
Combustível	Diesel
Placa	TNO4G67
Chassi	9BVU3W524SE393345
Ano de fabricação	2024
Modelo	2025
Código RENAVAM	01450550204
Cor	CINZA
Motor do veículo	6 cilindros em linha, Tuchos hidráulicos, Sistema de injeção, Injetor-Bomba + Common Rail, Potência (kW) 345, Potência ISO 1585 (hp) 460 @ 1400 - 1800 rpm, Torque ISO 1585 (Nm), 460 @ 1400 - 1800 rpm

Número de Marchas / embreagem	I-Shift, caixa de câmbio eletrônica automatizada- Transmissão eletrônica automatizada modelo AT2612 com 12 marchas à frente e 2 marchas à ré.- Caixa Pro (Tipo alavanca)
Tração	Traseira
Sistema de freio	Sistema Volvo de freios a disco • Freio VEB+ (Volvo Engine Brake) • Sistema de freios eletrônico (EBS 5) • Sistema de frenagem antibloqueamento (ABS) • Controle de tração (ASR) • Frenagem combinada inteligente (retarder* + VEB + freio de serviço) • Auxílio de arranque em subidas • Aviso de temperatura do freio • Aviso de baixo desempenho do freio • Freio de portas • Assistente de frenagem • Sensor de desgaste das pastilhas • Calibração automática após a troca das pastilhas de freio.
Suspensão	Câmaras de ar tipo fole, eixo dianteiro 2, Câmaras de ar tipo fole, eixo traseiro 4, Câmaras de ar tipo fole, eixo auxiliar 2, Ajoelamento lateral De série Ângulo máximo de giro 52°
Direção	Direção Hidráulico, Ângulo máximo de giro 52° com pneus 315/80R22.5"
Sistema elétrico	Desligamento automático do interruptor principal em nível de baixa tensão • Bus Electrical Architecture (BEA2+) • Sistema digital de transmissão de dados (Multiplex 3) • Alternadores: 3 x 150 A • Baterias: 2 x 170 Ah • Tensão: 24 V
Bitola dianteira do chassi	2049mm
Peso Bruto total	27000 kg
Largura mínima da carroceria	2,600mm
Distância entre eixos	4000mm
Largura do chassi	2,60mm
Altura interna do assoalho ao teto	1737mm
Bancos e forração / revestimento interno do veículo	Em conformidade
E q u i p a m e n t o s obrigatórios e acessórios	Em conformidade
Sistema de sinalização	Em conformidade
Ar condicionado	Em conformidade

Maceió-AL, 15 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 997023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 33574272), Despacho PGE COOPLOC (SEI nº 33618860) e Despacho PGE GPG (SEI nº 33640412), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;
RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90023/2024 CPL/AL - Turma 2, realizado no dia 18 de dezembro de 2024, referente ao Processo

E:02100.0000003477/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e execução da obra de 10 (dez) aeródromos, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Que teve como vencedora a empresa: CONSORCIO AERÓDOROMOS ALAGOAS, constituído pelas empresas Telesil Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 01.637.593/0001-64, Arquitec Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda. inscrita no CNPJ 02.423.864/0001-41 e Seabra Engenharia e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ 26.609.733/0001-11;
Valor global: R\$ 132.193.780,24 (cento e trinta e dois milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos);
PUBLIQUE-SE:
Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 997089

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para a contratação de serviços destinados à 75ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E PRODUTOS DERIVADOS DE ALAGOAS - EXPOAGRO 2025 conforme previsto no processo nº E:01400.0000001809/2025. Os detalhes técnicos dos itens encontram-se disponíveis na respectiva tabela de especificações, interessados entrar em contato por e-mail. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compras@agricultura.al.gov.br, ou presencialmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 19 de agosto de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Protocolo 997000

Secretaria de Estado de Governança
Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 47/2025 - A Secretaria de Estado de Governança Corporativa, representada neste ato pela Secretária de Estado de Governança Corporativa, Iásnaia Poliana Lemos Santana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Regineide da Silva Mota, CPF nº 092.817.824-21, matrícula 2481-0, para responder interinamente como Gestora Financeira da Secretaria de Estado de Governança Corporativa;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.
Registre-se, publique-se em Doe e cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

Protocolo 997041

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2025 - SEPLAG/PCAL

CONVOCA CANDIDATO NOMEADO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISIONAL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:20105.0000002924/2025;
CONSIDERANDO a homologação do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme EDITAL Nº 80 - Delegado - PC/AL, de 28 de janeiro de 2025, DOE/AL de 29 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO os Decretos de nomeações dos candidatos aprovados no

certame públicos no DOE/AL de 25/07/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos para execução dos exames admissionais e para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício;
RESOLVEM:
Art. 1º. Convocar candidato nomeado para a realização de perícia médica admissional no dia 19 de agosto de 2025, às 9h30.
Parágrafo único. A identificação do candidato nomeado está constante no ANEXO I desta Portaria.
Art. 2º. O candidato nomeado deverá comparecer presencialmente na Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, localizado na Rua Senador Luiz Torres, SN, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-450 (ao lado do TJ/AL), portando documento de identificação original com foto, as vias originais dos exames, dos laudos e dos atestados médicos, observando integralmente as diretrizes gerais constantes na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 02/2025, publicada no DOE/AL no dia 17/02/2025.
§1º. Por ocasião do exame admissional, poderá ser solicitado pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, a seu critério, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, e de outras avaliações médicas especializadas, além daquelas previstas na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 02/2025, para fins de elucidação diagnóstica.

§2º. O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo de Caracterização de Pessoa com Deficiência.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas

ANEXO I
QUADRO DE CONVOCAÇÃO

Data	Nome	CPF
19/08/2025 (terça-feira) Triagem às 9h30 e início do exame às 10h.	Turno: Manhã Antonio Lino da Silva Júnior	106.879.834-36

Protocolo 996836

Portaria/SEPLAG Nº 16.036/2025

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO E ESTABELECE AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DE ALAGOAS, DEFINE PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, do Decreto Estadual nº 96.838, de 26 de abril de 2024, e considerando as disposições da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e
CONSIDERANDO as disposições da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e alterada por meio das Portarias MCID nº 410, de 26 de abril de 2024, e 534, de 07 de junho de 2024, do Ministério das Cidades, que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades,

CONSIDERANDO as deliberações na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Organizadora Estadual, solicita-se a publicação de Portaria instituindo o Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Alagoas, em substituição à Portaria anterior, publicada apenas para viabilizar a fase inicial de discussões.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:01700.0000002813/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as regras de funcionamento da 7ª Conferência Estadual das Cidades, nos termos deste Regimento Interno.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I
Dos Objetivos

Art. 2º A 7ª Conferência Estadual das Cidades, convocada pelo Governador do Estado de Alagoas por meio do Decreto Estadual nº 96.838, de 26 de abril de 2024, será realizada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG nos dias 02 e 03 de setembro de 2025, sob a coordenação da Comissão Organizadora e terá os seguintes objetivos e finalidades:
I – propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II – sensibilizar e mobilizar a sociedade alagoana para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades alagoanas;
III – propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;
IV – propiciar e estimular a organização das conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas regiões e municípios;
V – avançar na construção e consolidação da Política Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
VI- eleger e indicar 45 (quarenta e cinco) delegados alagoanos à 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme Anexo I deste Decreto.
Parágrafo único. Na 7ª Conferência Estadual das Cidades poderão ser eleitos os representantes dos segmentos que comporão o Conselho Estadual das Cidades.

Seção II
Da Etapa Estadual

Art. 3º A 7ª Conferência Estadual das Cidades, que será integrada por representantes indicados (as) e eleitos (as) na forma deste Regimento, tem abrangência estadual e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas estaduais e sua implementação no Estado e municípios alagoanos.
Parágrafo único. Todos (as) os (as) delegados (as) com direito a voto presentes na 7ª Conferência Estadual das Cidades devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional e estadual, e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º A realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades será antecedida por etapas, no âmbito municipal, em consonância com este Regimento e com o que determina a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, com as alterações feitas pelas Portarias MCID nº 410, de 26 de abril de 2024, e 534, de 07 de junho de 2024.

Art. 5º As etapas preparatórias da 7ª Conferência Estadual das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I – a Etapa Municipal será realizada até 30 de junho de 2025; e;

II – A Conferência Estadual será realizada nos dias 02 e 03 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A Conferência Estadual das Cidades de Alagoas terá tempo necessário para debater o temário com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Art. 6º A 7ª Conferência Estadual das Cidades será sediada no município de Maceió, Alagoas, e presidida pela SEPLAG, pelo (a) Coordenador (a) Geral da Comissão Organizadora.

Seção III Do Temário

Art. 7º A 7ª Conferência Estadual das Cidades de Alagoas terá como temática: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Parágrafo único. Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Alagoas devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lemas definidos neste Regimento.

Art. 8º São temas a serem abordados na Conferência:

I – eixo 1: articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas:

a) articulação com o Plano Plurianual do Governo Federal (PPA) 2024- 2027;

b) As políticas de habitação e regularização fundiária da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU;

c) A política de saneamento básico da PNDU; e

d) A política de mobilidade urbana da PNDU.

II – eixo 2: gestão estratégica e financiamento:

a) Gestão Interfederativa, cooperação e consórcios;

b) Gestão das regiões metropolitanas;

c) Controle social e gestão democrática das cidades;

d) O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU; e

e) Financiamento da PNDU: mecanismos fiscais e extrafiscais de âmbito local.

III – eixo 3: grandes temas transversais:

a) Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas;

b) Transformação digital e território; e

c) Segurança pública e o enfrentamento do controle armado dos territórios populares.

Parágrafo único. A Etapa Estadual será composta de mesas de debates, painéis, grupos de debate e plenárias.

CAPÍTULO II DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES Seção I Da Comissão Organizadora da Conferência Estadual

Art. 9º A 7ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pela SEPLAG e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo (a) Coordenador (a) Geral da Comissão Organizadora.

Art. 10. Compete à Comissão Organizadora referente à 7ª Conferência Estadual das Cidades de Alagoas:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, bem como a proporcionalidade da população e dos segmentos, garantindo o cumprimento dos critérios:

a) De participação de representantes dos diversos segmentos; e

b) Para a eleição das delegadas e dos delegados nacionais, entre os eleitos nas Conferências Municipais;

II - elaborar documentos e textos de apoio que subsidiarão as discussões;

III – planejar a infraestrutura para a realização da etapa estadual, indicando a pauta e programação;

IV– mobilizar a sociedade civil e o Poder Público, no âmbito de sua atuação no Estado e nos Municípios, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

V – propor metodologia de sistematização para as propostas aprovadas nas Conferências Municipais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e à quantidade de propostas;

VI – sistematizar as propostas oriundas das Conferências Municipais das Cidades, disponibilizando previamente caderno contendo as propostas que serão debatidas na Etapa Estadual;

VII – elaborar o relatório final da Conferência Estadual das Cidades, na forma do art. 32 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII – preencher o formulário da Conferência Estadual das Cidades, conforme art. 32 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX – dar o encaminhamento aos recursos impetrados, conforme definido nos arts. 38 ao 41 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

X constituir Comissão Estadual Recursal e de Validação;

XI – estimular, apoiar e acompanhar as Conferências Municipais, nos seus aspectos preparatórios, no sentido de garantir o fiel cumprimento desta Portaria Regulamentar; e

XII – dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afetos à Etapa Estadual.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Estadual poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Estadual.

Art. 11. A Comissão Organizadora será composta por representantes de todos os seguimentos, conforme disposto no Decreto Estadual nº 96.838, de 2024 e suas alterações.

Seção III Dos Participantes da Conferência Estadual

Art. 12. Os participantes da 7ª Conferência Estadual das Cidades distribuir-se-ão em 4 categorias:

I. – delegados e delegadas, com direito a voz e voto;

II. – observadores e observadoras, com direito somente a voz;

III. – convidados e convidadas; e

IV. – expositores (as) e palestrantes.

Art. 13. Serão delegados da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Alagoas os eleitos nas Conferências Municipais, de acordo com a tabela inserida no Anexo II desta Portaria Regulamentar.

§ 1º O (a) delegado (a) titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

§ 2º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais na Conferência Estadual.

Seção III Da Eleição dos Delegados Estaduais para a Etapa Nacional

Art. 14. Fica estabelecido o número de delegados (as) por município em função da população, de acordo com a tabela inserida no Anexo I deste Regimento, em conformidade com o Censo IBGE 2022.

§ 1º Ficam definidos 5 (cinco) intervalos quanto à proporção de delegados conforme o número de habitantes total por município, sendo:

I – até 10 (dez) mil habitantes: 4 (quatro) delegados;

II – entre 10.001 (dez mil e um) e 50 (cinquenta) mil habitantes: 8 (oito) delegados;

III – entre 50.001 (cinquenta mil e um) e 100 (cem) mil habitantes: 12 (doze) delegados;

IV – entre 100.001 (cem mil e um) e 500 (quinhentos) mil habitantes: 20 (vinte) delegados;

V – acima de 500 (quinhentos) mil habitantes: 30 (trinta) delegados.

§ 2º Os delegados municipais deverão ser eleitos por segmentos, obedecendo a proporcionalidade da representação, conforme o disposto no § 1º deste artigo, respeitando o âmbito municipal. No caso de eleição de 2 (dois) delegados, 1 (um) representará o Poder Público, 1 (um) representará a sociedade civil; no caso de 4 (quatro) delegados, 1 (um) representará o Poder Público e 3 (três) representarão a sociedade civil; no caso de 6 (seis) delegados, 2 (dois) representarão o Poder Público e 4 (quatro) representarão a sociedade civil; no caso de 8 (oito) delegados, 3 (três) representarão o Poder Público e 5 (cinco) representarão a sociedade civil; e no caso de 10 (dez) delegados, 4 (quatro) representarão o Poder Público e 6 (seis) representarão a sociedade civil.

Art. 15. A representação dos diversos segmentos na 7ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I – gestores, administradores públicos e legislativos estaduais e municipais: 42,3%;

II – movimentos populares: 26,7%;

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7% e;

VI – organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano: 4,2%.

§ 1º As vagas definidas no inciso I deste artigo serão assim distribuídas: 10% para o Legislativo, 12% para o Executivo Estadual e 20,3% para o Executivo Municipal.

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, o enquadramento nos diversos segmentos deverá ser efetuado da seguinte forma:

a) Poder Público Federal, Estadual e do Distrito Federal são os Órgãos da Administração Direta, Empresas Públicas, Fundações Públicas e Autarquias em seus respectivos níveis (gestores, administradores públicos e legislativos federais, estaduais e distritais), e membros do legislativo (deputados estaduais e distritais, deputados federais e senadores);

b) Poder Público Municipal são os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta (gestores, administradores, servidores e funcionários públicos municipais), representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do legislativo (vereadores);

c) Movimentos Populares são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

d) Trabalhadores são as entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);

e) Empresários são entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

f) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa são as entidades de âmbito nacional representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa, enquadrando-se também neste segmento os conselhos profissionais regionais ou federais. Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano e;

g) Organizações Não Governamentais são as entidades não governamentais formadas por associações civis ou fundações, disciplinadas pelo art. 44, I e III, do Código Civil, para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 (dois) anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a Conferência Municipal.

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos: partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Seção IV

Do Relatório Final da Conferência Estadual

Art. 16. O relatório final da Conferência Estadual deverá ser elaborado e publicado, conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O envio de relatório final da Conferência Estadual das Cidades em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas estaduais no Caderno de Propostas da Etapa Nacional.

§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.

§ 3º A Comissão Organizadora Estadual deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

Seção V

Da Comissão Estadual Recursal e de Validação

Art. 17. A Comissão Recursal e de Validação será presidida pela SEPLAG e composta pelos seguintes membros da Comissão organizadora:

I – 2 (dois) representantes dos gestores, administradores públicos e legislativos estaduais e municipais, sendo 1 (um) da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG;

II – 1 (um) representante de movimentos populares;

III – 1 (um) representante dos trabalhadores, por suas entidades sindicais;

IV – 1 (um) empresário relacionado à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

V – 1 (um) representante das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais e;

VI – 1 (um) representante de Organização Não Governamental com atuação na área do desenvolvimento urbano.

Art. 18. Cabe à Comissão Estadual Recursal e de Validação:

I - acompanhar, analisar e orientar as Comissões Preparatórias Municipais quanto ao cumprimento deste Regimento;

II – analisar as documentações referentes à organização e à realização das Conferências Municipais, quanto ao cumprimento deste Regimento, com especial atenção aos critérios de proporcionalidade e representatividade, deliberando por sua validação;

III – recepcionar os recursos oriundos das etapas municipais, dando amplo direito de defesa às partes demandadas, deliberando sobre o referido recurso, no prazo regimental;

IV – recepcionar os recursos oriundos das entidades estaduais e/ou nacionais, dando amplo direito de defesa às partes demandadas, deliberando sobre o referido recurso; e

V – encaminhar, quando solicitado por quaisquer das partes envolvidas, toda documentação, parecer e decisão referente ao recurso questionado, para a Comissão Nacional Recursal e de Validação, dando conhecimento às partes envolvidas no prazo regimental.

Art. 19. Poderão ser impetrados recursos contra atos da Comissão Organizadora Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na Conferência Municipal.

§ 1º Os recursos referentes às etapas municipais deverão ser enviados à Comissão Estadual Recursal e de Validação com prazo máximo de interposição de 30 (trinta) dias corridos do término da Conferência Municipal.

§ 2º Nos casos de ações e omissões que possam prejudicar a realização da Conferência Municipal, o prazo para a interposição do recurso é de 20 (vinte) dias corridos da Conferência Municipal.

Art. 20. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual, cabendo recurso à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Art. 21. As Comissões Estaduais Recursais e de Validação deverão comunicar suas decisões aos envolvidos e à Comissão Nacional Recursal e de Validação sobre os recursos impetrados até 15 (quinze) dias antes do início das Conferências Municipais.

Seção VI

Dos Recursos Financeiros

Art. 22. As despesas com a organização da Etapa Estadual para a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários da SEPLAG, que poderá receber apoio.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As Conferências Municipais realizadas em data anterior à convocatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades poderão ser aproveitadas, desde que comprove:

I – a realização da Conferência no exercício de 2022 e 2023 com a participação de no mínimo quatro dos segmentos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

II – a realização da convocatória para a Conferência em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação;

III – que foi constituída Comissão Organizadora com a participação de no mínimo 4 (quatro) dos segmentos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV – a publicação do Relatório Final da Conferência; e

V – que os delegados eleitos atendam aos parâmetros estabelecidos no art. 13 deste Regimento.

§ 1º A solicitação de aproveitamento de Conferência Municipal deverá ser enviada ao Conselho Estadual das Cidades com toda a documentação comprobatória exigida neste artigo para análise e deliberação.

§ 2º As solicitações de aproveitamento de Conferência Municipal deverão ser avaliadas pelas Comissões Estaduais de Recurso e de Validação.

§ 3º Os recursos relativos ao aproveitamento das Conferências Municipais poderão ser submetidos à Comissão Nacional Recursal e de Validação somente após avaliação da Comissão Estadual Recursal e de Validação e nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades, conforme o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 23. Este Regimento poderá sofrer alterações a qualquer tempo, por decisão da Secretária de Estado da SEPLAG.

Art. 24. Casos omissos deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual da 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 25. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió, 19 de agosto de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I

Estado (UF)	Região	População 1	% População	Quantidade de Delegados	% Delegados
Alagoas	Nordeste	3.127.683	1,50%	45	2,00%

Fonte: Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS A SEREM ELEITOS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA A ETAPA NACIONAL										
Estado (UF)	Região	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	Total
AL	NE	42,3% 19			26,7% 12	9,9% 5	9,9% 4	7% 3	4,2% 2	45
1. PP Federal - gestores, administradores públicos e legislativos 2. PP Estadual - gestores, administradores públicos e legislativos 3. PP Municipal - gestores, administradores públicos e legislativos 4. Movimentos Populares 5. Trabalhadores/Entidades Sindicais 6. Empresários 7. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais 8. ONGs										
Fonte: Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades										

ANEXO III								
DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS POR MUNICÍPIO ALAGOANOS A SEREM ELEITOS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA A ETAPA NACIONAL								
Município	População (2022)	I+II+III	IV	V	VI	VII	VIII	Total
Distribuição		42,30%	26,70%	9,90%	9,90%	7,00%	4,20%	100%
Total	3.127.683	317	200	74	74	53	31	750
Maceió	957.916	13	8	3	3	2	1	30
Arapiraca	234.696	8	5	2	2	1	1	20
Rio Largo	93.927	5	3	1	1	1	1	12
Palmeira dos Índios	71.574	5	3	1	1	1	1	12
Marechal Deodoro	60.370	5	3	1	1	1	1	12
União dos Palmares	59.280	5	3	1	1	1	1	12
Penedo	58.650	5	3	1	1	1	1	12
São Miguel dos Campos	51.990	5	3	1	1	1	1	12
Delmiro Gouveia	51.318	5	3	1	1	1	1	12
Coruripe	50.414	5	3	1	1	1	1	12
Santana do Ipanema	46.220	3	2	1	1	1	0	8
Teotônio Vilela	38.053	3	2	1	1	1	0	8
Atalaia	37.512	3	2	1	1	1	0	8
Girau do Ponciano	36.102	3	2	1	1	1	0	8
Pilar	35.370	3	2	1	1	1	0	8
Maragogi	32.174	3	2	1	1	1	0	8
Campo Alegre	32.106	3	2	1	1	1	0	8
São Sebastião	31.786	3	2	1	1	1	0	8
São Luís do Quitunde	30.873	3	2	1	1	1	0	8
São José da Tapera	30.604	3	2	1	1	1	0	8
Craíbas	25.397	3	2	1	1	1	0	8
Murici	25.187	3	2	1	1	1	0	8
Limoeiro de Anadia	24.740	3	2	1	1	1	0	8
Satuba	24.278	3	2	1	1	1	0	8
Viçosa	24.092	3	2	1	1	1	0	8
Porto Calvo	24.071	3	2	1	1	1	0	8
Igaci	23.995	3	2	1	1	1	0	8

Junqueiro	23.907	3	2	1	1	1	0	8
Matriz do Camaragibe	23.857	3	2	1	1	1	0	8
Pão de Açúcar	23.823	3	2	1	1	1	0	8
Traipu	23.565	3	2	1	1	1	0	8
Feira Grande	22.712	3	2	1	1	1	0	8
Piranhas	22.609	3	2	1	1	1	0	8
Mata Grande	21.844	3	2	1	1	1	0	8
Igreja Nova	21.372	3	2	1	1	1	0	8
Boca da Mata	21.187	3	2	1	1	1	0	8
São José da Laje	20.813	3	2	1	1	1	0	8
Olho d'Água das Flores	20.695	3	2	1	1	1	0	8
Porto Real do Colégio	20.082	3	2	1	1	1	0	8
Taquarana	19.032	3	2	1	1	1	0	8
Água Branca	19.008	3	2	1	1	1	0	8
Lagoa da Canoa	18.457	3	2	1	1	1	0	8
Major Isidoro	17.700	3	2	1	1	1	0	8
Joaquim Gomes	17.150	3	2	1	1	1	0	8
Batalha	16.448	3	2	1	1	1	0	8
Barra de Sto Antonio	16.365	3	2	1	1	1	0	8
Cajueiro	16.024	3	2	1	1	1	0	8
Piaçabuçu	15.908	3	2	1	1	1	0	8
Colônia Leopoldina	15.816	3	2	1	1	1	0	8
Canapi	15.559	3	2	1	1	1	0	8
Estrela de Alagoas	15.429	3	2	1	1	1	0	8
Messias	15.405	3	2	1	1	1	0	8
Inhapi	15.167	3	2	1	1	1	0	8
Capela	15.032	3	2	1	1	1	0	8
Anadia	13.966	3	2	1	1	1	0	8
Paripueira	13.835	3	2	1	1	1	0	8
Passo de Camaragibe	13.804	3	2	1	1	1	0	8
Ibateguara	13.731	3	2	1	1	1	0	8

Maribondo	13.679	3	2	1	1	1	0	8
Poço das Trincheiras	12.518	3	2	1	1	1	0	8
Senador Rui Palmeira	12.303	3	2	1	1	1	0	8
Ouro Branco	11.446	3	2	1	1	1	0	8
Santana do Mundaú	11.323	3	2	1	1	1	0	8
Quebrangulo	11.080	3	2	1	1	1	0	8
Olivença	10.812	3	2	1	1	1	0	8
Coité do Nóia	10.810	3	2	1	1	1	0	8
Pariconha	10.573	3	2	1	1	1	0	8
Cacimbinhas	10.482	3	2	1	1	1	0	8
Novo Lino	10.020	3	2	1	1	1	0	8
Dois Riachos	9.805	2	1	0	0	0	0	4
Flexeiras	9.618	2	1	0	0	0	0	4
Branquinha	9.603	2	1	0	0	0	0	4
Maravilha	9.534	2	1	0	0	0	0	4
Jequiá da Praia	9.470	2	1	0	0	0	0	4
Porto de Pedras	9.295	2	1	0	0	0	0	4
Japaratinga	9.219	2	1	0	0	0	0	4
Carneiros	8.999	2	1	0	0	0	0	4
São Miguel dos Milagres	8.482	2	1	0	0	0	0	4
Olho d'Água do Casado	8.349	2	1	0	0	0	0	4
Campo Grande	8.143	2	1	0	0	0	0	4
Barra de São Miguel	7.944	2	1	0	0	0	0	4
Monteirópolis	7.184	2	1	0	0	0	0	4
Santa Luzia do Norte	6.919	2	1	0	0	0	0	4
Campestre	6.665	2	1	0	0	0	0	4
Paulo Jacinto	6.576	2	1	0	0	0	0	4
São Brás	6.555	2	1	0	0	0	0	4
Roteiro	6.474	2	1	0	0	0	0	4
Belo Monte	5.936	2	1	0	0	0	0	4
Chã Preta	5.910	2	1	0	0	0	0	4

Tanque d’Arca	5.796	2	1	0	0	0	0	4
Coqueiro Seco	5.581	2	1	0	0	0	0	4
Jacuípe	5.352	2	1	0	0	0	0	4
Jacaré dos Homens	5.083	2	1	0	0	0	0	4
Jaramataia	4.985	2	1	0	0	0	0	4
Minador do Negrão	4.845	2	1	0	0	0	0	4
Belém	4.722	2	1	0	0	0	0	4
Olho d’Água Grande	4.330	2	1	0	0	0	0	4
Palestina	4.325	2	1	0	0	0	0	4
Jundiá	4.092	2	1	0	0	0	0	4
Feliz Deserto	3.963	2	1	0	0	0	0	4
Mar Vermelho	3.155	2	1	0	0	0	0	4
Pindoba	2.731	2	1	0	0	0	0	4
Total	3.127.683	317	200	74	74	53	31	750

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL n.º 08/2025

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, nomeada interinamente pelo Decreto Estadual nº 103.607, de 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05 de agosto de 2025, CPF nº 008.131.304-76.

ÓRGÃO AFETADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ nº 12.200.218/0001-79, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol (CEPA), Maceió/AL. CEP: 57055-055.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: A Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF nº 635.342.584-87 e nomeada pelo Decreto

Estadual nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL de 11 de outubro de 2023.

OBJETO: o controle da afetação de um imóvel situado na Avenida Antônio Jorge de Melo, s/nº., Centro, Cajueiro/AL, CEP: 57770-000, conforme laudo de avaliação anexo ao Processo Administrativo nº E:01700.0000005113/2025.

FINALIDADE: a disponibilização de área pública, com dimensões de 40x40 metros, localizada no imóvel onde atualmente se encontra instalado o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com a finalidade de viabilizar a construção de uma unidade da Creche CRIA.

VIGÊNCIA: A afetação do imóvel descrito na Cláusula Primeira terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000005113/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

Protocolo 996931

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 10/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA BIDD PRIME COMPANY LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: E:30004.0000001359/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

CONTRATADO: A empresa BIDD PRIME COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.517.132/0001-49, com endereço na Rua dos Pinheiros, nº 603, Cond. P-11 Pinheiros, Bairro Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05.422-011 e com o seguinte endereço eletrônico comercial.bidd0,00oton.me, representada pelo seu representante legal, Sr. José Divino Gomes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 031.276.761-74;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a Aquisição de identificadores biométricos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$7.250,50 (sete mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;
Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 14.421.0004.5185 - Manutenção Das Atividades Da SUMESE
Elemento de Despesa: 339092 - Despesas De Exercícios Anteriores
35 - Serviço De Terceiro De Pessoa Jurídica (Dea)
Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2025.

Protocolo 997157

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS E:30004.0000002715/2024

Considerando a necessidade de revisão do procedimento administrativo, bem como o interesse público e a conveniência administrativa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, REVOGO O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição do dia

22 de junho de 2025, relativo à Dispensa Eletrônica Nº 9800/2024, em favor da empresa: S. T. CAFES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.926/0001-70, cujo objeto era a aquisição de café (pacote 500g), conforme disposições contidas no Termo de Referência Nº 40/2024.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

Protocolo 997031

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1126/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARCELLUS SALUSTRE MARCATO	Presidente	53.317-3
CAIO DOS SANTOS LANZAC	Segurança e Disciplina	29.7968
HENDRICK ENRIQUE DE FARIAS ALEXANDRE	Jurídico	168-6
ADRIANA HIGINO SANTANA BATISTA	Assistência Social	12929
RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	Psicologia	12949

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 1267/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 996980

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO

Acordo de Cooperação nº 010/2016

NONO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Maceió/AL, CEP: 57055-055, Maceió, Alagoas, doravante denominada ACORDADA neste ato representado por seu Secretário, a Senhora

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº 635.342.584-87, brasileira, residente e domiciliada em Maceió/AL, com termo de posse em 11/10/2023, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2016, firmado entre os partícipes em 19.08.2016, de conformidade com o processo nº 01800-1016/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e a Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 010/2016 celebrado entre a SERIS e a SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a Secretária de Estado da Educação - SEDUC se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996852

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº E:34000.0000013841/2025 - Portaria nº 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria nº 239/2025., cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

- ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI ([34010484](#)), conforme o inciso I do art. 157, da Lei nº 5.247/91;
- DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
- DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa nº 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
- DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 18 de Agosto de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 997038

**Secretaria de Estado do Trabalho,
Emprego e Qualificação (SETEQ)**

“NÃO SERVIDOR”

PORTARIA / SETEQ Nº. 166/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000580/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Amanda Bezerra de Melo

Cargo: BOLSISTA

CPF: 073.106.344-97

RG: 00779639464

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 519,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.076,64

PERÍODO: 19/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: BRASÍLIA / DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar do 2º Encontro Nacional da Rede de Observatórios do Trabalho, uma iniciativa promovida em parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE. O referido evento tem como finalidade ampliar as discussões acerca do acompanhamento do mercado de trabalho e das políticas públicas de trabalho, emprego e renda, fomentando a troca de experiências tanto em âmbito nacional quanto regional. A atividade será realizada entre os dias 20 e 22 de agosto de 2025, no auditório do Ministério do Trabalho, em Brasília/DF, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Protocolo 996943

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO COM PRAZO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 926666 - 90011/2025
CPL/AL - Turma 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001097/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA às empresas interessadas, a REABERTURA COM PRAZO da Concorrência Eletrônica Internacional nº 926666 - 90011/2025 CPL/AL, cujo objeto é a contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia para Elaboração do Projeto Executivo, ASBUILT e Execução da Obra de Implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Japaratinga/AL, que se realizaria às 10h do dia 08 de setembro de 2025, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, fica REMARCADA para as 10:00 horas do dia 17 de outubro de 2025, Em razão da necessidade de reabertura do prazo para apresentação de propostas e lances, decorrente da retificação realizada no anexo referente ao Termo de Referência.

A presente licitação e a contratação dela decorrente tem fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A disputa de lances e a apresentação da Proposta de Preços deverão obedecer ao horário e data supramencionados.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 19 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 996893

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000004631/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: NOVATEC - Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obras e serviços de Implantação da Rodovia AL-140, que inicia o trecho no entroncamento da AL-220 no Município de Piranhas, seguindo até o entroncamento da BR-423 no Município de Inhapi.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 540 dias consecutivos e ininterruptos (18 meses), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 360 dias consecutivos (12 meses), contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto Básico/Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 71.716.381,96 (setenta e um milhões setecentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3673) - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 24111802), em 28/07/2025;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Alexandre Albuquerque Teixeira - NOVATEC - Construções e Empreendimentos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

Protocolo 996968

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001754/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução da obra de Implantação da Praça de Eventos do Piauí, no distrito do Piauí, pertencente ao Município de Piranhas, no Estado de Alagoas.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.579.931,14 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1031.3635 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 32797294), em 28/07/2025;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

Protocolo 996969

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001219/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Consórcio Região de Planejamento Metropolitana - 2ª Etapa.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Metropolitana - 2ª Etapa.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 01/09/2025, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, passando a se encerrar em 23/02/2027. O prazo de execução fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 020/2023, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 020/2023, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Mauro Alexandre de Albuquerque Lisboa - Consórcio Região de Planejamento Metropolitana - 2ª Etapa.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

Protocolo 996974

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 0011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000015595/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: PJA Consórcio.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para construção de 04 (quatro) espaços educativos com 12 (doze) salas de aula cada, em sistema modular pré-fabricado industrializado, off- site, com quadra coberta - Lote 02.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 03 de setembro de 2025, por mais 12 (doze) meses, contados da expiração do prazo inicialmente previsto em contrato. O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato CPL/AL nº 0011/2024, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares da Educação Básica Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Plano Orçamentário (P.O.): 000454 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares do Ensino Médio Localização: 210 - Todo Estado. Fontes (opções): 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF, e, 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 0011/2024, no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.

Rodrigo Bousquet Viana - PJA Consórcio.

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

Protocolo 996977

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 64/2017 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001323/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Reforma e Ampliação do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, em Maceió/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a “Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária” do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operações de Crédito.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Jubson Uchôa Lopes - Uchôa Construções Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

Protocolo 996978

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000873/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Estudos e Projetos, Gerenciamento, Supervisão e Apoio na Fiscalização de Obras de Infraestruturas de Saneamento.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA nº 24/2021, entre o período de fevereiro/2024 a fevereiro/2025, em R\$ 18.497.451,70 (dezoito milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Uma vez que o valor do Contrato (Quinto Termo de Apostila) é R\$ 147.611.728,94 (cento e quarenta e sete milhões e seiscentos e onze mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato SEINFRA nº 24/2021 (fevereiro/2025) passa a ser de R\$ 166.109.180,64 (cento e sessenta e seis milhões e cento e nove mil e cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), tudo em conformidade com as declarações do Superintendente, Sr. Sebastião Gerdiel Cavalcante Gonzaga (SEI 32153706).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025; Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água do Estado; 17.512.1030.3814 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alagoas.; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operação de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art.190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 24/2021.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Luiz Arthur Malta Prata de Carvalho - Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

Protocolo 996979

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), referente à obra de construção de uma passarela de pedestres sobre a duplicação da pista AL-110 Arapiraca/São Sebastião, com comprimento total de aproximadamente 28 metros, localizado no município de Arapiraca/AL.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, toma pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Pavimentação de acesso, Trecho I: Entr. Br-416 / Pov. Canto Escuro, Trecho II: Entr. Br-416 / Taquara, Trecho III: Entr. Br-416 / Porto Alegre, no município de Colônia Leopoldina, com extensão de 8,10 km.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, toma pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMN AL) referente às Obras de Implantação e Pavimentação dos acessos ao Povoado Capim Grosso e Povoado Entrada no município de Porto Real do Colégio/AL, com uma extensão aproximada de 6,8 km.

Protocolo 997027

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB Nº 34113662/2025 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000618/2025, que tem por objeto o apoio financeiro para o evento denominado “Réveillon dos Milagres 2026”, que será realizado entre os dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, no município de Passo de Camaragibe/AL, perfazendo o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja contratada será a empresa TAMO JUNTO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.416.933/0001-79.

Maceió - AL, em 19 de agosto de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 997043

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 3902/2025 *

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000015275/2025, RESOLVE: Remover o servidor JOSE GINALDO MARCOS FILHO, CPF nº028.452.624-00, Matrícula nº.300495, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 4ª Delegacia Regional de Polícia -Arapiraca: para a Unidade de Atendimento a Local de Crime 3 - UALC -3, a partir de 14/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 996983

PORTARIA/PCAL Nº 3904/2025 *

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000015275/2025, RESOLVE: Remover o servidor AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCANTARA, CPF nº698.129.004-97, Matrícula nº.445, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da Unidade de Atendimento ao Local de Crime 3 - UALC -3 para a unidade DELEGACIA DO 72º DP DE TAQUARANA, a partir de 14/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 996985

Portaria/PCAL Nº 4002/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000015895/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial relativo ao Ofício nº 0084/2025/02PJ-MDeod (34149180) à comissão de autoridades policiais composta pelas Delegadas de Polícia Civil ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO (PRESIDENTE), LIANA FRANCA (MEMBRO), JULIANE DOS SANTOS SILVA (MEMBRO) e MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS (MEMBRO) para apuração dos fatos, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 997030

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E:20105.0000005281/2025 para a aquisição de pastas de evento, destinado a Polícia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 16/07/2025, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Nº 90004/2025, como ganhadora

do ITEM a empresa THG - COMÉRCIO E E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ Nº 44.730.882/0001-16; sendo pessoa jurídica de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica no valor global de R\$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais) para o fornecimento do item.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 996941

PORTARIA /PCAL Nº 4001/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE: PUBLICAR a relação dos concluintes do CURSO CAPACITAÇÃO PARA BUSCA, INVESTIGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS, promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, que foi realizado nos dias 7 e 12 de agosto, na Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, em Maceió/AL, com carga horária total de 7h/a.

I - CONCLUINTES:

TURMA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025		
Nº	NOME	MAT.
1	ANDREA SUELLEN AGRA DA SILVA	000.325-5
2	ANTONIO CESAR DE BARROS JUNIOR	300.669-7
3	CÁSSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	300.737-5
4	CÍCERO ANTÔNIO DOS SANTOS	050.405-0
5	DEISY MARIA SILVA CABRAL	065901-0
6	EMERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	300916-5
7	JEFERSON GOMES DA SILVA	066042-6
8	JOÃO MARCOS SANTOS DA SILVA	000849-4
9	JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO	061.758-0
10	JOSÉ VASQUE ALVES DE ARAÚJO	300.533-0
11	JOSEFA BETÂNIA DE LIMA GUIMARÃES	050.467-0
12	JUDITE DA SILVA	065846-4
13	LIDIANE ROQUE DE ALMEIDA	300.503-8
14	LUSIVALDO ARAUJO DA SILVA	066.126-6
15	LUZINAIDE DA MOTA SANTOS BATINGA	050485-8
16	MARCONY VIEIRA LINS	301.716-8
17	MARIA ANGELITA ROMERO DE LUCENA E MELO	301765-6
18	MARIA ISABEL DOS SANTOS MIGUEL	000.661-0
19	MARIA ZEINA MARIANO DE OLIVEIRA	300.718-9
20	MAURÍCIO TAVARES PRADO MORAES	300.507-0
21	MILENA ÁVILA DE LIMA SANTOS	300.754-5
22	NADJA MARIA DA FONSECA FEITOZA	066156-2
23	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	030.521-9
24	PAULO GERALDO CAVALCANTE PASSOS JUNIOR	300.792-8
25	REGINA RENNÊ CANSAÇÃO LOPES DE OLIVEIRA	000677-7
26	RENIELSON VANDERLEY CAVALCANTE	000.368-9
27	VALDEKS PEREIRA DA SILVA	826.688-3

TURMA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025		
Nº	NOME	MAT.
1	ADRIANA GUSMÃO MOREIRA	301.018-0
2	ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA	301.578-5
3	ALCIDES ANDRADE ALENCAR	060.141-1

4	ALCIRAN BATISTA DA SILVA	300.573-9
5	ANA ALICE RODRIGUES MAGALHÃES	000.648-0
6	ANDREY OLIVEIRA SANTOS DE FRANÇA	000134-1
7	DEYVID BRAGA FERREIRA	301.661-7
8	DIEGO BRUNO SANTOS ROCHA TELES	000.166-0
9	DIRLENE FERREIRA LIMA	065826-0
10	ERISSON LEONARDO DE MEDEIROS	000.471-5
11	ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	301.603-0
12	EUTRÓPIO CLAUDINO VILELA NETO	301.271-9
13	FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAÚJO	000.209-7
14	GERSON HERCULANO GUIMARÃES	071.430-5
15	HENRIQUE SANTOS BARBOSA NETO	065832-4
16	JEBSON SANTOS LIMA	301.449-5
17	LEONILDO ALVES DE OLIVEIRA	301673-0
18	LUCINEIDE CERQUEIRA DA SILVA	301.466-5
19	MAIRA COSTA BALBY FONTELES	000.908-3
20	MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO	066.141-4
21	MARCELO DE SOUZA TOMAZ	301.046-5
22	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	058.501-7
23	MARIA CLAUDIA DIAS DE ALBUQUERQUE	000.455-0
24	NORMA LÚCIA CALIXTO DOS SANTOS	000.338-7
25	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	014.445-2
26	ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	300.867-3
27	SAMARONE MENDES FILHO	301.577-7
28	SHEILA CARVALHO DANTAS	301.053-8
29	SILVIO ROBERTO AZEVEDO MENEZES	055020-5
30	SIMONE MARQUES MENEZES	300.830-4
31	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	000.281-0
32	TEÍLA ROCHA NOGUEIRA	000.041-8

II – Tomar sem Efeito a Portaria 3981/2025 PCAL, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de agosto de 2025
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000040213/2025

Objeto: Serviço de Aferição de Etilômetro

Termo de Referência: 33063031 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - DAL1PMAL@GMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM
Coordenador da Subseção de Compras da DLOG1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 19 de agosto de 2025, DESPACHOU e NEGOU PROVIMENTO ao recurso administrativo no seguinte processo.
PROCESSO: 4799.00002644/2018
Interessada: Maria Isabel Andrade de Araújo

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 996944

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 19 de agosto de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de mudança de qualidade do benefício de pensão no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000062128/2024
Interessada: Sarah Jordania Silva de Lima

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 996946

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 18 de agosto de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de isenção de IRPF no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000003665/2025
Interessada: Maria Genadia Batista da Silva

*Retificação da publicação contida no DOE nº 2628, pág. 47, Protocolo 996261, concernente ao nome da pensionista

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 996960

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000034493/2025

Objeto: Aquisição de materiais específicos para o manejo, contenção e transporte de animais silvestres para o BPA;

Termo de Referência: 33033619 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - DALIPMAL@GMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM

Coordenador da Subseção de Compras da DLOGI



**O ALAGOAS SEM FOME É O
MAIOR PROGRAMA DE COMBATE
À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA
HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.**

 **Alagoas
sem fome** |  **ALAGOAS
GOVERNO**

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 104/2025 - DOE

Processo: E:04105.0000000692/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.167/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento; Data de realização: 20 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 19 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 997160

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1069/2025

EXTRATO: Nº 1173/2025
PROCESSO: 04105.0000001990/2024
ATA DE RP Nº 1069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) 03 - IRP Nº 274/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1069/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34178475.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000007/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.061.543/0001-33, representado pelo Sr. MATEUS BADALOTTI SANTIN.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 68.229,00 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de agosto de 2025,
Fim: 19 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001990/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (Cota), Descrição: Clindamicina, dosagem: 150 mg/ml, apresentação: solução injetável; UND: Ampola 4 ml; QUANT: 19.950; MARCA/MODELO: HIPOLABOR / HIPOLABOR; Valor unitário: R\$ 3,42; Valor total: R\$ 68.229,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (Cota), SESAU - 19.280 und.; UNCISAL - 670 und.;

Protocolo 996890

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1101/2025

EXTRATO: Nº 1181/2025

PROCESSO: 04105.0000000715/2024

ATA DE RP Nº 1101/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.110/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS - DFD - 119/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1101/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34208637.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000380/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 50.363.579/0001-25, representado pela Sra. EVELYN CRISTINA PEREIRA DE SANTANA OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 85.618,57 (oitenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de agosto de 2025,

Fim: 20 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000715/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Bolsa parenteral, material: em eva, capacidade: 1.000 ml, composição: alça de sustentação, protetores, tubos de conexão, outros componentes: injetor lateral autocicatrizante, pinça clamp adicionais: sistema fechado, esterilidade: estéril, atóxica, apirogênica; UND: UNIDADE; QUANT: 152; MARCA/MODELO: VALMED / Bolsa Parenteral Material: Em Eva; Valor unitário: R\$ 27,17; Valor total: R\$ 4.129,84.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Bolsa parenteral, material: em eva, capacidade: 250 ml, composição: alça de sustentação, protetores, tubos de conexão, outros componentes: injetor lateral autocicatrizante, pinça clamp, adicionais: sistema fechado, esterilidade: estéril, atóxica, apirogênica; UND: UNIDADE; QUANT: 3.093; MARCA/MODELO: VALMED / Bolsa Parenteral Material: Em Eva; Valor unitário: R\$ 18,99; Valor total: R\$ 58.736,07.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Bolsa parenteral, material: em eva, capacidade: 500 ml, composição: alça de sustentação, protetores, tubos de conexão, outros componentes: injetor lateral autocicatrizante, pinça clamp, adicionais: sistema fechado, esterilidade: estéril, atóxica, apirogênica; UND: UNIDADE; QUANT: 994; MARCA/MODELO: Valmed / Bolsa Parenteral; Valor unitário: R\$ 22,89; Valor total: R\$ 22.752,66.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), UNCISAL - 152 und;

Item 05 (exclusivo), UNCISAL - 3.093 und;

Item 06 (exclusivo), UNCISAL - 994 und

Protocolo 996938

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1077/2025

EXTRATO: Nº 1182/2025

PROCESSO: 04105.0000001164/2024

ATA DE RP Nº 1077/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.249/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 04 - DFD Nº 187/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1077/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34209318.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000398/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, representado pelo Sr. LETÍCIA RABÊLO FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 31.506,45 (trinta e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de agosto de 2025,

Fim: 12 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001164/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Caneta marcatexto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente amarela, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.; UND: CAIXA 12 UNIDADES; QUANT: 2.265; MARCA/MODELO: LEONORA / MARCA TEXTO AMARELO; Valor unitário: R\$ 9,13; Valor total: R\$ 20.679,45.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Caneta marcatexto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente laranja, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.; UND: CAIXA 12 UNIDADES; QUANT: 1.203; MARCA/MODELO: LEONORA / MARCA TEXTO LARANJA; Valor unitário: R\$ 9,00; Valor total: R\$ 10.827,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), ADEAL - 6 und.; AL PREV - 12 und.; AMGESP - 12 und.; CBM - 64 und.; CGE - 5 und.; FAPEAL - 5 und.; IDERAL - 10 und.; ITERAL - 30 und.; PCAL - 137 und.; PGE - 20 und.; PM - 220 und.; POLCAL - 168 und.; SEADES - 60 und.; SEAGRI - 60 und.; SECDEF - 6 und.; SECRIA - 10 und.; SEDICS - 10 und.; SEDUC - 222 und.; SEFAZ - 240 und.; SEPREV - 96 und.; SERIS - 672 und.; SETRAND - 20 und.; SSP - 180 und.;

Item 03 (exclusivo), ADEAL - 6 und.; AL PREV - 12 und.; AMGESP - 12 und.; CBM - 64 und.; CGE - 5 und.; IDERAL - 10 und.; ITERAL - 30 und.; PGE - 20 und.; PM - 220 und.; SEDICS - 10 und.; SEDUC - 222 und.; SERIS - 392 und.; SETRAND - 20 und.; SSP - 180 und.;

Protocolo 996939

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1078/2025

EXTRATO: Nº 1183/2025
PROCESSO: 04105.0000001164/2024
ATA DE RP Nº 1078/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.249/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 04 - DFD Nº 187/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1078/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34209521.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000398/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, representado pelo Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 46.541,90 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de agosto de 2025,
Fim: 12 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001164/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Papel Para Impressão Bobinado. Tipo: Térmico Comprimento: 300 M Largura: 57 MM; UND: UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTA R: ROLO COM 360M; QUANT: 1.410; MARCA/MODELO: MAXPRINT/ P/ RELOGIO DE PONTO; Valor unitário: R\$ 29,05; Valor total: R\$ 40.960,50.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Envelope Plástico Tipo Plástico: Transparente Comprimento: 22 CM Largura: 11 CM Aplicação: Acondicionamento Exames Laboratoriais.; UND: UNIDADE; QUANT: 50.740; MARCA/MODELO: NEWPLAST / Comprimento: 22CM, Largura: 11CM; Valor unitário: R\$ 0,11; Valor total: R\$ 5.581,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), AL PREV - 36 und.; SERIS - 1.200 und.; SETRAND - 50 und.; UNCISAL - 124 und.;

Item 06 (exclusivo), ADEAL - 300 und.; CGE - 60 und.; ITERAL - 1.000 und.; SEPREV - 80 und.; SERIS - 1.200 und.; UNCISAL - 48.100 und.;

Protocolo 996940

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA BLUE AIR TAXI AEREO LTDA.

PROCESSO: 11014.0000000307/2025
ATA RP Nº 423/2024
EXTRATO Nº 1184/2025

*A integralidade do Primeiro Aditivo ao Ata de Registro de Preços nº 423/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34213705.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000043/2024-000001.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BLUE AIR TAXI AEREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.653/0001-63, representado pelo Sr. RENATO CARRIÇO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 012.473.647-55.

OBJETO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O objeto do presente Termo aditivo é a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 423/2024.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 423/2024 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/08/2025 e término em 21/08/2026, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021. Ficam renovados os quantitativos a partir de 21/08/2025.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 11014.0000000307/2025 e em observância às disposições do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 997011

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 669/2025

EXTRATO: Nº 1185/2025
PROCESSO: 04105.0000001942/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.023/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 669/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34215232.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GM COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.547.931/0001-82, representada pela Sra. ELLEN LETÍCIA DA SILVA CRUZ.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, para alteração da cláusula 2.1, estabelecida na Ata de Registro de Preços 669/2025, processo administrativo nº 04105.0000001942/2024, pregão eletrônico nº 90.023/2024, referente a alteração do CNPJ do fornecedor, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: GM COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.547.931/0001-82, CNPJ: 08.158.664/0001-95, Inscrição Estadual: 110443306, sediada na Rua Rio Xingu, 298 - Ibura - Recife/PE, CEP: 51240- 040, Telefone: (81) 98109-9297, E-mail: gmcomercio23@outlook.com, representado pela Sra. ELLEN LETÍCIA DA SILVA CRUZ, Inscrição no CPF: 711.973.714-78, sob o RG nº 10221086 SDS/PE.

Leia-se:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: GM COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.547.931/0001-82, Inscrição Estadual: 110443306, sediada na Rua Rio Xingu, 298 - Ibura - Recife/PE, CEP: 51240- 040, Telefone: (81) 98109-9297, E-mail: gmcomercio23@outlook.com, representado pela Sra. ELLEN LETÍCIA DA SILVA CRUZ, Inscrição no CPF: 711.973.714-78, sob o RG nº 10221086 SDS/PE.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 997012

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 643/2025

EXTRATO: Nº 1186/2025
PROCESSO: 04105.0000000021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.063/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 643/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34215911.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, representada pelo Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000021/2024, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida na Ata nº 643/2025, pregão eletrônico nº 90.063/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 09 (Exclusivo), AMGESP - 50 und; GAB. CIVIL - 250 und; IDERAL - 50 und; ITERAL - 200 und; SEADES - 30 und; SEAGRI - 60 und; SECRIA - 50 und; SECTI - 50 und; SEDICS - 5 und; SEPREV - 336 und; SERFI - 10 und; SESAU - 1.928 und; UNCISAL - 1.739 und;

Item 12 (Exclusivo), DETRAN - 150 und; GOVERNANÇA - 1 und; PCAL - 10 und; SEADES - 4 und; SEAGRI - 12 und; SECRIA - 2 und; SECULT - 2 und; SEDICS - 3 und; SEPREV - 336 und; SERFI - 3 und; SETUR - 10 und; UNCISAL - 87 und;

Item 13, ADEAL - 4 und; AMGESP - 9 und; GAB. CIVIL - 19 und; GOVERNANÇA - 4 und; IDERAL - 9 und; ITERAL - 22 und; PCAL - 71 und; PMAL - 192 und; SEADES - 2 und; SEAGRI - 11 und; SECRIA - 887 und; SECTI - 2 und; SECULT - 9 und; SEDICS - 5 und; SEDUC - 99 und; SEPREV - 671 und; SERFI - 4 und; SERIS - 43 und; SESAU - 12.190 und; SETUR - 3 und; UNCISAL - 77 und; VICE GOV. - 3 und;

Item 25; PMAL - 971 und; SEADES - 23 und; SEAGRI - 45 und; SECRIA - 15 und; SECULT - 15 und; SEGOV - 5 und; SEPREV - 1.438 und; SERFI - 3 und; SERIS - 450 und; SETUR - 8 und; SSP - 11 und;

Item 26 (Cota); PMAL - 323 und; SEADES - 7 und; SEAGRI - 15 und; SECRIA - 5 und; SECULT - 5 und; SEGOV - 1 und; SEPREV - 482 und; SERFI - 1 und; SERIS - 150 und; SETUR - 2 und; SSP - 4 und;

Portanto, a cláusula 3.1. passa a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 09 (Exclusivo), AMGESP - 50 und; GAB. CIVIL - 250 und; IDERAL - 50 und; ITERAL - 200 und; SEADES - 30 und; SEAGRI - 60 und; SECRIA - 50 und; SECULT - 50 und; SEDICS - 5 und; SEPREV - 336 und; SERFI - 10 und; SESAU - 1.928 und; UNCISAL - 1.739 und;

Item 12 (Exclusivo), DETRAN - 150 und; GOVERNANÇA - 1 und; IDERAL - 1 und; PCAL - 10 und; SEADES - 4 und; SEAGRI - 12 und; SECRIA - 2 und; SECULT - 2 und; SEDICS - 3 und; SEGOV - 4 und; SEPREV - 336 und; SERFI - 3 und; SETUR - 10 und; UNCISAL - 87 und;

Item 13, ADEAL - 4 und; AMGESP - 9 und; GAB. CIVIL - 18 und; GOVERNANÇA - 4 und; IDERAL - 9 und; ITERAL - 22 und; PCAL - 71 und; PMAL - 192 und; SEADES - 2 und; SEAGRI - 11 und; SECRIA - 887 und; SECTI - 2 und; SECULT - 9 und; SEDICS - 5 und; SEDUC - 99 und; SEPREV - 671 und; SERFI - 4 und; SERIS - 43 und; SESAU - 12.190 und; SETUR - 3 und; UNCISAL - 77 und; VICE GOV. - 3 und;

Item 25; PMAL - 971 und; SEADES - 23 und; SEAGRI - 45 und; SECRIA - 15 und; SECULT - 15 und; SEGOV - 5 und; SEPREV - 1.438 und; SERFI - 3 und; SERIS - 450 und; SETUR - 8 und; SSP - 11 und; UNCISAL - 425 und;

Item 26 (Cota); PMAL - 323 und; SEADES - 7 und; SEAGRI - 15 und; SECRIA - 5 und; SECULT - 5 und; SEGOV - 1 und; SEPREV - 482 und; SERFI - 1 und; SERIS - 150 und; SETUR - 2 und; SSP - 4 und; UNCISAL - 141 und;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 997014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 644/2025

EXTRATO: Nº 1187/2025
PROCESSO: 04105.0000000021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.063/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 644/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34216203.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 41.597.891/0001-92, representada pelo Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000021/2024, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida na Ata nº 644/2025, pregão eletrônico nº 90.063/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 10 (Exclusivo), IDERAL - 20 und; SEADES - 6 und; SEAGRI - 24 und; SECULT - 4 und; SEDICS - 2 und; SEPREV - 60 und; SERFI - 5 und; SESAU - 148 und; SETUR - 10 und; UNCISAL - 119 und.

Portanto, a cláusula 3.1. passa a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 10 (Exclusivo), ITERAL - 20 und; SEADES - 6 und; SEAGRI - 24 und; SECULT - 4 und; SEDICS - 2 und; SEPREV - 60 und; SERFI - 5 und; SESAU - 148 und; SETUR - 10 und; UNCISAL - 119 und.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 997015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1221/2025

EXTRATO: Nº 1191/2025
PROCESSO: 41506.0000000053/2024
ATA DE RP Nº 1221/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.063/2025
OBJETO DA ATA: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1221/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34225498.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000063/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.707.105/0003-26, representado pelo Sr. JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 66.170.800,00 (sessenta e seis milhões, cento e setenta mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de agosto de 2025,
Fim: 20 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 41506.0000000053/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Descrição CATMAT: Servidor. Descrição complementar: Cluster Estendido De Hiperconvergência.; UND: UNIDADE DE MEDIDA CATMAT: UNIDADE. UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: CLUSTERS.; QUANT: 04; MARCA/MODELO: HPE / SIMPLIVITY; Valor unitário: R\$ 4.967.000,00; Valor total: R\$ 19.868.000,00.

Item 02, Descrição: Descrição CATMAT: Servidor. Descrição Complementar: Node De Expansão De Hiperconvergência.; UND: UNIDADE DE MEDIDA CATMAT: UNIDADE.; QUANT: 40; MARCA/MODELO: HPE / SIMPLIVITY; Valor unitário: R\$ 672.700,00; Valor total: R\$ 26.908.000,00.

Item 03, Descrição: Descrição CATMAT: Switch. Descrição Complementar: Switch Tor 10/25gb Ethernet.; UND: UNIDADE DE MEDIDA CATMAT: UNIDADE.; QUANT: 08; MARCA/MODELO: HPE / SN3420M; Valor unitário: R\$ 476.700,00; Valor total: R\$ 3.813.600,00.

Item 04, Descrição: Descrição CATMAT: Transceiver. Descrição Complementar: Transceiver Single Mode; UND: UNIDADE DE MEDIDA CATMAT: UNIDADE; QUANT: 32; MARCA/MODELO: SKYLANE / TRANSCEIVER S; Valor unitário: R\$ 36.200,00; Valor total: R\$ 1.158.400,00.

Item 05, Descrição: Descrição CATMAT: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador, locação de Software. Descrição Complementar: Subscrição Para Licença De Uso Vmware Para Cluster - 12 Meses.; UND: UNIDADE DE MEDIDA CATSER: UNIDADE.; QUANT: 12; Valor unitário: R\$ 366.900,00; Valor total: R\$ 4.402.800,00.

Item 06, Descrição: Descrição CATMAT: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador, locação de Software. Descrição Complementar: Subscrição Para Licença De Uso Vmware Para Node - 12 Meses.; UND: UNIDADE DE MEDIDA CATSER: UNIDADE; QUANT: 120; Valor unitário: R\$ 47.100,00; Valor total: R\$ 5.652.000,00.

Item 07, Descrição: Descrição CATMAT: Serviços de instalação, transição e configuração / parametrização de Software. Descrição Complementar: Unidade De Serviço Técnico (UST) Implantação.; UND: UNIDADE DE MEDIDA CATSER: UST.; QUANT: 2.000; Valor unitário: R\$ 1.800,00; Valor total: R\$ 3.600.000,00.

Item 08, Descrição: Descrição CATMAT: Treinamento - Instalação / Utilização equipamento. Descrição Complementar: Unidade De Serviço Técnico (UST)-Treinamento; UND: UNIDADE DE MEDIDA CATSER UST.; QUANT: 120; Valor unitário: R\$ 6.400,00; Valor total: R\$ 768.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SEPLAG - 02 und.; ITEC - 02 und.;
Item 02, SEPLAG - 20 und.; ITEC - 20 und.;
Item 03, SEPLAG - 04 und.; ITEC - 04 und.;
Item 04, SEPLAG - 16 und.; ITEC - 16 und.;
Item 05, SEPLAG - 06 und.; ITEC - 06 und.;
Item 06, SEPLAG - 60 und.; ITEC - 60 und.;
Item 07, SEPLAG - 1.000 und.; ITEC - 1.000 und.;
Item 08, SEPLAG - 60 und.; ITEC - 60 und.;

Protocolo 997142

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000583/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 31494665), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra GLOBAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.892.706/0001-08, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.7 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.049/2024, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.049/2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996843

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.00000002073/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 28489070), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra HEMETERIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ nº 46.489.179/0001-93, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato em virtude da não comprovação da regularidade fiscal, impossibilitando a formalização do pedido de fornecimento, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996844

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000486/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 31129932), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.775.426/0001-95, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.7. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.087/2024, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.087/2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996846

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000623/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 31699831), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.891.594/0001-27, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.7. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.076/2024, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.076/2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996847

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000633/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 31731672), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra MT COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.946.534/0001-54, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de Preços nº 934/2023., contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996848

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001044/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33349255), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.775.426/0001-95, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.7. do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.087/2024, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.087/2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996849

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001058/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33394652), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.958.628/0002-97, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.225/2024, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.225/2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996865

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001071/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33427462), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ nº 76.535.764/001-43, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na falha na execução do contrato, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996866

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001407/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.472/0001-37, em virtude de ter falhado na execução do contrato, ante não ter cumprido o prazo de 30 dias do item (Amniótomo, comprimento: cerca de 25 cm) desde a emissão da Ordem de Fornecimento nº 215/2024 e da Nota de Empenho nº 573/2024, expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU, no Processo de Aquisição nº E:02000.0000001593/2024, sendo que o referido instrumento, equivalente ao Contrato Administrativo, nos moldes do art. 62 da Lei nº 8.666/93, estava vinculado à Ata de Registro de Preços nº 1018/2023.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 173,71 (cento e setenta e três reais e setenta e um centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 14 (dezenove) meses à MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 3º, II, "b", art. 5º, IV, e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33837042.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996867

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001575/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.689.429/0001-40, em virtude de ter falhado na execução do contrato ao ter inexecutado totalmente o fornecimento dos itens requeridos através da Nota de Empenho 2024NE02517 e da Ordem de Fornecimento 367-2024 no Processo de Aquisição nº E:02000.0000009133/2024, sendo que o referido instrumento, equivalente ao Contrato Administrativo, nos moldes do art. 62 da Lei nº 8.666/93, estava vinculado à Ata de Registro de Preços nº 173/2024.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 347,87 (trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei nº 10.520/02, 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 34012018.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996868

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001588/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à RM SERVIÇOS TI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.769.908/0001-34, em virtude de ter falhado na execução do contrato ao não ter comprovado a regularidade fiscal na execução da nota de empenho nº 2024NE00051, expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no Processo de Aquisição nº E:37001.0000001335 /2023, sendo que o referido instrumento, equivalente ao Contrato Administrativo, nos moldes do art. 62 da Lei nº 8.666/93, estava vinculado à Ata de Registro de Preços nº 954/2023.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 480,45 (Quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 5 (cinco) meses à RM SERVIÇOS TI LTDA, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33979276.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996869

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105000001052/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33382281), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.958.628/0002-97, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.7. do Edital do Pregão Eletrônico nº 91.045/2024, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 91.045/2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996880

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000001691/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001691/2024 contra DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.604/2023, em virtude da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento derivadas da Ata de Registro de Preços nº 287/2024, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996884

DECISÃO DE RECUSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90.139/2025

PROCESSO: E:02102.0000003960/2024

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 33855490) emitido pelo pregoeiro Alan Pereira Araújo, referente ao Pregão Eletrônico nº. 90.139/2025, oriunda do Processo E:02102.0000003960/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO POR TRANSFORMADA DE FOURIER (FT-IR), destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pela empresa: F. L. SANTOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 18.346.556/0001-08, em todos os seus termos.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 996891

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº:E:04105.0000001655/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 27674579), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra ARSERVE PHARMA EPP LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.519.181/0001-70, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato (lato sensu), contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 997017

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

*Informamos que os itens de CATMAT: 448755; 292240 e 434560, foram excluídos por falta de demanda.

DFD - IRP Nº 093-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 03

PROCESSO E:04105.0000001186/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34200738

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 997090

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1.Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3.Informações relevantes:

a) DFD-IRP-111-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO

Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001291/2025

b) DFD-IRP-112-2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 06

Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001292/2025

c) DFD-IRP-113-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E ELETRÓLITOS)

Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001293/2025

d) DFD-IRP-114-2025- AQUISIÇÃO DE TALÕES DE NOTIFICAÇÃO

Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001294/2025

e) Prazo de encaminhamento até: 02/09/2025

4.Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6.A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 997099

AVISO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO AMGESP N.º 01/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, por intermédio da Gerência de Cotação de Preços, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando levantamento de mercado com vistas à obtenção de informações técnicas e comerciais acerca do objeto abaixo especificado, destinado a subsidiar estudos preliminares para eventual e futura contratação:

Processo Administrativo nº E:01700.0000005303/2025

Objeto: Equipamentos destinados à implantação de Academias ao Ar Livre.

Os fornecedores interessados deverão encaminhar catálogos e/ou folders técnicos dos produtos compatíveis com o objeto acima, devidamente acompanhados de comprovante de inscrição no CNPJ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso. As informações e documentos deverão ser remetidos para o endereço eletrônico: pesquisa.amgesp@gmail.com, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Assessor Especial da Superintendência E. De Contratações Públicas
Mat. 152-0

Protocolo 997121

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1022/2025

EXTRATO: Nº 1188/2025

PROCESSO: 04105.0000000913/2024

ATA DE RP Nº 1022/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.187/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)
INTENÇÃO DE RP 158/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1022/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34221951.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000193/2024-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.106.787/0001-10, representado pela Sra. MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de agosto de 2025,

Fim: 20 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000913/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (cota), Descrição: Fronha, material: 50% algodão e 50% poliéster, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: branca, características adicionais: com logomarca; UND: UNIDADE; QUANT: 3.896; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / PRÓPRIA; Valor unitário: R\$ 10,00; Valor total: R\$ 38.960,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (cota), SEMUDH - 240 und.; SESA - 3.576 und.; UNCISAL - 80 und.;
Protocolo 997125

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001744/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.005/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.005/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 12, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: INTEGRA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.253.821/0001-78, para o item: 03, pelo valor total R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais); DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.186.181/0001-04, para o item: 04, pelo valor total R\$ 21.696,48 (vinte e um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos); UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA, CNPJ: 33.851.567/0001-20, para o item: 07, pelo valor total R\$ 69.513,42 (sessenta e nove mil quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos); e a empresa: GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 57.588.652/0001-06, para o item: 08, pelo valor total R\$ 29.346,19 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 147.196,09 (cento e quarenta e sete mil cento e noventa e seis reais e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 997153

No dia 19 de agosto de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1313/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1277/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1379/2024	Aquisição de equipamentos de musculação;
AMGESP	Proc.Nº4105.154/2025	Contratação de serviço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1009/2025	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.870/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1391/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1320/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1425/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1405/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.779/2025	Solicitação de repactuação contratual;
CBMAL	Proc.Nº1203.8251/2025	Cadastro de veículo;
DPE	Proc.Nº12070.1950/2025	Solicitação de aparelho celular;
FAPEAL	Proc.Nº60030.1281/2025	Solicitação de passagem aérea;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.189/2025	Contratação de empresa;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.2470/2025	Locação de um veículo;
PCAL	Proc.Nº20105.15897/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.15785/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.Nº1800.31765/2025	Solicitação de formalização de conta;
SEDUC	Proc.Nº1800.33013/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.36441/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.3229/2024	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.7813/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.4136/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.31139/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.31049/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.807/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17140/2025	Troca de titularidade;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 997155

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EDITAL ARSAL nº 087/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:49070.0000000333/2025.

OBJETO: Prestação de serviços vistoria nos veículos cadastrados no sistema de transporte rodoviário intermunicipal, conforme o Edital de Credenciamento ARSAL nº 87/2025.

A Comissão, instituída pela Portaria ARSAL n.º 04, de 27 de janeiro de 2025, responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação exigidos no edital de credenciamento de empresas, para prestar serviços de vistoria de segurança dos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, decidiu pelo Credenciamento da empresa CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR ARAPIRACA - CIVI, inscrita no CNPJ nº 23.312.281/0001-13, para prestação dos serviços de vistoria nos veículos.

Maceió, 20 de agosto de 2025.

Eduardo Soares dos Santos
Presidente da Comissão
Lucas Melo Amorim Costa Ferreira
Membro da Comissão
Henrique Silva Azevedo
Membro da Comissão

Protocolo 996937

EDITAL ARSAL nº 087/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:49070.0000000306/2025

OBJETO: Prestação de serviços vistoria nos veículos cadastrados no sistema de transporte rodoviário intermunicipal, conforme o Edital de Credenciamento ARSAL nº 87/2025.

A Comissão, instituída pela Portaria ARSAL n.º 04, de 27 de janeiro de 2025, responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação exigidos no edital de credenciamento de empresas, para prestar serviços de vistoria de segurança dos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, decidiu pelo Credenciamento da empresa CENTRO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.502.102/0001-29, para prestação dos serviços de vistoria nos veículos.

Maceió, 20 de agosto de 2025.

Eduardo Soares dos Santos
Presidente da Comissão
Lucas Melo Amorim Costa Ferreira
Membro da Comissão
Henrique Silva Azevedo
Membro da Comissão

Protocolo 997032

Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000001156/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA CPU (UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO) DA IMPRESSORA OFFSET HEIDELBERG MODELO SM74/4+L, Nº DE SÉRIE 628116, ANO DE FABRICAÇÃO 2008.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 20 de agosto de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 997037

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL E A EMPRESA ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP (Processo SEI nº E:05101.0000004146/2025).
1- O valor mensal máximo estimado do Termo de Contrato 02/2020, celebrado entre as partes acima consignadas, que era de até R\$ 218.526,48 (duzentos e dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor global ou anual de até R\$ 2.622.317,76 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), de acordo com esse 5º Termo de Apostilamento, o valor mensal máximo estimado passará a ser de até R\$ 224.297,21 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos) perfazendo o valor anual máximo estimado de até R\$ 2.691.566,46 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme Planilha Repactuação CCT 2025 (32753703).
2- A presente alteração decorre da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025-2025 da categoria profissional, com registro no MTE AL AL000007/2025, Data de registro de 21/01/2025, Nº de solicitação: MR001690/2025, Número do Processo: 47997.205041/2025-45 e Data do Protocolo: 20/01/2025, e respectivo Termo Aditivo vinculado ao Processo nº: 47997207261202511e Registro nº: AL000011/2025, mantidas as mesmas condições contratuais;
3-O prazo da vigência deste termo de apostilamento iniciará a partir de sua publicação no DOE/AL, com efeitos retroativos a 01.01.2025, conforme vigência

da Convenção Coletiva de Trabalho -CCT-2025/2025 (sei 30829277); e respectivo Termo Aditivo vinculado ao Processo nº: 47997207261202511 e Registro nº: AL000011/2025;

4-As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN-AL, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Plano de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no Subitem da Despesa: 78 - (Limpeza, conservação e dedetização), no Plano Orçamentário 01118 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados);

5 - A presente apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do aludido Contrato, não caracterizando sua alteração.

Alexandre Lages Cavalcante
Diretor-Presidente em exercício
(Portaria Detran/AL nº 1470/2025, de 06.08.2025)

*Republicada por incorreção

Protocolo 996903

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 011.2025

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1075666

Objeto: Contratação de solução de Web Application Firewall (WAF) para proteção e otimização de aplicações web.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 22/08/25, até às 09h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 22/08/25, a partir das 10h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 19 de agostos de 2025.
Isaac Newton Ferreira e Silva Jatobá
Autoridade Julgadora

Protocolo 996879

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 18 de agosto de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003916/2025

Interessado (a): Ana Maria Nobre Daniel

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 996798

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 19 de agosto de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005430/2024

Interessado (a): Mariza Maria dos Santos Torres e Jaciara Santos Torres

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 996841

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 19 de agosto de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005615/2025	Luiz Marinho Espíndola
Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente	

Protocolo 996976

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 0113-020.889-4 / 27.001.001.13-0020889

Consumidor: JOSEFA EDNALDA DA SILVA

Fornecedor: BANCO ITAU BBA S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 997018

Nº F.A: 3814-022.595-3 / 27.001.038.14-0022595

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 997020

Nº F.A: 3817-005.014-9 / 27.001.038.17-0005014

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: GAMA VEICULOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 997022

Nº F.A: 27.001.001.22-0003985

Consumidor: MARIA DA CONCEIÇÃO PROFIRO DA SILVA

Fornecedor: MAXIMA SEGURANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROEL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 997024

Nº F.A: 27.001.001.20-0003940

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: JOAO RODRIGUES JUNIOR

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 997025

Nº F.A: 0116-029.591-4 / 27.001.001.16-0029591
Consumidor: ROSA DOS SANTOS JONAS
Fornecedor: FIDELIDADE COLCHOES COM. LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 997028

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 87/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001204/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJC
CPF: ***.399.734-**
RG: 200***** SSP/AL
Matrícula: 2-7
Nº DE DIÁRIAS: 3 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 23/09/2025 a 25/09/2025
DESTINO: Bonito/MS

OBJETIVO: Participar da Reunião de Presidentes, Secretários Gerais, Procuradores e Técnicos da FENAJU. A ser realizado em Bonito/MS no período de 23 a 25 de setembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 19 de agosto de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 88/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001184/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Cargo: VICE PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJC
CPF: ***.272.334-**
RG: 144*** SSP/AL
Matrícula: 3-5
Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: 1.796,64 (um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
PERÍODO: 23/09/2025 a 27/09/2025
DESTINO: Bonito/MS

OBJETIVO: Participar da Reunião de Presidentes, Secretários Gerais, Procuradores e Técnicos da FENAJU. A ser realizado em Bonito/MS no período de 23 a 27 de setembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 19 de agosto de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 89/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001212/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Cargo: Secretário Chefe
CPF: ***.355.714.-**
RG: 513*** SSP/AL
Matrícula: 4-3
Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.411,64 (um mil quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)
PERÍODO: 23/09/2025 a 27/09/2025
DESTINO: Bonito/MS

OBJETIVO: Participar da Reunião de Presidentes, Secretários Gerais, Procuradores e Técnicos da FENAJU. A ser realizado em Bonito/MS no período de 23 a 27 de setembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 19 de agosto de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 997127

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 644/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, fundamentado no Processo nº E: 04104.0000003439/2025, RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão Interna Lilás na UNEAL, regulamentada pelo Decreto nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, voltada à proteção, valorização e promoção dos direitos das mulheres, a seguir: Lilian Maria Nunes Silva, CPF: 048.646.014-29, matrícula: 62686-4, cargo: Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano/UNEAL, Andreia Vieira Lima, CPF: 040.306.144-00, matrícula: 62989-8, cargo: Assistente em Serviços de Educação, Maria Edna Porangaba do Nascimento, CPF: 653.181.294-04 , matrícula: 339-5, cargo: Professora, Fabia Novais Montenegro Lidio, CPF: :071.442.584-27, matrícula: 63298-8, cargo: Assistente em Serviços de Educação, Rosa De Lima Medeiros Neta, CPF:969.311.084-68 , matrícula: 43079-0, cargo: Pró-Reitora de Graduação/UNEAL. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maceió -AL, 19 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Uenal

Protocolo 996982

Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB/UNEAL

EXTRATO DO EDITAL NEAD/UAB/UNEAL Nº 38/2025

Torna-se público que, no período de 25/06/2025 a 25/07/2025, foi realizado o Processo Seletivo Simplificado para Tutores Online e Formação de Cadastro de Reserva para os cursos de Especialização em Educação Inclusiva e Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Edital NEAD/UAB/UNEAL 38/2025.

O processo seletivo obedece aos critérios estabelecidos no referido edital, incluindo análise documental e curricular, com pontuação baseada em formação acadêmica, experiência profissional e cursos de formação em tutoria. Todos os atos do processo seletivo, incluindo homologações, resultados e recursos, estão disponíveis no site oficial da UNEAL: <https://www.uneal.edu.br/editais/editais-2025>

Arapiraca/AL, 25 de junho de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da UNEAL

Protocolo 996956

Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB

EDITAL NEAD/UAB/UNEAL Nº 38/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES ONLINE

Tornamos público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Tutores Online e Formação de Cadastro de Reserva para os cursos de Especialização em Educação Inclusiva e Gestão Escolar, conforme Edital NEAD/UAB/UNEAL 38/2025:

1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

1º COLOCADO: Manoel Moura dos Santos - Pontuação: 70 - APROVADO

2º COLOCADO: Widis Pinheiro da Silva - Pontuação: 65 - Cadastro de Reserva

3º COLOCADO: Rony Jefferson Albuquerque Farias - Pontuação: 55 - Cadastro de Reserva

4º COLOCADO: Júlia Grasiela Santos da Silva - Pontuação: 40 - Cadastro de Reserva

5º COLOCADO: Nizângela Barros da Silva Costa de Paula - Pontuação: 30 - Cadastro de Reserva

2. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

1º COLOCADO: Allan Gomes dos Santos - Pontuação: 95 - APROVADO

2º COLOCADO: Cristiano da Silva Cardoso - Pontuação: 30 - Cadastro de Reserva

3º COLOCADO: Eduardo Leite Oliveira dos Santos - Pontuação: 30 - Cadastro de Reserva

4º COLOCADO: Patrícia Severiano de Oliveira - Pontuação: 20 - Cadastro de Reserva

5º COLOCADO: Erick José dos Santos - Pontuação: 15 - Cadastro de Reserva

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O critério de desempate foi aplicado conforme item 6.2 do Edital, considerando a maior idade nos termos da Lei nº 10.741/2003;

Os candidatos aprovados serão convocados conforme disponibilidade de vagas e interesse da UNEAL;

O resultado final e o cadastro de reserva tem resultado de 5 anos improrrogáveis.

Os resultados completos estão disponíveis no site: www.uneal.edu.br.

Arapiraca/AL, 11 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da UNEAL

Comissão do Processo Seletivo

NEAD/UAB/UNEAL

Protocolo 996958

EXTRATO DO EDITAL Nº 35/2025 - NEAD/UAB/UNEAL

A Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UAB), torna público o Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar e Educação Inclusiva, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Edital nº 35/2025, publicado em 25 de junho de 2025.

Objeto: Seleção de bolsistas para atuação como Professor Formador, com validade de 4 (quatro) anos, observadas as disposições da Portaria CAPES nº 309/2024 e legislação correlata.

Comissão do Processo Seletivo - NEAD/UAB/UNEAL

Protocolo 996966

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

NEAD/UAB

EDITAL Nº 35/2025 - RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo torna público o Resultado Final do Edital nº 35/2025 - NEAD/UAB/UNEAL, referente à seleção de Professor Formador para os cursos de pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar e Educação Inclusiva, modalidade a distância, no âmbito do Sistema UAB.

LISTA A - DOCENTES INTERNOS (SERVIDORES DA UNEAL)

CC-02 - Orlando Ramos do Nascimento Júnior - 88

CC-02 - Ana Carolina Beltrão Peixoto - 84

CC-03 - Orlando Ramos do Nascimento Júnior - 88

CC-03 - Ana Lydia Vasco de Albuquerque Peixoto - 60

CC-04 - Ana Carolina Beltrão Peixoto - 84

CC-07 - Ana Carolina Beltrão Peixoto - 84

CC-09 - Ana Carolina Beltrão Peixoto - 84

CC-10 - Tony Fábio Silva das Neves - 55

LISTA B - DOCENTES EXTERNOS

CC-01 - Mahely Corrêa Bezerra - 95

CC-01 - Taysa Kawanny Ferreira Santos - 77

CC-01 - Eduardo Leite Oliveira dos Santos - 54

CC-02 - Marcelo Gonçalves Santos - 100

CC-02 - Mahely Corrêa Bezerra - 95

CC-02 - Antonio Miguel Barros Tenório Varjão - 65

CC-02 - Luiz Eduardo Pinto Barros - 60

CC-03 - Allan Gomes dos Santos - 100

CC-03 - Marcelo Gonçalves Santos - 100

CC-03 - Rony Jefferson Albuquerque Farias - 82

CC-03 - Parmênides Justino Pereira - 70

CC-04 - Widis Pinheiro da Silva - 65

CC-05 - Allan Gomes dos Santos - 100

CC-05 - Maria Janailma Barbosa da Silva - 44

CC-06 - Allan Gomes dos Santos - 100

CC-06 - Marcelo Gonçalves Santos - 100

CC-06 - Parmênides Justino Pereira - 70

CC-07 - Rony Jefferson Albuquerque Farias - 82

CC-07 - Taysa Kawanny Ferreira Santos - 77

CC-07 - Cássia de Castro Bezerra - 66

CC-07 - Anderson Gomes dos Santos Oliveira - 65

CC-07 - Julia Mayra Duarte Alves - 60

CC-07 - Janimara Marques da Silva - 55

CC-07 - Francisco Airton Bastos Silva Filho - 49

CC-08 - Danielle Pereira de Lima - 37

CC-09 - Cássia de Castro Bezerra - 66

CC-09 - Anderson Gomes dos Santos Oliveira - 65

CC-09 - Janimara Marques da Silva - 55

CC-09 - Francisco Airton Bastos Silva Filho - 49

CC-10 - Allan Gomes dos Santos - 100

Arapiraca/AL, 08 de agosto de 2025

Comissão do Processo Seletivo - NEAD/UAB/UNEAL

Protocolo 996967

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE

EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 037/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº: 04104.0000003427/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 996975

EDITAL Nº 45/2025/UNEAL, de 19 de agosto de 2025

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 25/2025/UNEAL, PUBLICADO NO DOE/AL DE 30/05/2025. O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer ajustes no cronograma do Anexo I, em razão da necessidade de composição dos membros das bancas examinadoras e no anexo V em razão de erro material na impressão de valores. NO ANEXO I - CRONOGRAMA a) No item 19 - Lista preliminar dos membros das Bancas Examinadoras, onde se lê: 18/08/2025, leia-se: de 25/08/2025. b) No item 20 - Recurso à lista preliminar dos membros das Bancas Examinadoras, onde se lê: de 19 a 21/08/2025, leia-se: de 26 a 28/08/2025. ANEXO V - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS a) No item II - 03, na pontuação por item apresentado, onde se lê 1,5 (um) ponto por ano, leia-se: 1,5 (um e meio) pontos por ano. b) No item IV - 08, na apresentação por item apresentado, onde se lê 1,5 (um) ponto por participação, leia-se 1,5 (um e meio) pontos por participação. Os demais itens do Edital nº 25/2025/Uneal e seus anexos se mantêm inalterados.

Arapiraca/AL, 19 de agosto de 2025

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor

Protocolo 997086

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
20 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 113 - Número 2629

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 103.735, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, MAURÍCIO APEL, CPF nº 032.399.364-88, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.736, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCOS JOSE SILVA REGO, CPF nº 703.448.177-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, vago em decorrência da exoneração de Maurício Apel.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.737, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, RHAYRA LIS FERREIRA SANTOS, CPF nº 022.404.181-92, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.738, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO, CPF nº 391.061.524-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, vago em decorrência da exoneração de Rhayra Lis Ferreira Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.739, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, RAPHAEL CERQUEIRA LIMA DE MENDONCA GOMES, CPF nº 060.393.294-08, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.740, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GIOVANNA SILVA DE MIRANDA, CPF nº 374.346.628-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, vago em decorrência da exoneração de Raphael Cerqueira Lima de Mendonça Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.741, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, CARLOS JULIANO RIBEIRO NARDES, CPF nº 889.342.170-49, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.742, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTONHY DE SOUZA SOARES FILHO, CPF nº 011.160.831-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, vago em decorrência da exoneração de Carlos Juliano Ribeiro Nardes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.743, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, HIGOR VINICIUS LOPES GOMES DA SILVA, CPF nº 127.467.764-56, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.744, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO GONCALVES, CPF nº 591.165.104-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, vago em decorrência da exoneração de Higor Vinicius Lopes Gomes da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.745, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, GIOVANNA LOPES GUEDES, CPF nº 511.963.238-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.746, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RHAYRA LIS FERREIRA SANTOS, CPF nº 022.404.181-92, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, vago em decorrência da exoneração de Giovanna Lopes Guedes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.747, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GIOVANNA LOPES GUEDES, CPF nº 511.963.238-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo dos Escritórios de Representação, Nível GER, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, vago em decorrência da exoneração de Osman Gabriel da Silva Arcanjo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.748, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RONILDA MARIA SANTOS DA COSTA ROCHA, CPF nº 051.515.874-71, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento, Gestão e Participação Social, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.749, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DOUGLAS KISZEWSKI ALBERTINI, CPF nº 962.031.701-78, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.750, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DOUGLAS KISZEWSKI ALBERTINI, CPF nº 962.031.701-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento, Gestão e Participação Social, Nível AST-1, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ronilda Maria Santos da Costa Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.751, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CAROLINA ALVES FEITOZA, CPF nº 803.068.104-68, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.752, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BIANCA DE NIGRIS, CPF nº 112.055.494-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carolina Alves Feitoza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.753, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, RITA DE CASSIA MURTA DE ARAUJO ROCHA, CPF nº 495.055.564-20, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Vigilância e Controle de Doenças não Transmissíveis, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.754, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, RENATA TENÓRIO PASSOS ACIOLI ALVES PINTO, CPF nº 077.572.454-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Vigilância e Controle de Doenças não Transmissíveis, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rita de Cassia Murta de Araujo Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.755, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a WELDO JOSE GOMES REIS, CPF nº 026.220.414-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.756, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GLAUCE MARIA REIS TEIXEIRA, CPF nº 208.509.134-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Welldo Jose Gomes Reis.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.757, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANDREANE SOARES DE CARVALHO, CPF nº 802.968.664-15, do cargo, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.758, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JORGE ROBERTO DE LACERDA JUNIOR, CPF nº 041.339.136-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Andreane Soares de Carvalho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.759, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CIRLENE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 888.886.654-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.760, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARHIA BEATRIZ SANTOS SOUZA, CPF nº 114.266.584-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Cirlene Silva dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.761, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar CRISTIANE MARIA DAS CHAGAS SOUZA, CPF nº 385.119.084-04, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Apoio à Gestão Escolar, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.762, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SILVESTRE ROBERTO MATIAS DOS RAMOS, CPF nº 068.650.184-51, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Apoio à Gestão Escolar, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Cristiane Maria das Chagas Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.763, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALVARO BARBOSA GOMES DE MORAIS, CPF nº 086.084.614-80, do cargo, de Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.764, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDITH MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO, CPF nº 239.711.344-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, vago em decorrência da exoneração de Alvaro Barbosa Gomes de Moraes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.765, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA FABRÍCIA DA SILVA, CPF nº 119.299.784-05, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Patrimônio, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.766, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA HELENA REIS CHEGÃO, CPF nº 074.330.744-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Patrimônio, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Fabrícia da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.767, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIANA BRASILIANO MAIA, CPF nº 070.396.994-35, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo de Valorização de Pessoas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Erlanny Rouse Pimentel Freire.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.768, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ISABELLA FABRIZI, CPF nº 117.435.404-69, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.769, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOAO VICTOR DANTAS FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 089.351.704-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Isabella Fabrizi.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.770, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ISABELLA FABRIZI, CPF nº 117.435.404-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Supervisão e Monitoramento de Contratações, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Wáblío Willian Leandro Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.771, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a YASMIN DE BARROS MOREIRA BELO, CPF nº 108.964.524-41, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Pesca, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.772, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEXANDRE MALAFAIA FERREIRA, CPF nº 894.751.274-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Pesca, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Yasmin de Barros Moreira Belo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.773, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DIOGO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 122.788.604-70, do cargo, de Supervisor de Frota, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.774, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DENIS ARAUJO DE MELO, CPF nº 036.459.804-23, do cargo, de Supervisor de Aquisição, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.775, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DENIS ARAUJO DE MELO, CPF nº 036.459.804-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Frota, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Diogo Silva dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.776, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido ALVARO DOS SANTOS, CPF nº 091.787.074-39, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental da Caçara, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.777, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, VINICIUS DE LUCA, CPF nº 119.662.054-73, do cargo, de provimento em comissão, de Gerência de Desenvolvimento de Sítios, Nível GERE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.778, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO PEDRO CASTELO BRANCO MENDES, CPF nº 070.988.924-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerência de Desenvolvimento de Sítios, Nível GERE, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Vinicius de Luca.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.779, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARTA PALMEIRA GALINDO DA SILVA, CPF nº 063.109.784-89, do cargo, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.780, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a KAROLYNA CERQUEIRA VALENÇA CESAR, CPF nº 120.190.814-07, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.781, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DANIEL DE OLIVEIRA, CPF nº 125.365.284-80, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.782, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VIVIANE LAÍS DA SILVA FRANÇA, CPF nº 109.697.264-65, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.783, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO BRITO, CPF nº 111.238.264-04, do cargo, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.784, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VERA LÚCIA ALVES ALMEIDA BUARQUE, CPF nº 240.870.254-20, do cargo, de Gerente Executivo de Planejamento e Orçamento, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.785, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 071.099.734-50, do cargo, de Supervisor de Planejamento e Orçamento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.786, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LINKER SARMENTO PEREIRA, CPF nº 091.130.334-09, do cargo, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.787, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 815.476.764-34, do cargo, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.788, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANTÔNIO EMANUEL OLIVEIRA DE SANTANA, CPF nº 062.616.864-32, do cargo, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.789, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCIO DE CASTRO BERTONI, CPF nº 062.616.864-32, do cargo, de Supervisor de Suprimento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.790, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 076.045.854-50, do cargo, de Supervisor de Serviços Gerais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.791, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 016.822.564-64, do cargo, de Assessor Especial de Promoção de Políticas para a Mulher, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.792, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANUSK DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 035.794.634-03, do cargo, de Superintendente de Políticas para a Mulher, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.793, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARTHA LÍCIA CARDOSO FERREIRA, CPF nº 926.514.964-72, do cargo, de Gerente de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas para a Mulher, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.794, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA PAULA SIMÃO DA SILVA, CPF nº 092.103.614-72, do cargo, de Assessor Técnico de Execução de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.795, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, CPF nº 534.322.074-68, do cargo, de Assessor Técnico de Monitoramento de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 997176

DECRETO Nº 103.796, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SIMONE LIMA XAVIER, CPF nº 509.393.864-53, do cargo, de Assessor Técnico de Articulação de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.797, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA ALCINA RAMOS DE FREITAS, CPF nº 341.073.634-49, do cargo, de Assessor Técnico de Ações de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.798, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FABIOLASANTOS DO NASCIMENTO SARMENTO, CPF nº 032.770.424-13, do cargo, de Gerente Executivo de Finanças e Contabilidade, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.799, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MONICA SARMENTO PEREIRA, CPF nº 740.450.834-72, do cargo, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.800, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NAIANY FERNANDES DA SILVA, CPF nº 089.540.604-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.801, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO, CPF nº 114.133.334-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.802, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCELLA TARCILA DE OLIVEIRA FELIX, CPF nº 071.011.584-98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.803, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JUCÉLIO DOS SANTOS BEZERRA, CPF nº 073.269.354-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Suprimentos e Serviços Gerais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.804, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GIRLENE PEREIRA SANTOS VASCO, CPF nº 036.363.354-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Complexo de Proteção da Mulher, Nível ASE-I, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.805, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MAYARA KELLY TAVARES OLIVEIRA, CPF nº 098.032.154-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas para a Mulher, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.806, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CHISTIANE OMENA ROCHA, CPF nº 039.757.394-44, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Promoção de Políticas Para a Mulher, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.807, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODRIGO DE LIMA SILVA, CPF nº 142.289.654-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Articulação de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.808, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA, CPF nº 052.050.984-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas para a Mulher, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.809, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELLEN RAYANE LISBOA BARBOSA BARROS, CPF nº 076.638.184-66, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Casa de Passagem do Complexo de Proteção da Mulher, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.810, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE MONLEVAD, CPF nº 147.303.341-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.811, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PATRICIA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 050.918.934-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.812, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NAIARA SAMILE DE LIMA SILVA, CPF nº 142.289.284-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Ações de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.813, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSEANO PEREIRA DE LIMA, CPF nº 029.048.224-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.814, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VICTOR RAPHAEL CAVALCANTE, CPF nº 064.632.394-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Suprimento e Serviços Gerais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.815, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 071.099.734-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.816, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SOCORRO DA SILVA SANTOS, CPF nº 060.074.844-83, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.817, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DAYANE DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 095.319.154-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.818, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCAS YURI RODRIGUES FIRMINO, CPF nº 096.891.954-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Suprimentos do Complexo de Proteção da Mulher, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.819, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIO PEREIRA DE LIMA, CPF nº 083.134.504-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Execução de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.820, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAELA DOS SANTOS, CPF nº 119.915.414-81, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Monitoramento de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.821, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GENIVALDO JOÃO DA SILVA, CPF nº 037.317.994-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Políticas de Promoção dos Direitos dos Indígenas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.822, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARINEIDE PEREIRA DE LIMA, CPF nº 027.379.384-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.823, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LAVINIA RODRIGUES LIMA, CPF nº 123.286.864-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.824, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 103.723, de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE de 19 de agosto de 2025, que concedeu aposentadoria a ELAINE MARIA QUINTILIANO CABRAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 382.360.604-20, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 103.732, de 18 de agosto de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.825, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 103.726, de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE de 19 de agosto de 2025, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS SEABRA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.377.865-00, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 103.721, de 18 de agosto de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.826, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 32481980, aprovado pelo Despacho PGE SUBCOOPA 32518064, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000029540/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 4 de dezembro de 2024, o cargo de Técnico de Enfermagem, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, ocupado, até aquela data, pela servidora MARIA FERNANDA BARBOZA DOS SANTOS, CPF nº 043.770.344-10, matrícula nº 3024-4, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.827, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 30218046, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30588123, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000015903/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente QPC PM ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.226.204-91, matrícula nº 11500-2, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art.

24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada a 2º Tenente PM ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.226.204-91, matrícula nº 11500-2, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.828, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33671673 e o Despachos PGE COOPA 33677276, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 33738203, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000007042/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente QPC BM JOSE NILTON DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.321.184-91, matrícula nº 71.718-5, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente QOA BM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente QOA BM JOSE NILTON DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.321.184-91, matrícula nº 71.718-5, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.829, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31786074 e no Despacho PGE COOPA 32368109, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32627095, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000007219/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NIEDJA MARIA CAVALCANTI, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.882.924-20, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 14023-6, Quadro Suplementar (Cargos Extintos e/ou em Extinção), integrante da Carreira Assistente em Saúde da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta) horas semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.830, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 31773524 e no Despacho PGE COOPA 31808570, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31850674, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000019970/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO AMPARO DA SILVA DANTAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 527.281.024-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 49535-2, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.831, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30044068 e no Despacho PGE COOPA 30115261, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30199500, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000040682/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS, inscrita no CPF sob o nº 271.991.424-04, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe "D", matrícula nº 24564-0, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, conforme a Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.832, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 33201400, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33428185, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000001955/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor RINALDO DE AGUIAR BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.945.464-04, ocupante do cargo de Médico, Classe "A", Nível I, matrícula nº 500475-6, Padrão III - Regime de Emergência, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médicos, do Serviço Civil da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, conforme a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.833, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 26444001 e no Despacho PGE COOPA 26943334, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29729523, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000011713/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JOSÉ CICERO SILVA NOBRE, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.460.394-34, matrícula nº 9162-6, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.834, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 30479050 e no Despacho PGE COOPA 30828495, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31033598, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000036292/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel PM TELMO SOARES DE LIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.667.254-53, matrícula nº 10270-9, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.835, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27342957 e no Despacho PGE COOPA 30509362, aprovado pelo Despacho PGE 31243293, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000026410/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.275.874-04, matrícula nº 10519-8, nos termos do arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, cc/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.836, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30349674 e no Despacho PGE COOPA 30519287, aprovado pelo Despacho PGE 31242949, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000030044/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM NELSON VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.799.434-04, matrícula nº 11552-5, nos termos do arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, cc/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.837, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 28217690 e no Despacho PGE COOPA 30225822, aprovado pelo Despacho PGE 31244437, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000025918/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.190.004-30, matrícula nº 10552-0, nos termos do arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, cc/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 997177



PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40% DE DESCONTO

Diário Oficial
Poder Executivo

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 402/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 07/1991, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000008639/2025

RESOLVE:

Conceder férias, 04 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2, ao servidor EDUARDO VALENCA RAMALHO, portador do CPF nº 786.277.104-49, matrícula nº 83501, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 25/11/2025 até 28/11/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 997170

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 108/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01104.0000001004/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IACONES MOURA DE FRANCA, portadora do CPF nº 533.826.334-34, matrícula nº 141, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 28/08/2025 até 06/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 996873

PORTARIA /CGE Nº. 110/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01104.0000000994/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA CRISTINA DOS REIS CLETO LEAL, portadora do CPF nº 911.743.094-15, matrícula nº 123, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 996957

PORTARIA /CGE Nº. 111/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01104.0000001027/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMILLY MARIA SILVA FRIAS, portadora do CPF nº 111.300.564-57, matrícula nº 215, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE OUVIDORIA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 997005

**Secretaria de Estado da
Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA /SECDEF Nº. 227/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001919/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 069.503.434-00

RG:000000041073231 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 18/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: Maceió /São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Participação no VII Fórum dos Autodefensores de Alagoas (Autonomia da pessoa com deficiência e o papel da família em todas as fases da vida”) e II Encontro de Famílias Atípicas do Estado de Alagoas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997026

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA SECTI Nº 53 de 19 de agosto de 2025

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação:

O Secretário de Estado no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de MAIO de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar: Alexandre Cruz de Vasconcelos, portador do CPF: 889.305.644-53, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da SECTI e seu suplente Waldson da Silva Bispo, portador do CPF: 007.901.814-95, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da SECTI.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado/a pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter ao Secretário de Estado, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- c) implementação e monitoramento.

II - Coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

II - Guardar conformidade com as políticas institucionais da SECTI;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da SECTI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió, 19 de agosto de 2023.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação
Protocolo 996887

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 8049/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053961/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VIVIANE DUARTE ROCHA SILVA, portadora do CPF nº 045.600.794-63, matrícula nº 9864870, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996825

PORTARIA /SEDUC Nº. 8048/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO JORGE DE ARAUJO, portador do CPF nº 041.541.864-00, matrícula nº 863628, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996826

PORTARIA /SEDUC Nº. 8050/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053109/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ILKA JANYELLY OLIVEIRA DE ARAUJO, portadora do CPF nº 065.320.874-08, matrícula nº 98, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996827

PORTARIA /SEDUC Nº. 8047/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051514/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYSA MARIA COSTA E SILVA, portadora do CPF nº 026.113.814-61, matrícula nº 183, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996828

PORTARIA /SEDUC Nº. 8046/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051514/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS FELICIANO DA SILVA, portador do CPF nº 026.961.364-16, matrícula nº 9863934, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996829

PORTARIA /SEDUC Nº. 8045/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051514/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATYA CILENE VILACAAVILA, portadora do CPF nº 033.000.904-40, matrícula nº 81966, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996830

PORTARIA /SEDUC Nº. 8044/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046140/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA LIMA MELO, portadora do CPF nº 034.836.014-22, matrícula nº 824530, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996831

PORTARIA /SEDUC Nº. 8043/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046140/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLEUDA REJANE DE SOUZA SILVA, portadora do CPF nº 276.230.764-34, matrícula nº 9866589, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996832

PORTARIA /SEDUC Nº. 8042/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045627/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO NASCIMENTO DA MOTA, portador do CPF nº 479.100.384-53, matrícula nº 80771, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996833

PORTARIA /SEDUC Nº. 8041/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045627/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ERNESTO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 028.163.974-40, matrícula n.º 81942, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996834

PORTARIA /SEDUC Nº. 8059/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO VALTER TENORIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 373.474.974-34, matrícula n.º 825134, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996853

PORTARIA /SEDUC Nº. 8060/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO OLIVEIRA DO AMARAL, portador do CPF n.º 215.878.764-34, matrícula n.º 823763, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996854

PORTARIA /SEDUC Nº. 8058/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 888.762.844-00, matrícula n.º 67917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996855

PORTARIA /SEDUC Nº. 8056/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROZANA MARIA DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 050.391.494-09, matrícula n.º 9866888, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996856

PORTARIA /SEDUC Nº. 8055/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIA LIMA DE AMORIM, portadora do CPF n.º 057.082.994-10, matrícula n.º 9866977, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996857

PORTARIA /SEDUC Nº. 8054/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053432/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO CABRAL DE ARAUJO, portador do CPF n.º 025.437.234-12, matrícula n.º 825087, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996858

PORTARIA /SEDUC Nº. 8053/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053432/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JACKSON WILLAMS DA SILVA MACHADO, portador do CPF n.º 024.161.174-16, matrícula n.º 824466, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996859

PORTARIA /SEDUC Nº. 8052/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053432/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EURIPEDES JOSE SOBRAL DE LIMA, portador do CPF n.º 505.209.974-68, matrícula n.º 824023, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996860

PORTARIA /SEDUC Nº. 8051/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052472/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORIO AURELIO DE AQUINO, portador do CPF n.º 723.215.204-34, matrícula n.º 9863841, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996862

PORTARIA /SEDUC Nº. 8057/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIA LEYNE DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF nº 816.053.744-15, matrícula nº 20095, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996863

PORTARIA /SEDUC Nº. 8070/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001714/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 077.143.414-67, matrícula nº 20147, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997141

PORTARIA /SEDUC Nº. 8066/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056608/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA DE LIMA, portador do CPF nº 510.440.644-04, matrícula nº 826537, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997143

PORTARIA /SEDUC Nº. 8065/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057075/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILSON LIMA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 283.244.858-56, matrícula nº 25107, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997145

PORTARIA /SEDUC Nº. 8068/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047976/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE RODRIGUES LIMA ALVES, portadora do CPF nº 012.336.054-45, matrícula nº 823921, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997146

PORTARIA /SEDUC Nº. 8069/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001714/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 077.143.414-67, matrícula nº 27715, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997147

PORTARIA /SEDUC Nº. 8067/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047976/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF nº 741.253.114-04, matrícula nº 823898, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997148

PORTARIA /SEDUC Nº. 8064/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057075/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVALDO GAMA DE FREITAS, portador do CPF nº 472.520.304-15, matrícula nº 9865669, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997149

PORTARIA /SEDUC Nº. 8063/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057075/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNALDO FERNANDO SANTOS LIMA, portador do CPF nº 035.506.894-03, matrícula nº 9866640, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997150

PORTARIA /SEDUC Nº. 8061/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047952/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROGERIO TENORIO ROCHA, portador do CPF nº 677.716.964-49, matrícula nº 825525, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997151

PORTARIA /SEDUC Nº. 8062/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047966/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDIVALDO VIANA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 456.480.424-34, matrícula nº 37715, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 997152

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 598/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001546/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL -SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996900

PORTARIA /SEINFRA Nº. 599/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001547/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL -MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do Consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996904

PORTARIA /SEINFRA Nº. 600/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001550/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT/ ENGECONSULT realizar o acompanhamento dos projetos e Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996906

PORTARIA /SEINFRA Nº. 601/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001551/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera/AL e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996920

PORTARIA /SEINFRA Nº. 602/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001557/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996924

PORTARIA /SEINFRA Nº. 603/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001559/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 076.968.224-38
RG:002001001240042 SSP AL
Matrícula: 961
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL
OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação , automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996925

PORTARIA /SEINFRA Nº. 604/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001548/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO
Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S
CPF: 034.477.614-07
RG:000000004701997 SDS PE
Matrícula: 668
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 19/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996927

PORTARIA /SEINFRA Nº. 605/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001540/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANACLETO SURUAGY, portador do CPF nº 022.492.524-59, matrícula nº 915, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996928

PORTARIA /SEINFRA Nº. 606/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001541/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE SEBASTIAO DOS SANTOS, portador do CPF nº 026.203.964-84, matrícula nº 514, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996932

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 6026/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26570/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO
Cargo: SUPERVISOR DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - nível SUPE
CPF: 740.576.424-04
RG:000099001170960 SSP AL
Matrícula: 820
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 15/07/2025 até 15/07/2025
DESTINO: Mac/Arap/Mac
OBJETIVO: A servidora irá participar de uma reunião do VSPEA no CEREST Arapiraca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078-VIGILÂNCIAE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997033

PORTARIA / SESAU Nº. 6024/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26832/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 803.583.814-87
RG:000000000873565 SEDS AL
Matrícula: 863890
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74
VALOR TOTAL: R\$ 2.974,96
PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió
OBJETIVO: Para participar de Reunião Técnica junto ao Ministério da Saúde no dia 29 de Julho de 2025, bem como da 7ª Assembleia do CONASS em 2025, que ocorrerá no dia 30 de Julho de 2025, do corrente ano e Reunião Técnica da Comissão Intergestores Tripartite no dia 31 de Julho de 2025, em Brasília-DF..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997034

PORTARIA / SESAU Nº. 6023/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30455/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora OZANA MARIA VALENCA PINTO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 239.837.524-20

RG: 002002001111277 SSP AL

Matrícula: 36103

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Maceió/Quebrangulo/Maceió

OBJETIVO: Realizar Cooperação técnica para implantação do Programa de Controle do Tabagismo junto a Secretaria Municipal de Saúde de Quebrangulo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997035

PORTARIA / SESAU Nº. 6022/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30455/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EUNICE CANUTO FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 190.535.254-91

RG: 000000000337319 SSP AL

Matrícula: 5035

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/QUEBRANGULO/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar Cooperação Técnica para implantação do Programa de Controle do Tabagismo junto a Secretaria Municipal de Saúde de Quebrangulo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997036

PORTARIA/SESAU Nº 6025/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 31341/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CRISTIANO SOUSA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 505.313.104-00

RG: 2002001162920 SSP/AL

Matrícula: 50531

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 21/08/2025 até 21/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/TEOTÔNIO VILELA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 997016

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 241/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001486/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARTA MARISA DA SILVA

Cargo: Assistente Social.

CPF: 078.967.354-15

RG: 176057 SSP AL

Matrícula: 34441-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 22/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Arapiraca.

OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Arapiraca sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 -

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Marta Marisa da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA:3390-14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 -FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO:000967-Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 997039

PORTARIA /SEADES Nº. 242/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001500/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KATIA BORN RIBEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO

CPF: 164.391.804-44

RG: 149597 SSP AL

Matrícula: 364-6

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 02/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade a participação na Reunião Ordinária do FONSEAS que será realizada de forma presencial no dia 03 de setembro e na 33ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS no dia 04 de setembro do corrente ano. das 14h às 18h, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510024:

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Katia Born Ribeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias

Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 997045

PORTARIA /SEADES Nº. 243/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA

Cargo: Gerência da Proteção Social Especial - SEADES GPSE
CPF: 410.971.904-63
RG: 542757 SSP AL
Matrícula: 167-8
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 09/09/2025 até 09/09/2025
DESTINO: Atalaia/AL
OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar apoio técnico aos profissionais que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Deirise Salgueiro Feitosa
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 997051

PORTARIA /SEADES Nº. 244/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001493/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALINE SILVA CALHEIROS DA ROSA

Cargo: Assistente Social
CPF: 030.867.144-92
RG: 1603622 SSP AL
Matrícula: 24904-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 09/09/2025 até 09/09/2025
DESTINO: Atalaia.
OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar apoio técnico aos profissionais que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO:Aline Silva Calheiros da Rosa
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 997053

PORTARIA /SEADES Nº. 245/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001501/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA

Cargo: Gerência da Proteção Social Especial - SEADES GPSE
CPF: 410.971.904-63
RG: 542757 SSP AL
Matrícula: 167-8
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025
DESTINO: Pilar/AL
OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar apoio técnico aos profissionais que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Deirise Salgueiro Feitosa
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 997054

PORTARIA /SEADES Nº. 246/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001501/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALINE SILVA CALHEIROS DA ROSA

Cargo: Assistente Social
CPF: 030.867.144-92
RG: 1603622 SSP AL
Matrícula: 24904-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025
DESTINO: Atalaia.
OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar apoio técnico aos profissionais que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO:Aline Silva Calheiros da Rosa
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 997055

**Secretaria de Estado de
Governança Corporativa (GOVERNANÇA)**

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 46/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000201/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 300.721.744-04

RG:000000000347116 SSP AL

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63

PERÍODO: 24/08/2025 até 27/08/2025

DESTINO: Maceió/Recife-PE/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de Reunião com a coordenação do Capítulo Pernambuco do IBGC, visando aprofundar a discussão sobre a disseminação de práticas de governança corporativa no setor público, no dia 25/08/25. E participar da Reunião com o Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento (Seplag-PE), tendo como objetivo a inclusão de boas práticas de Governança Corporativa nas pautas do CONSEPLAN no dia 26/08/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996902

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.874/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027638/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA PIMENTEL FERRAZ, CPF nº049.359.354-30, matrícula nº44409, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 20/07/2025 até 23/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996799

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.870/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027658/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDJANE GOMES DA SILVA, CPF nº418.811.218-28, matrícula nº2950, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 18/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996800

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.872/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013352/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LAURA VASCONCELOS ALVES PINTO, CPF nº 453.763.104-00, matrícula nº 863615, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/07/2025 até 18/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996801

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.873/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031827/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SILMARA GALVAO DOS SANTOS, CPF nº007.046.245-32 matrícula nº823998, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 34133309), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/07/2025 a 12/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996802

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.871/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028833/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA, CPF nº364.366.234-34, matrícula nº12056, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 18 (dezoito) dias, a contar de 14/07/2025 até 31/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996803

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.869/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026770/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CLAUDIA DE BARROS FALCAO QUEIROZ, CPF nº803.257.934-68, matrícula nº865548, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/07/2025 até 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996804

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.868/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000030409/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO BEZERRA DE LIMA, CPF nº314.893.034-72, matrícula nº13757, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 5 (cinco) dias, a contar de 03/07/2025 até 07/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996805

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.867/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013681/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA ROSELENE CARDOSO DE BARROS LEO, CPF nº061.017.104-67, matrícula nº 2911, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 01/07/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996806

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.865/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034147/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AIDA MITONORI, CPF nº 431.701.294-49, matrícula nº 23534, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/07/2025 até 21/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996807

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.866/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030340/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GISELMA ALVES DOS SANTOS ESPERIDIAO, CPF nº049.220.084-03, matrícula nº9866603, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/07/2025 até 23/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996808

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.864/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032709/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA LUCIENE LOURENCO DA SILVA, CPF nº661.913.944-20, matrícula nº 824514, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/07/2025 até 19/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996809

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.863/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032712/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 190.709.264-15, matrícula nº 8, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 19/07/2025 até 22/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996810

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.862/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032691/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IVONETE PEREIRA DA SILVA, CPF nº023.216.804-07, matrícula nº825324, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/07/2025 até 21/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996811

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.861/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030664/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE SEVERINO DE ALENCAR MARINHO, CPF nº437.342.864-68 matrícula nº824993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 34106070), por um período de 90 (noventa) dias, de 17/07/2025 a 14/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996812

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.860/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032248/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA DA FONSECA CARNAUBA TEIXEIRA, CPF nº510.519.404-78, matrícula nº51161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996813

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.859/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032655/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SANDRA PINHEIRO DE FARIAS SILVA, CPF nº469.212.494-68 matrícula nº825643, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 34082861), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/07/2025 a 02/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996814

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.858/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032523/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, EDMILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº553.816.004-10 matrícula nº825351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34045376), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/07/2025 a 16/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996815

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.857/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032482/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CICERA PORFIRIO ALVES NUNES, CPF nº 177.057.704-15, matrícula nº 81017, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/07/2025 até 19/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996816

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.855/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028206/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JONATAN HILARIO ALVES, CPF nº 815.628.534-49, matrícula nº 9863718, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/07/2025 até 24/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996817

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.856/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032724/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, KARLA DE FATIMA ARRUDA SILVA, CPF nº588.041.374-87 matrícula nº9863619, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34118571), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/07/2025 a 18/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996818

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.854/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000007301/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO, CPF nº 059.366.524-40, matrícula nº 307, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 5 (cinco) dias, a contar de 30/06/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996819

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.853/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032983/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA SANTOS, CPF nº576.663.184-72, matrícula nº49682, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996820

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.852/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032983/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA SANTOS, CPF nº576.663.184-72, matrícula nº83022, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996821

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.851/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027818/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, KARLA LESSA BARROS, CPF nº087.240.984-85 matrícula nº2157, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34129702), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/07/2025 a 18/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996822

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.609/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019873/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSEAN GONCALVES FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 842.658.504-30, matrícula n.º 9863780, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997046

PORTARIA/SEPLAG N° 15.608/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020006/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SIRLEIDE BARROS DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 787.821.554-53, matrícula n.º 825213, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997047

PORTARIA/SEPLAG N° 15.606/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019866/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDELEIDE SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 925.698.204-82, matrícula n.º 825930, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997048

PORTARIA/SEPLAG N° 15.607/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019845/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADIJINA MARIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.913.704-22, matrícula n.º 24108, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997049

PORTARIA/SEPLAG N° 15.605/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018705/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SANDRO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 036.747.374-77, matrícula n.º 824980, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997050

PORTARIA/SEPLAG N° 15.612/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019770/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA FERREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 956.861.855-49, matrícula n.º 18659, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997056

PORTARIA/SEPLAG N° 15.614/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019559/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANA BANDEIRA SILVA DE FREITAS, portadora do CPF n.º 053.590.284-08, matrícula n.º 9867153, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997057

PORTARIA/SEPLAG N° 15.613/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019757/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 548.819.004-04, matrícula n.º 824200, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997058

PORTARIA/SEPLAG N° 15.610/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020514/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAELOS FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 037.755.704-89, matrícula n.º 825987, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997059

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.611/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019828/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 056.416.994-38, matrícula n.º 9867097, classe D, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997060

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.619/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016248/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIANA CONCEICAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 047.466.144-07, matrícula n.º 12321, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997061

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.618/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028516/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GEORGE JORGE DUARTE, portador do CPF n.º 911.284.044-00, matrícula n.º 1863523, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997062

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.615/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019619/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SINVAL SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 994.905.794-91, matrícula n.º 824515, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CHEFIA DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997063

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.616/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019620/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EVALDO HIGINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 577.705.575-34, matrícula n.º 9863743, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997064

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.617/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029902/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SILENE ALEXANDRE CARVALHO, portadora do CPF n.º 647.211.324-68, matrícula n.º 823943, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997065

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.622/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018287/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLECIO BARBOSA DE FARIAS, portador do CPF n.º 035.851.144-58, matrícula n.º 825893, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997066

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.623/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018678/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANIRA LEITE DA SILVA, portadora do CPF n.º 192.700.658-98, matrícula n.º 823848, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997067

PORTARIA/SEPLAG N° 15.624/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILEIDE PEREIRA BARBOSA NEVES, portadora do CPF n.º 007.828.574-77, matricula n.º 80709, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997068

PORTARIA/SEPLAG N° 15.620/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018269/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIDIANE APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS, portadora do CPF n.º 564.588.274-15, matricula n.º 823768, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997069

PORTARIA/SEPLAG N° 15.621/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018288/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE COSTA DE PAULA, portador do CPF n.º 039.316.304-04, matricula n.º 83388, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997070

PORTARIA/SEPLAG N° 15.628/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019821/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SHARLENE DANIELLE OLIVEIRA FELIX, portadora do CPF n.º 039.901.714-37, matricula n.º 22952, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997071

PORTARIA/SEPLAG N° 15.626/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019694/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCILENE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 047.090.904-83, matricula n.º 9865214, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997072

PORTARIA/SEPLAG N° 15.630/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020138/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE GILVAN DE AMORIM SILVA, portador do CPF n.º 994.977.604-00, matricula n.º 82254, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997073

PORTARIA/SEPLAG N° 15.625/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019373/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA NETA, portadora do CPF n.º 445.047.484-87, matricula n.º 152, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997074

PORTARIA/SEPLAG N° 15.627/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019843/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO JOSE ALEIXO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 027.302.814-60, matricula n.º 824809, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997075

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.706/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020204/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JEANNE APOLINARIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 456.479.254-72, matrícula n.º 81871, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997077

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.710/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020752/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS APARECIDO TELES, portador do CPF n.º 141.006.968-09, matrícula n.º 824943, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997078

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.709/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020757/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GEANE TEIXEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.929.374-78, matrícula n.º 89823, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997079

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.707/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020153/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 724.228.234-91, matrícula n.º 823815, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997080

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.708/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020644/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora HILDA VELOSO PORFIRIO DE AMORIM, portadora do CPF n.º 803.271.174-00, matrícula n.º 824994, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997081

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.184/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020291/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE HERCULANO DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF n.º 700.507.324-04, matrícula n.º 826186, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997091

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.183/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020807/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IZABEL CRISTINA BARBOSA MELO, portadora do CPF n.º 662.908.214-15, matrícula n.º 62, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997092

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.182/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022041/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GERALDO FEITOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 309.504.904-82, matrícula n.º 824822, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997093

PORTARIA/SEPLAG N° 15.899/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000030437/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE MARIA FRANCA DA SILVA, CPF nº190.784.124-53 matrícula nº81391, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33957587), por um período de 90 (noventa) dias, de 09/07/2025 a 06/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997094

PORTARIA/SEPLAG N° 15.898/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000030437/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE MARIA FRANCA DA SILVA, CPF nº190.784.124-53 matrícula nº9865307, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33957587), por um período de 90 (noventa) dias, de 09/07/2025 a 06/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997095

PORTARIA/SEPLAG N° 15.900/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000015260/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONE GUIMARAES DE SA, CPF n.º284.627.694-34, matrícula nº501348, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 40 (quarenta) dias, a contar de 14/07/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997096

PORTARIA/SEPLAG N° 15.897/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000031108/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA APARECIDA MENDONCA DE ALMEIDA, CPF nº445.046.674-87 matrícula nº9865910, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33988270), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/07/2025 a 01/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997097

PORTARIA/SEPLAG N° 15.884/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000030444/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SELMA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF nº482.898.174-87 matrícula nº9866967, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33957026), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/07/2025 a 05/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997098

PORTARIA/SEPLAG N° 15.883/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000031177/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES, CPF nº985.926.704-97 matrícula nº824127, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33982213), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/07/2025 a 07/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997100

PORTARIA/SEPLAG N° 15.882/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000022162/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA LUIZA BARCELLOS HEUER DE CARVALHO, CPF nº168.117.394-87 matrícula nº78325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33959163), por um período de 90 (noventa) dias, de 25/05/2025 a 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997101

PORTARIA/SEPLAG N° 15.881/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000031186/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, GEOVANI SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº827.964.674-49 matrícula nº825950, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33990205), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/07/2025 a 04/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997102

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.879/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000032096/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE LIMA, CPF nº373.362.404-10 matrícula nº78475, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33977654), por um período de 90 (noventa) dias, de 17/07/2025 a 14/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997103

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.880/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000033132/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, FLAVIA DANIELA BASTOS DE LIMA, CPF nº038.956.414-13 matrícula nº825991, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33961989), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/07/2025 a 09/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997104

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.878/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000032039/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DE FATIMA DA TRINDADE SANTOS, CPF nº912.142.114-53 matrícula nº826543, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33992015), por um período de 90 (noventa) dias, de 09/07/2025 a 06/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997105

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.877/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000033974/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DANIELA DIAS DOS SANTOS, CPF nº033.556.384-80 matrícula nº9864780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 04016138), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/06/2025 a 24/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997106

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.876/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:02000.0000021420/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, AGENILDO GALVAO, CPF nº208.195.364-15 matrícula nº79904, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33047717), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 27/05/2025 a 23/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997107

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.800/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000030356/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ELAINE ARAUJO RAMOS NASCIMENTO, CPF nº035.801.634-77 matrícula nº25850, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33954310), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/07/2025 a 02/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997108

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.875/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000032266/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NADIR MARQUES MAURICIO ALMEIDA, CPF nº068.029.374-41 matrícula nº21804, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33004017), por um período de 60 (sessenta) dias, de 21/07/2025 a 18/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997109

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.799/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:02000.0000027374/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VERA LUCIA DE SANTANA FREITAS, CPF nº341.021.324-49 matrícula nº864999, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33993085), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/07/2025 a 11/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997110

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.798/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000029809/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANGELICA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº348.115.084-91 matrícula nº824290, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34008794), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/07/2025 a 29/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997111

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.797/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000009730/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, RADJANE ALVES DOS SANTOS, CPF nº020.485.794-50 matrícula nº501025, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 34070341), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/06/2025 a 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997112

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.796/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000033053/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DAS GRACAS PINTO, CPF nº144.569.404-25 matrícula nº825339, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33961516), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/07/2025 a 24/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997113

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.405/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019332/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VAUDJANE DA SILVA, portadora do CPF n.º 001.018.354-00, matrícula n.º 9864983, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997114

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.404/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019048/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JACKELINE RODRIGUES LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 040.813.704-51, matrícula n.º 9866618, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997115

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.403/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019666/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EMANUEL ALEX MISAEEL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 741.226.734-53, matrícula n.º 84825, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997116

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.402/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020047/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ERASMO DE FARIAS, portador do CPF n.º 524.361.104-25, matrícula n.º 824209, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997117

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.401/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020048/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO ALVES DE MENESES, portador do CPF n.º 034.633.314-89, matrícula n.º 824240, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 997118

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.181/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022979/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDIRENE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 870.284.504-06, matrícula n.º 826092, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS I REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997119

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.895/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031170/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DO SOCORRO AZEVEDO PEREIRA, CPF nº605.046.334-49 matrícula nº825718, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33981582), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 08/07/2025 a 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997137

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.671/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026972/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CICERA DA SILVA, CPF nº032.673.584-42, matrícula nº501223, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 16/07/2025 até 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 997138

PORTARIA/SEPLAG Nº. 15.885/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005710/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUP-2
CPF: 986.356.624-15

RG:000000001246682 SSP AL

Matrícula: 42772

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,08

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: A participação do Congresso Nacional de Recursos Humanos onde serão realizadas Palestras, workshops e painéis de discussão sobre temas relevantes para a área de Recursos Humanos e Valorização de Pessoas, além de tendências para o desenvolvimento de pessoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996896

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15.886/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005621/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 09/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: Major Isidoro-AL

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento das atividades nas Padarias artesanais do Programa Alagoas sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996949

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1203/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026858/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 067.908.414-23

RG:000006790841423 SSP AL

Matrícula: 378

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 11/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: Maceió-AL/Manaus-AM/Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na 14ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, que será realizada em Manaus-AM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997165

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 174/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000705/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 082.012.454-07

RG:000000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996876

PORTARIA /SEDICS Nº. 175/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000705/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DA SILVA
Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2
CPF: 376.731.574-20
RG:002000004103208 SSP AL
Matrícula: 1378
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: Maceió / Arapiraca
OBJETIVO: Conduzir servidor desta SEDICS à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996877

PORTARIA /SEDICS Nº. 176/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000628/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVIA MARIA LEO DE ALMEIDA MAYNART, portadora do CPF n.º 084.626.324-63, matrícula nº 97, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 26/08/2025 até 04/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996918

Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 068/ 2025
O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001003/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PEDRO MENDES COSTA PEREIRA, portador do CPF n.º 105.371.824-11, matrícula nº 114, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS PUBLICAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO

Protocolo 996981

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 335/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002001/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 517.121.994-04
RG:000000000748860 SSP AL
Matrícula: 312
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 23/07/2025 até 24/07/2025
DESTINO: Maceió-AL/Maravilha- AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Capacitação para implantação da coleta seletiva.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996952

PORTARIA / SEMARH Nº. 338/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002001/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER
CPF: 074.235.894-11
RG:000007423589411 SSP AL
Matrícula: 313
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 28/07/2025 até 29/07/2025
DESTINO: Maceió-AL/Dois Riachos - AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Capacitação para implantação da coleta seletiva.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996953

PORTARIA / SEMARH Nº. 336/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002001/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER
CPF: 074.235.894-11
RG:000007423589411 SSP AL
Matrícula: 313
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 23/07/2025 até 24/07/2025
DESTINO: Maceió-AL/Maravilha - AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Capacitação para implantação da coleta seletiva.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996954

PORTARIA / SEMARH Nº. 337/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002001/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 517.121.994-04

RG:00000000748860 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 28/07/2025 até 29/07/2025

DESTINO: Maceió-AL/Dois Riachos- AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996955

PORTARIA / SEMARH Nº. 340/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002001/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER

CPF: 074.235.894-11

RG:000007423589411 SSP AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Maceió-AL/Feira Grande - AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996971

PORTARIA / SEMARH Nº. 339/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002001/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 517.121.994-04

RG:00000000748860 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Maceió-AL/Feira Grande- AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996972

PORTARIA / SEMARH Nº. 342/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002001/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DIONARI SOUSA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 517.121.994-04

RG:00000000748860 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 11/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: Maceió-AL/Pariconha- AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996973

PORTARIA / SEMARH Nº. 341/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002001/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER

CPF: 074.235.894-11

RG:000007423589411 SSP AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 11/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: Maceió-AL/Pariconha- AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 997084

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA/ SETEQ Nº 169/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 13010.0000000580/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria165/2025, 19 de agosto de 2025, que resolveu conceder diárias a favor da à servidora ANA GABRIELA VANDERLEY DE MELO, portadora do CPF: 096.082.824-97, matrícula nº, ocupante do cargo de , lotada na unidade , do(a) .

ONDE SE LÊ:

“VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80”

LEIA-SE:

“VALOR UNITÁRIO:R\$ 519,16 VALOR TOTAL: R\$ 2.076,64”

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996995

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N°. 231/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000812/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO MARCOS LOS ALVIM DE MELO

Cargo: SUPERVISAO DE MIDIAS DIGITAIS - nível SUPE

CPF: 111.014.854-26

RG:000000038185717 SEDS AL

Matrícula: 45

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 705,82 (setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Natal/RN

OBJETIVO: Assessoramento da Secretaria de Estado do Turismo na FRT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996885

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA N°. 265/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000988/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 086.694.514-84

RG:00000548852202 DNT AL

Matrícula: 3256

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Participar do evento “Maratoninha do CRIA”, que será realizado no município de União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 997052

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 3999/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000015960/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL N° 3996/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de agosto de 2025, que determinava a designação para responder cumulativamente pela 2ª Delegacia Regional de Polícia - Santana do Ipanema, no período de férias do Titular, de 01/09/2025 a 30/09/2025 para a servidora CELINA CRUZ SOARES CRISTINO, portadora do CPF n.º 052.237.694-06, matrícula n.º 888, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade DH - UALC 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996894

PORTARIA/ PCAL N° 4000/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000015960/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL N° 3997/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de agosto de 2025, que determinava a designação para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 34º DP - SANTANA DO IPANEMA, no período de férias do Titular, de 01/09/2025 a 30/09/2025 para a servidora CELINA CRUZ SOARES CRISTINO, portadora do CPF n.º 052.237.694-06, matrícula n.º 888, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade DH - UALC 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996895

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL DA REGIÃO 3 - CPCR3

PORTARIA N° 003/2025-CPCR-3

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 015/2023-CPCR3, instaurado por força da Portaria GCGPJ N° 0206/2023, publicada no Diário Oficial em 13/12/2023, da lavra do Exmº Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria Geral da Polícia Civil, na forma do Art. 159, § 1º da Lei N° 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei N° 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula n. 300.510-0, para desempenhar a função de Secretária nos autos do processo disciplinar citado, em substituição à servidora Thaisa dos Santos Lima.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 19 de agosto de 2025.

Kátia Emanuely Cavalcante Castro

Presidente da Comissão Processante

Protocolo 996901

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP N°. 197/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:04105.0000001245/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE CONTRATACOES PUBLICAS - nível CDC

CPF: 091.226.374-19

RG:000000032455305 SSP AL

Matrícula: 152

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80

PERÍODO: 25/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: MCZ-BSB-MCZ

OBJETIVO: “14º Congresso CONSAD de Gestão Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996838

PORTARIA /AMGESP Nº. 196/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001257/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI CALACA DE MAYA GOMES

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - nível AGC

CPF: 077.118.974-56

RG:002003007001252 SSP AL

Matrícula: 156

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,52

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: MCZ-BSB

OBJETIVO: "14º Congresso CONSAD de Gestão Pública".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996839

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/ DER Nº 152/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000001043/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDNILSON PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF nº 177.601.194-53, matrícula nº 511, classe E, nível 0, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado no(a) DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (NÃO CEDIDO) para a(o) CLASSE F, NÍVEL 0, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 997004

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002248/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário CLAUDIANA BARBOSA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 20000XXXX7758 SSP/AL e do CPF nº 064.XXX.914-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado GILSON LISBOA CASTRO, portador do CPF nº 277.969.654-00, Matrícula nº 1566 e nº de Ordem 27371, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 33853006/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 33892801/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 33936490, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em
Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996933

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA PROCON AL Nº 416/ 2025

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, estabelecendo diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br, o qual visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade; Considerando a determinação para que todos os órgãos e entidades adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito desta instituição.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, deverão ser designados servidores desta instituição, conforme as seguintes funções:

I - Pelo INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS-PROCON

I - a) SEBASTIÃO MARINHO MUNIZ FALCÃO, ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA, na condição de Coordenador;

II - b) LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA, ASSESSOR DO CONSELHO DE ANÁLISE DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES, na condição de Membro Titular;

III - c) MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES, SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, na condição de Membro Titular;

IV - d) DANIELLE CAVALCANTE DE ARAUJO, GERENTE DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO na condição de Membro Suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos;

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos à aplicação e manutenção do modelo de gestão;

V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado;

VI - Manter articulação com os órgãos centrais de planejamento e gestão, assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão;

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Maceió/AL, 20 de agosto de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente do PROCON

Protocolo 996905

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA / ITEC Nº. 067/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000367/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS CLAUDIO BURGOS DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA COOPORATIVOS - nível DIRE

CPF: 042.572.174-48

RG:000004257217448 SSP AL

Matrícula: 70

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (hum mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 17/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió / Teresina / Maceió

OBJETIVO: Participar da 148ª RFDTES - Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos de Associações ABEP-TIC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14- 15 - Diárias Pessoal Civil/Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 997122

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 454/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002305/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996835

PORTARIA / ITERAL Nº. 455/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002308/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITAMAR JOSE SANTOS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 039.250.864-80

RG:000003925086480 SSP AL

Matrícula: 658

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996837

PORTARIA / ITERAL Nº. 456/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002309/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996840

PORTARIA / ITERAL Nº. 457/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002352/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Igreja Nova / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996845

PORTARIA / ITERAL Nº. 458/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002301/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: União dos Palmares / Pão de Açúcar / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996850

PORTARIA / ITERAL Nº. 459/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002302/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / São José da Tapera / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996870

PORTARIA / ITERAL Nº. 460/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002205/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 108.731.874-23

RG:000000035944005 SEDS AL

Matrícula: 534

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 31/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Maceió / Jacaré dos Homens / Maceió

OBJETIVO: Objetivo realizar uma visita técnica à comunidade quilombola Pau Ferro, localizada no município de Jacaré dos Homens, no âmbito das ações do Programa Rural Legal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996874

PORTARIA / ITERAL Nº. 461/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.000000461/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº :04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/

ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996883

PORTARIA / ITERAL Nº. 462/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002287/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO VIEIRA REGO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 385.118.434-34

RG:000099001017313 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maragogi / Joaquim Gomes / Maceió

OBJETIVO: Participar da realização da Conferência Territorial do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário nos municípios de Maragogi e Arapiraca nos dias 12 e 15 de agosto de 2025, como também participar do projeto Mate Masie e do expresso Indígena que será realizado na comunidade do Wassu Cocal, no município de Joaquim Gomes no dia 13 de agosto do ano em curso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996926

PORTARIA / ITERAL Nº. 463/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002310/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº 32/2025-GP-doc(32213848) o qual gerou o processo SEInºE:04406.0000001055/2025 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(32223532) e conforme acordo de cooperação que entre si celebram o Tribunal de Justiça de Alagoas, a Corregedoria de Justiça do Estado de Alagoas-ANOREG/AL e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas-Iteral visando a execução do Projeto Rural Legal, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de São José da Tapera para executar os serviços de levantamento topográfico georreferenciamento e cadastro de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996929

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 641/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003252/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora DEUSENI VIANA DE SOUZA, portadora do CPF nº 249.881.201-63, Matrícula nº 62733, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, da função gratificada de Chefe de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nível CHUNE-3 na unidade de Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - PROPEG, no(a) Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 996959

PORTARIA/UNEAL Nº 642/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000003252/2025, e considerando função gratificada.

RESOLVE:

1. Designar a servidora KALINE PATRICIA DOS SANTOS NORONHA, CPF nº061.147.484-09, Matrícula nº 62711, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, na unidade PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nível CHUNE-3, na unidade de Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - PROPEG, no(a) Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 996961

PORTARIA/UNEAL Nº 643/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 29, inciso II, da Lei Estadual nº. 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022), e no Processo Administrativo nº. 04104.0000003125/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO MACIEL DE MORAES, portador do CPF nº 170.609.028-56, matrícula nº 50309, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe C, nível: UNMSNP2C20, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 996963

PORTARIA /UNEAL Nº. 645/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003408/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIZE FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3

CPF: 959.511.724-20

RG: 000000001394594 SSP AL

Matrícula: 190

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,75

PERÍODO: 01/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Participação Trilha Formativa para Desenvolvimento de Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial - Turma Tarde - Set/2025, que acontecerá no período de 2025-09-01 a 2025-09-12.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 997082

PORTARIA /UNEAL Nº. 646/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003163/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANDREIA VIEIRA LIMA
Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 040.306.144-00
RG: 000000001810885 SSP AL
Matrícula: 62989
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,37
PERÍODO: 21/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: ARAPIRACA-AL / ARACAJU-SE / ARAPIRACA-AL
OBJETIVO: Participação no VIII ENCONTRO NACIONAL (ENGPECT) e XIV FÓRUM do Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho/GPECT, que será realizado de 20 de agosto a 22 de agosto de 2025. A participação no presente evento é de grande relevância para o Programa de Pós-graduação em Geografia/PPGEO, como também para a maturação do objeto de pesquisa da qualificação. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 997083

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 2999/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017276/2025, e considerando que o servidor possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei.
RESOLVE:
1. Designar o servidor RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA, CPF nº010.563.144-27, Matrícula nº 501690, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHUNC-3, nível CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, na unidade de MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 01/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996915

PORTARIA/UNCISAL Nº 2998/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000017276/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar a servidora AMALIA RICARDO APOLINARIO, portadora do CPF nº 347.667.824-53, Matrícula nº 798, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da função gratificada de CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, nível CHUNC-3 na unidade de MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 01/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996916

PORTARIA/UNCISAL Nº 3232/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008942/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 2150/2025, 16 de maio de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, portadora do CPF:079.477.747-30, matrícula nº 501913, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
“a partir de 10/06/2024 até 29/06/2024.”
LEIA-SE:
“a partir de 21/04/2025 até 10/05/2025.”
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996921

PORTARIA/UNCISAL Nº 3231/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:41010.0000008942/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 3229/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de agosto de 2025, que CONCEDEU FÉRIAS para a servidora LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 079.477.747-30, matrícula n.º 501913, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996922

PORTARIA/UNCISAL Nº 3230/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008939/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 2152/2025, 16 de maio de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, portadora do CPF:079.477.747-30, matrícula nº 501913, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
“a partir de 10/08/2023 até 29/08/2023.”
LEIA-SE:
“a partir de 10/06/2024 até 29/06/2024.”
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996923

PORTARIA/UNCISAL Nº 2980/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 33733120/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 34019457/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 34054362, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000022103/2024,
RESOLVE:
I. Conceder abono de permanência ao servidor CARLOS EDUARDO DE MIRANDA VASCONCELLOS, inscrito no CPF n.º 348.193.044-53, matrícula n.º 1696, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, lotado no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) Emenda Constitucional Federal nº 103 DE 13.11.2019 e Lei Estadual Complementar nº 61 DE 11.6.2024.
II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2024.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 997010

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3241/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TIZIANE MARLI HAMMARSTRON, portadora do CPF n.º 009.198.864-00, matrícula nº 502017, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996907

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3240/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MURILLO NUNES DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 012.818.404-32, matrícula nº 3277, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/06/2025 até 08/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996908

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3238/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAYS NOGUEIRA MIRANDA, portadora do CPF n.º 075.654.004-67, matrícula nº 3553, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2025 até 05/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996909

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3239/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA NEVES, portadora do CPF n.º 027.133.534-32, matrícula nº 501865, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996910

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3237/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE VITORINO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF n.º 314.130.803-91, matrícula nº 3514, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/06/2025 até 07/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996911

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3236/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 882.373.705-20, matrícula nº 51883, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/06/2025 até 07/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996912

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3235/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 882.373.705-20, matrícula nº 864328, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/06/2025 até 07/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996913

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3234/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALECIA CRISTINNE SANTOS RAMOS, portadora do CPF n.º 057.372.434-27, matrícula nº 3578, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996914

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3247/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BENEDITA DA SILVA, portadora do CPF n.º 177.166.594-72, matrícula nº 5478, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/05/2025 até 29/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996986

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3251/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DE FATIMA PESSOA TENORIO MASCARENHAS, portadora do CPF n.º 180.791.054-72, matrícula nº 3865, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996987

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3249/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor VALFRIDO LEAO DE MELO NETO, portador do CPF n.º 035.307.584-18, matrícula nº 939, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996988

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3250/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, à servidora ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 124.102.174-00, matrícula nº 501802, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/07/2025 até 10/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996989

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3246/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOANE KARLA SILVA DOS SANTOS PACHECO, portadora do CPF n.º 021.620.424-01, matrícula nº 4121, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996990

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3245/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO EUDES DA COSTA NUNES, portador do CPF n.º 013.797.814-69, matrícula nº 3378, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996991

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3244/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA HELENA FREITAS LINS XAVIER GUIDO, portadora do CPF n.º 034.941.344-48, matrícula nº 501549, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996992

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3243/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCUS MAGNO TENORIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 912.154.124-87, matrícula nº 3052, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996993

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3242/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF n.º 036.232.024-10, matrícula nº 2795, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996994

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3248/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora DENISE CORREIA FERREIRA BERTONI, portadora do CPF n.º 019.152.774-26, matrícula nº 502021, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - EDUCACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996996

**HELIÔNIA
CERES
OLHO
DE
BESOURO**

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
20 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2629

Diário dos Municípios

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 14/2025

PROCESSO: 2025.CGM.30.201524381-2 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁS PARA DESFIBRILADOR (TIPO ELETRODO - ADESIVA - DESCARTÁVEL). ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 26/08/2024. Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30hrs Obtenção do Edital: <http://www.paripueira.al.gov.br> e <http://www.bnc.org.br>. Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com. com Raul Manuel Guerra Camboim - Diretor Especial de Licitações e Contratos
Protocolo 996948

PARTICULARES

USINA TERRA NOVA S.A.
CNPJ n°. 12.574.265/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Usina Terra Nova S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025, às 11:00 horas, na Avenida Júlio Marques Luz, n° 918, Segundo Andar, Sala 1, CEP 57035-700, Maceió, Alagoas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do diretor superintendente; b) Aprovar as contas da administração da sociedade, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras atinentes ao balanço patrimonial dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; c) Alteração do endereço da sede da companhia; d) Tratar de outros assuntos de interesse geral da companhia. Maceió/AL, 14 de agosto de 2025. A Diretoria

Protocolo 996160

CERÂMICA TERRA NOVA S.A.
CNPJ n°. 12.574.307/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Cerâmica Terra Nova S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025, às 13:00 horas, na Avenida Júlio Marques Luz, n° 918, Segundo Andar, Sala 2, CEP 57035-700, Maceió, Alagoas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do diretor superintendente; b) Aprovar as contas da administração da sociedade, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras atinentes ao balanço patrimonial dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; c) Alteração do endereço da sede da companhia; d) Tratar de outros assuntos de interesse geral da companhia. Maceió/AL, 14 de agosto de 2025. A Diretoria

Protocolo 996162

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

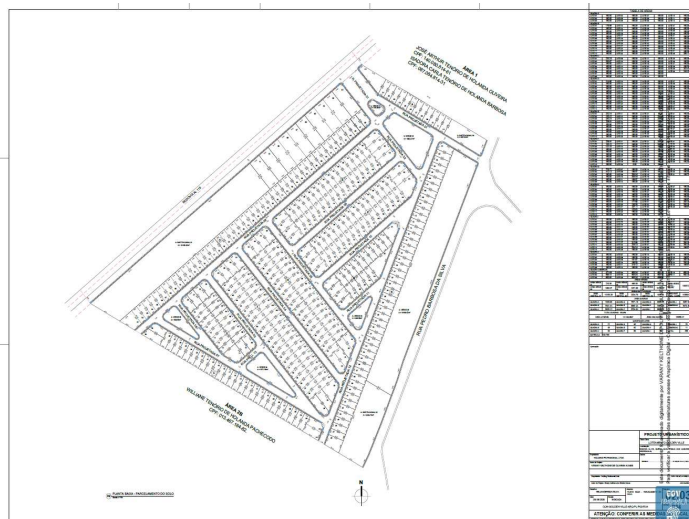
A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Penedo-AL - SINDSPEM, CNPJ: 02.627.541/0001-70, no uso das atribuições conferidas estatutariamente, CONVOCA os Servidores Públicos no Município de Penedo/AL, filiados a esta instituição sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, conforme Portaria do MTE n° 3472 de 04/10/2023, nos termos do art. 59 do CC (Lei 10.406/2002), cujo quórum será de maioria dos associados presentes, conforme artigo 80 do Estatuto Social, conforme Portaria do MTE n° 3472 de 04/10/2023, a ser realizada no dia 11, de setembro de 2025, terça-feira, às 10 horas, no Auditório Joaquim Reis de Santana (Auditório do SINDSPEM), situado na Praça Maestro Nelson Silva, 100, Centro, Penedo/AL, para tratar da seguinte pauta: 1. Ratificação da Convocação da Assembleia Geral Extraordinária para Alteração Estatutária, datada de 05/08/2025; 2. Alteração do Estatuto Social. Penedo/AL, 19 de agosto de 2025. Ana Carla Sacramento de Lima - Presidente do SINDSPEM.

Protocolo 996951

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1º Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: HOLDING PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.247.411/0001-60, com sede na Rua Antônio Pereira de Albuquerque, 315, Bairro Eldorado, na cidade de Arapiraca-Alagoas, sendo representada neste ato por seu sócio: Willames Tenório de Holanda Pacheco, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n°. ***-**-754-**, residente e domiciliado na Alameda Cardeal (Loteamento Ouro Verde), s/n°, Quadra L, Lote 15, Bairro Senador Arnon de Melo, nesta cidade. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado GOLDEN VILLE, tendo acesso através da Rodovia AL 115 e das Ruas Pedro Barbosa da Silva, Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05, Projetada 06, Projetada 07, Projetada 08, Projetada 09, Projetada 10, Projetada 11, Projetada 12 e Projetada 13, Bairro Olho D'água dos Cazuzinhas, nesta cidade. Área total 121.002,85m². Havido pelo número: 100.760, livro 2, ficha 01, em 21/10/2019, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 368 lotes, dividido em 11 quadras, subdivididas em: Quadra A com 12 lotes com uma área de 1.920,00m²; Quadra B com 48 lotes com uma área de 7.831,44m²; Quadra C com 30 lotes com uma área de 5.035,12m²; Quadra D com 48 lotes com uma área de 7.871,15m²; Quadra E com 40 lotes com uma área de 6.867,24m²; Quadra F com 39 lotes com uma área de 6.784,94m²; Quadra G com 21 lotes com uma área de 3.881,78m²; Quadra H com 45 lotes com uma área de 7.581,76m²; Quadra I com 51 lotes com uma área de 8.648,50m²; Quadra J com 23 lotes com uma área de 4.057,84m²; e Quadra de Lotes Comerciais com 11 lotes com uma área de 6.470,80m². Área do Terreno: 121.002,85m². Área de Lotes: 66.950,57m². Áreas Públicas: 54.052,28m², sendo Área Verde: 14.537,36m², sendo: Área Verde 01 com área de 219,39m², Área Verde 02 com área de 1.982,27m², Área Verde 03 com área de 496,58m², Área Verde 04 com área de 1.071,00m², Área Verde 05 com área de 609,55m² e Área Verde 06 com área de 10.158,57m². Áreas de Equipamentos Comunitários: 14.555,51m², sendo Área Institucional 01 com área de 10.183,28m², Área Institucional 02 com área de 3.334,70m² e Área Institucional 03 com área de 1.037,53m². Área de Vias e Passeios: 24.959,41m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - Retificado 002 - n°. 015/2020, Processo n° 19519/2020, datado de 22 de Maio de 2025, assinado digitalmente pelo Sr. Thomaz Barbosa Wanderley, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, RRT-DO-CAU sob n°. 15484209, datado em 27/06/2025, assinado eletronicamente por Várany Kelthone de Oliveira Nunes - Arquiteto e Urbanista - N°. do Registro: 000A445452 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 07 de Agosto de 2025. Oficial: CYRA RIBEIRO.

Protocolo 997029





Protocollo 996934

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS


IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



RAZÃO MULTILÍNGUA MULTILÍNGUA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO